



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE**

DISSERTAÇÃO

**PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE CRITÉRIOS PARA
PRÁTICAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL NAS LICITAÇÕES DA REITORIA
NO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-IFRJ**

VANESSA DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro - RJ



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE**

**PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE CRITÉRIOS PARA
PRÁTICAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL NAS LICITAÇÕES DA REITORIA
NO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-IFRJ**

VANESSA DE OLIVEIRA

Sob a Orientação da Professora

Dra. Roberta Dalvo Pereira da Conceição

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre, no Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia da UFRRJ.

Rio de Janeiro-RJ
2020

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

048 Oliveira, Vanessa de, 1978,

Proposta de Desenvolvimento de Critérios para Práticas de Gestão Sustentável nas Licitações da Reitoria no Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ / Vanessa de Oliveira. - Rio de Janeiro, 2020.

180 f.

Orientadora: Roberta Dalvo Pereira da Conceição. Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia, 2020.

1. Compras Públicas Sustentáveis. 2. Licitações. 3. Especificações de materiais. I. Conceição, Roberta Dalvo Pereira da, 1978 -, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 e do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), através de celebração de convênio com a UFRRJ.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE**

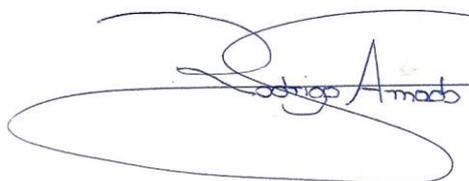
VANESSA DE OLIVEIRA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre**, no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM: 29/05/2020.



Dr. PAULO RICARDO DA COSTA REIS
Membro Interno
MPGE/UFRRJ



Rodrigo Amado dos Santos
SHAPE: 2015307
UFRRJ - DEDH/ICHS
Docente

Dr. RODRIGO AMADO DOS SANTOS, UFRRJ
Membro Interno
MPGE/UFRRJ



ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, UFRRJ
Presidente da Banca e Membro Interno
MPGE/UFRRJ



Membro Externo IFRJ

DEDICATÓRIA

Ao meu filho Hugo, a minha família, minha irmã Vanelli pela compreensão e apoio a este objetivo tão almejado e à Deus, que me permitiu chegar até aqui, me permitiu alcançar mais um objetivo com saúde, determinação, força, foco e muito empenho para a finalização deste trabalho.

AGRADECIMENTO

Primeiramente agradeço a Deus, ao Universo por me proporcionarem esse momento, essa oportunidade tão almejada, por terem me dado forças para chegar até aqui.

À minha orientadora Dra. Roberta Dalvo, pela confiança, paciência, presteza, dedicação e enriquecedora orientação, promovendo um trabalho de qualidade e de imenso conhecimento, estando presente em todos os momentos que precisei dela.

Aos professores do MPGE, que permitiram a desconstrução e construção de paradigmas.

Aos amigos do MPGE, que tornaram a caminhada mais agradável e prazerosa.

À minha amiga de Mestrado e de trabalho, Thaís da Silva Alves, por me ajudar sempre que necessitei, que estando também na elaboração da sua pesquisa, disponibilizava um tempo para olhar uma referência, buscar outra, durante a elaboração desta pesquisa.

Aos amigos do IFRJ, Reitoria, a equipe da DALC e PROAD, por serem parceiros e compreensivos durante esse período em que me dedicava a pesquisa.

Aos meus pais, que sempre são compreensivos, apoiadores dos meus projetos de vida e por me oferecerem sempre todo o suporte necessário, a minha irmã e cunhado pelo apoio e compreensão para concluir esse trabalho.

Ao meu amado filho, que tanto me apoia a assumir desafios como esse, pelo seu amor, confiança, compreensão e resignação.

RESUMO

OLIVEIRA, Vanessa de. Proposta de Desenvolvimento de Critérios para Práticas de Gestão Sustentável nas Licitações da Reitoria no IFRJ. 2020. 182 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia). Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.

As instituições públicas e privadas vêm passando por significativas transformações no que diz respeito à novos paradigmas que envolvem questões de sustentabilidade. Nessa perspectiva, tornam-se necessárias ações que garantam resultados satisfatórios e que minimizem os problemas causados ao meio ambiente devido aos processos utilizados por estas organizações. Seguindo este raciocínio, implantar programas de gestão sustentável é um grande desafio e requer muito esforço de todos os envolvidos, pois trata-se de mudança de cultura, valores, princípios e de postura em relação a seu propósito como parte de uma instituição pública e até da sociedade. Dessa forma, esse estudo teve o objetivo de propor o desenvolvimento de critérios para a prática de gestão sustentável nas licitações do IFRJ, com base no seu planejamento anual de compras. Por isso, foi realizado um estudo de abordagem qualitativa, que tem como pressuposto o uso da interpretação de um estudo dos problemas de uma pesquisa. Quanto aos fins, classificou-se a pesquisa como exploratória, por ser um tipo de investigação, foi uma pesquisa aplicada, pois, houve a necessidade de resolução de problemas atuais na área de licitações da instituição. Já quanto aos meios a pesquisa focou na pesquisa bibliográfica, de campo, participante e em um estudo de caso, por ser um caso único. Numa segunda etapa, foi executada a pesquisa exploratória, com o intuito de tornar mais explícito o problema, aprimorar ideias ou até descobrir o que já era uma intuição. Alguns pontos semelhantes entre as entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa, foi a necessidade de se criar uma política de sensibilização e conscientização interna quanto a importância de tornar os processos de licitações do IFRJ mais sustentáveis, de realizar uma capacitação sobre esse tema para todos os servidores. Outro ponto levantado é sobre o envolvimento da alta gestão, e apoio destes com a implantação e execução de compras públicas sustentáveis, do quanto diretamente isso impacta nessa ação sustentável. Perante a finalização de todas as fases até aqui, a partir dos resultados das entrevistas, externa e interna, foi elaborado um manual de compras públicas sustentáveis, com a finalidade de orientar os servidores no planejamento anual de compras e na execução das licitações. Uma vez que, o manual permitirá que os servidores observem melhor os critérios de cunho sustentáveis para a elaboração e a execução dos processos de licitações, no âmbito do IFRJ.

Palavras-chave: compras públicas sustentáveis; critérios sustentáveis; práticas sustentáveis.

ABSTRACT

OLIVEIRA, Vanessa de. Proposal for the Development of Criteria for Sustainable Management Practices in the Rector's Bids at IFRJ. 2020. 182 p. Dissertation (Professional Master in Management and Strategy). Institute of Applied Social Sciences, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.

Public and private institutions have undergone significant transformations with regard to new paradigms that involve sustainability issues. In this perspective, actions that guarantee satisfactory results and that minimize the problems caused to the environment due to the processes used by these organizations become necessary. Following this reasoning, implementing sustainable management programs is a great challenge and requires a lot of effort from everyone involved, as it is about changing culture, values, principles and attitude towards its purpose as part of a public institution and even of society. Thus, this study aimed to propose the development of criteria for the practice of sustainable management in IFRJ tenders, based on its annual procurement planning. Therefore, a study with a qualitative approach was carried out, which assumes the use of the interpretation of a study of the problems of a research. As for the purposes, the research was classified as exploratory, as it is a type of investigation, it was an applied research, because there was a need to solve current problems in the institution's bidding area. As for the means, the research focused on bibliographic, field, participant research and a case study, as it is a unique case. In a second stage, exploratory research was carried out, with the aim of making the problem more explicit, improving ideas or even discovering what was already an intuition. Some similar points among the interviews carried out with the research subjects were the need to create an internal awareness and awareness policy regarding the importance of making IFRJ's bidding processes more sustainable, of conducting training on this topic for all stakeholders. servers. Another point raised is about the involvement of top management, and their support with the implementation and execution of sustainable public purchases, of how directly this impacts on this sustainable action. In view of the completion of all phases so far, based on the results of the interviews, external and internal, a sustainable public procurement manual was prepared, with the purpose of guiding employees in the annual purchase planning and in the execution of bids. Since, the manual will allow servers to better observe sustainable criteria for the preparation and execution of bidding processes, within the scope of IFRJ.

Keywords: sustainable public procurement; sustainable criteria; sustainable practices.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Principais publicações e conferências do tema desenvolvimento sustentável	25
Quadro 2 – Critérios Sustentáveis por Sachs (2009)	41
Quadro 3– Comparativo entre MS e RS.....	Erro! Indicador não definido.
Quadro 4 - Strings de busca e seus resultados numéricos	60
Quadro 5 - Estudos selecionados que falam sobre compras sustentáveis	66
Quadro 6 – Destaques das respostas relacionadas a investigação do entendimento sobre licitações sustentáveis.....	68
Quadro 7 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 1	72
Quadro 8 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 2	75
Quadro 9 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 3	76
Quadro 10 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 4	79
Quadro 11 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 5	81
Quadro 12 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 6	82
Quadro 13 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 7	84
Quadro 14 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 9	86
Quadro 15 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 10.....	88
Quadro 16 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 13.....	90
Quadro 17 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 14.....	92
Quadro 18 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 16.....	94
Quadro 19 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 17.....	95
Quadro 20 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 18.....	96
Quadro 21 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 1	100
Quadro 22 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 2	102
Quadro 23 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 3	103
Quadro 24 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 4	105
Quadro 25 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 5.....	107
Quadro 26 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 7	109
Quadro 27 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 9	115
Quadro 28 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 10.....	116
Quadro 29 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 11.....	118
Quadro 30 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 13.....	121
Quadro 31 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 15.....	123
Quadro 32 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 20.....	126
Quadro 33 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 21.....	127
Quadro 34 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 23.....	129

LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Resultados das publicações anuais	62
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de Pregões Eletrônicos realizados pelo IFRJ 2010-2018.....	110
Gráfico 2 – Custo total por ano dos pregões eletrônicos executados por todo o IFRJ.....	112
Gráfico 3 – Custo total do IFRJ em relação aos pregões eletrônicos executados entre 2010 e 2018 .	113

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Nuvem de palavras mais citadas nos títulos das publicações selecionadas.	63
Figura 2 - Boas práticas realizadas nas instituições externas	78

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

A3P – Agenda Ambiental da Administrao Pblica
ABNT – Associao Brasileira de Normas Tcnicas
CAPES – Coordenao de Aperfeiamento de Pessoal de Nvel Superior
CATMAT – Catlogo de Materiais
CEFETQ – Centro Federal de Educao Profissional e Tecnolgica de Qumica de Nilpolis
CEFET/RJ – Centro Federal de Educao Tecnolgica Celso Suckow da Fonseca
CERFLOR – Certificao Florestal
CF – Constituio Federal
CGU – Corregedoria Geral da Unio
CISAP – Comisso Interministerial de Sustentabilidade na Administrao Pblica
CMM – Consumo Mdio Mensal
CMMAD – Comisso Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente
CTQI – Curso Tcnico de Qumica Industrial
DL – Decreto-Lei
EE – Entrevistado Externo
EI – Entrevistado Interno
EPI – Equipamento de Proteo Individual
ETFQ-GB – Escola Tcnica Federal de Qumica da Guanabara
ETFQ-RJ – Escola Tcnica Federal de Qumica do Rio de Janeiro
ETQ – Escola Tcnica de Qumica
FSC – *Forest Stewardship Council*
ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade
IFRJ – Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia do Rio de Janeiro
IMR – Índice de Medio de Resultado
IN – Instruo Normativa
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO – *International Organisation for Standardisation*
IUCN – *International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources*
LaPES – Laboratrio de Pesquisa em Engenharia de Software
MARE – Ministrio da Administrao Federal e Reforma do Estado
ME – Ministrio da Economia

ME/EPP – Micro e Pequena Empresa
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS – Mapeamento Sistemático
NBR – Normas Brasileiras
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano Anual de Contratações
PGC – Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PIB – Produto Interno Bruto
PLS – Plano de Logística Sustentável
PMQV – Programas de Qualidade de Vida do Servidor
PPA – Plano Plurianual
PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
RS – Revisão Sistemático
SINAPI – Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCU – Tribunal de Contas da União
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TR – Termo de Referência
UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
UK – *United Kingdom*
UnED – Ensino Descentralizada de Nilópolis
PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	Delimitação do Estudo	17
1.2	Relevância e Justificativa da Pesquisa	17
1.3	Objetivos	19
1.3.1	Final	19
1.3.2	Intermediários:	19
1.4	Oportunidade	19
1.5	Viabilidade	20
2	REFERENCIAL TEORICO	22
2.1	Gestão Pública	22
2.2	Desenvolvimento Sustentável	24
2.3	Sustentabilidade na Administração Pública	29
2.4	Compras na Administração Pública Brasileira	31
2.4.1	Princípios Básicos da Licitação	33
2.4.2	Compras Públicas Sustentáveis	36
2.4.3	Critérios Sustentáveis em Licitações	40
3	METODOLOGIA	46
3.1	Natureza da Pesquisa	46
3.2	Tipo de Pesquisa	46
3.3	Mapeamento Sistemático da Literatura	49
3.3.1	O que é Mapeamento Sistemático da Literatura	50
3.4	Objeto da Pesquisa	52
3.4.1	Caracterização da organização e do ambiente	52
3.5	Coleta de Dados	53
3.6	Análise dos Dados	55
3.7	Limitações dos métodos selecionados para pesquisa	57
4	RESULTADOS DA PESQUISA	58

4.1	Resultado do Mapeamento Sistemático da Literatura	58
4.1.1	Protocolo do Mapeamento Sistemático	58
4.1.2	Análise dos Resultados	62
4.1.3	Considerações finais do capítulo	65
	Fonte: Autora.....	66
4.2	Resultado da Análise de Dados da Pesquisa Externa	66
4.3	Resultado da Análise de Dados da Pesquisa Interna	99
4.4	Comparativo das entrevistas	132
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	136
5.1	Sugestão de pesquisas futuras	138
	APÊNDICE A – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS EXTERNAS	140
	APÊNDICE B – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS INTERNAS	143
	APÊNDICE C – PROPOSTA DO MANUAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS DO IFRJ	146
	REFERÊNCIAS	168
	ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	179

1 INTRODUÇÃO

Na pesquisa desenvolvida pretendeu-se analisar as práticas e ações de licitações sustentáveis, com intuito de propor critérios a serem utilizados na implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ.

O tema sustentabilidade começou a ganhar mais força após a publicação do relatório nomeado como “O Futuro Comum”, elaborado pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, quando se tornou o foco de uma grande discussão mundial, ampliando em todas as direções, governamentais, empresariais e sociedade, o conceito do que seria sustentabilidade. Com isso o tema se tornou um desafio para governantes, empresários e sociedade. No entanto, para os governantes gerou-se a necessidade de criar políticas públicas, programas e normas que busquem ações que minimizem os impactos negativos em relação ao ambiente, as questões sociais e econômicas paralelamente e, com isso, trabalhar numa mudança de cultura dentro das instituições.

Segundo Sachs (2009, p. 42) “o Brasil e outros países tropicais têm todas as condições de se tornarem exportadores da sustentabilidade, transformando o desafio ambiental em uma oportunidade”.

Dentre estes estão, por exemplo, políticas públicas e normas que auxiliem no controle do desmatamento desenfreado na região amazônica, programas que evitem o desperdício de recursos naturais e relacionados ao controle e diminuição da poluição nas grandes metrópoles. Em relação ao assunto, Rockström et al (2015) indicou que o planeta já ultrapassou alguns limites da Terra, os mais críticos são a mudança climática, mudança no uso da terra, integridade da biosfera e a interferência nos ciclos de nitrogênio e fósforo, que podem comprometer a subsistência no planeta. Alertou que a mudança para as questões de sustentabilidade exige uma mudança bastante profunda em relação ao desenvolvimento, que este não pode ser realizado sem considerar os limites da Terra e, por isso, exigirá mudanças nos sistemas de energia, na urbanização, alimentos e materiais. Essas mudanças precisam vir de toda a sociedade, todos precisam “buscar a criatividade, combinando estratégias para nutrir a inovação e a eficiência do mercado com medidas rígidas de política regulatória para definir os limites do espaço em que o mercado opera” (ROCKSTORM, 2015, p. 7-8).

No Brasil, o Governo Federal elaborou algumas instruções normativas e programas, como “Esplanada Sustentável” e a “Agenda Ambiental da Administração Pública” (A3P), para tentar disseminar ações sustentáveis em toda a Administração Pública Federal. Além de,

alterações em algumas legislações como na própria Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 170 ao incluir o inciso VI, sobre os princípios gerais da atividade econômica no Brasil. O texto alterado destaca que a “defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação” é um princípio de ordem econômica (BRASIL, 1988).

Diante disso, a partir do contexto exposto, optou-se por uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo exploratória, aplicada, onde se utilizou a pesquisa de campo e um estudo de caso como procedimento investigativo e que tem como objetivo propor critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), com base no seu planejamento anual de compras.

Com foco no objetivo de propor critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ, com base no seu planejamento anual de compras, a pesquisa foi estruturada em 6 capítulos.

O primeiro capítulo foi composto pela introdução, delimitação do estudo, relevância e justificativa da pesquisa, objetivos, oportunidade e viabilidade.

No capítulo 2 abordou-se alguns referenciais teóricos sobre alguns conceitos, fundamentações que envolvem o tema da pesquisa como Gestão Pública, Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade na Administração Pública e Compras na Administração Pública.

Como uma breve apresentação, ainda no capítulo 3, traz a caracterização da organização e do ambiente, que foi o local que foi o foco do estudo, o Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ e local onde se dará o ponto de partida para o desenvolvimento e implantação do projeto, que é a proposição para desenvolver critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ, este se dará primeiro na Reitoria e em seguida nos Campi.

A metodologia foi explicitada no capítulo 3, onde se descreveu a maneira como se deu a pesquisa, a coleta de informações, como seria a análise de dados e suas limitações dos métodos selecionados.

No capítulo 4 apresenta-se os resultados da pesquisa, tanto os resultados encontrados com o estudo feito através do mapeamento sistemático da literatura, quanto a pesquisa de campo realizada através de entrevistas semiestruturadas. Este capítulo descreve os resultados que se pretendeu alcançar diante dos objetivos intermediários apresentados nessa pesquisa.

As considerações finais da pesquisa realizada foram apresentadas no capítulo 5, assim como, foi apresentada sugestões de pesquisas futuras.

E assim, apresentar a resposta para o problema apresentado no início desta pesquisa que se conclui, que era a seguinte: Diante dos novos desafios, que é a tomada de decisão levando-se em consideração as questões sustentáveis, como desenvolver critérios para a prática de gestão sustentável nas licitações no âmbito do IFRJ?

Para concluir, o último capítulo indica as referenciais bibliográficas utilizadas para fundamentar e embasar esta dissertação, seus apêndices com os roteiros das entrevistas realizadas e termo de consentimento livre e esclarecido.

1.1 Delimitação do Estudo

O estudo está apoiado nos conceitos de Licitações Públicas e Compras Públicas Sustentáveis. Essas disciplinas contribuem diretamente com o objetivo principal da pesquisa, que é propor a utilização de critérios na implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do Instituto Federal do Rio de Janeiro, desde o seu planejamento anual das compras.

A delimitação do estudo e do levantamento de dados a respeito do desenvolvimento e aplicação de critérios sustentáveis na implantação de um programa de gestão sustentável nas licitações, com base no planejamento anual de compras do IFRJ. Inicialmente, considerou seus nove *Campi* e a Reitoria do IFRJ e 4 (quatro) servidores de instituições federais externas ao IFRJ que tem mais experiência na execução de licitações sustentáveis e possuem um conhecimento amplo do assunto. Esses servidores foram escolhidos com base na influência que possuem entre as pessoas da área de licitações nos órgãos públicos presentes no município do Rio de Janeiro. Além de estarem acessíveis e disponíveis para contribuir para o estudo.

1.2 Relevância e Justificativa da Pesquisa

Nota-se que, de alguma forma, as instituições públicas e privadas vêm passando por significativas transformações no que diz respeito à novos paradigmas que envolvem questões de sustentabilidade. A preocupação em manter a economia e em minimizar os impactos sociais e ambientais tem aumentado ao longo dos anos. Nessa perspectiva, tornam-se necessárias ações que garantam resultados satisfatórios e que minimizem os problemas causados ao meio ambiente devido aos processos utilizados por estas organizações. Seguindo este raciocínio, implantar programas de gestão sustentável é um grande desafio e requer muito esforço de todos os

envolvidos, pois trata-se de mudança de cultura, valores, princípios e de postura em relação a seu propósito como parte de uma instituição pública e até da sociedade.

Alencastro, Silva e Lopes (2014) descreveu que através das compras públicas sustentáveis, que é considerada como um instrumento para a gestão ambiental aos órgãos governamentais, com o objetivo de inserir critérios sustentáveis nos procedimentos destinados a aquisição de bens e contratar serviços. Além disso, esta pode servir de estímulo tanto para mudança de comportamento dentro das instituições públicas, quanto das empresas privadas e da sociedade.

Uma vez que, esse novo paradigma, que se refere a questões econômicas, surge também em virtude da contingência orçamentária ocorrida nos últimos anos em alguns setores da Administração Pública, onde se faz necessário uma reavaliação por parte do IFRJ quanto ao uso de verbas de investimentos e de custeio. Perante tal fato, este traz uma reflexão a respeito das suas contratações e aquisições, que precisam pensar numa forma de garantir a entrega de serviços indispensáveis a instituição e com qualidade. Além das aquisições de materiais e equipamentos fundamentais para a execução de sua atividade fim, ou seja, servidores, alunos e até a comunidade externa serão beneficiados com a aplicação de critérios de gestão sustentável nas licitações do IFRJ. A aplicação desses critérios auxiliaria a instituição, por meio de seus responsáveis pelas especificações dos objetos demandados e pelas licitações, no balizamento do processo de licitação perante as dimensões de alguns conceitos de sustentabilidade (Economia, Social e Ambiental).

Como relevância teórica, esta tem a intenção de proporcionar meios para orientar os gestores públicos a utilizar critérios que possibilitem uma melhor atuação nas licitações, de maneira a torná-las sustentáveis. Sendo assim, esse trabalho poderia contribuir para que outros pesquisadores possam embasar suas fundamentações e argumentações, através de subsídios com base empírica no que diz respeito ao assunto relativo a licitações sustentáveis. Uma vez que os critérios e as práticas sustentáveis precisam levar em consideração aspectos econômicos (celeridade de processos, transparência, ganho em escala, otimização de mão de obra), aspectos sociais (valorização de produtos locais, diminuição da desigualdade, condições de trabalho adequados, qualidade de vida das pessoas) e aspectos ambientais (ciclo de vida dos produtos, reciclagem, destinação adequada de resíduos, uso eficiente da água e energia entre outros) em suas contratações.

Desta forma, faz-se necessário o estudo e o desenvolvimento de critérios que auxiliem na sinergia desses aspectos sem deixar de observar aspectos específicos da gestão pública.

1.3 Objetivos

Considerando a complexidade do tema e visando orientar a busca de respostas para o problema são propostos os seguintes objetivos para o estudo.

1.3.1 Final

Propor critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ, com base no seu planejamento anual de compras.

1.3.2 Intermediários:

- a) Fazer um levantamento das legislações, normas e bases científicas que envolvem licitações sustentáveis no âmbito da administração pública;
- b) Levantar informações de boas práticas com quatro servidores de instituições externas ao IFRJ quanto a forma que gerenciam as licitações sustentáveis;
- c) Mapear, através da coleta de informações, como são executadas as licitações sustentáveis nos nove Campi e Reitoria do IFRJ e quanto a forma que as gerenciam;
- d) Elaborar uma proposta de um manual para orientar o planejamento anual de compras públicas sustentáveis do IFRJ;

1.4 Oportunidade

A ideia de propor critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ torna-se estratégico, visto que tem um grande volume de aquisições e contratações por ano, pode vir a se tornar uma disseminadora de práticas e ações sustentáveis para outras entidades públicas de ensino ou até mesmo de outras instituições dentro do Poder Executivo. Uma vez que ao solicitar a compra de materiais com critérios sustentáveis poderão ser gerados valores referentes a geração de economia, valores ambientais e sociais, como a reciclagem, a reutilização, insumos provenientes de reflorestamento entre outros. Adiciona-se a isso, questões econômicas, por meio da redução dos custos, ao realizar um planejamento do que se deverá consumir, onde faz-se a previsão do tipo de produto a ser adquirido. E a partir desse tripé, pretende-se desenvolver os critérios para avaliação dos insumos utilizados na produção, se estes são sustentáveis e assim atender ao máximo as três pontas do que se considera

sustentabilidade. Os três pilares, considerados os primeiros, de desenvolvimento sustentável que são ecológico (meio ambiente), social e econômico, aqui mencionados, foi assim conceituado por Sachs (2009).

Com base no conceito mencionado no parágrafo anterior, a compra de materiais com aplicação de critérios sustentáveis, servirá tanto como exemplo de consumidor, por adquirir produtos sustentáveis, quanto como uma demanda nova que sinalizará a indústria, que poderá produzir mais produtos sustentáveis e, assim, o comércio passe a oferecer mais produtos dessa natureza a preços mais competitivos. Sendo essa ação uma forma para disseminar práticas/ações sustentáveis aquém da Administração Pública. Já que, o setor público é grande consumidor e pode induzir e influenciar o mercado, seu índice de consumo gera gastos em torno de 10 a 15% do PIB (BRASIL, 2019a).

Como demonstração dos gastos públicos com compras no ano de 2018, de acordo com o sítio do Painel de Compras do Governo Federal, somente a Reitoria do IFRJ realizou 66 processos de aquisições de bens e contratações de serviços, totalizando um valor de R\$ 9.965.810,02 (nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e dois centavos), desse montante, as compras com itens sustentáveis representam apenas 3,03% (três vírgula zero três por cento) de todos os itens comprados, ou seja, houve a preocupação das aquisições com critérios sustentáveis nas especificações de bens e serviços, mas ainda muito insuficiente (BRASIL, 2017).

Com o desenvolvimento e a implantação de critérios de gestão sustentável aplicado às licitações, espera-se ser possível contratar e adquirir de forma eficiente e eficaz, aumentando a porcentagem acima mencionada e, com isso, contribuir o aumento do número de consumidores de produtos sustentáveis e para o aumento da oferta de produtos sustentáveis e por um valor final mais acessível pelo mercado.

1.5 Viabilidade

Por meio do objeto de estudo, que teve seu início pela Reitoria e depois seguiu-se para os *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), pretendeu-se analisar, a partir de dados organizacionais reais, a atual situação desta no que diz respeito à boas práticas relacionadas a gestão sustentável nas licitações, onde se buscou mapear quais as dificuldades percebidas até o momento e as ações já realizadas, em relação a aplicação

de ações de uma gestão sustentável nas licitações nas coordenações responsáveis por licitações nos Campi e Reitoria do IFRJ.

Uma vez que, há um Decreto (Dec. Nº 10.024/2019) que coloca desenvolvimento sustentável como princípio administrativo, este passa a ser obrigatório nas licitações realizadas pela Administração Pública Federal. E, assim, surge uma nova demanda, a partir das compras públicas sustentáveis e, que precisa refletir para que outras ações sustentáveis sejam inseridas no dia a dia no IFRJ.

Diante do exposto, espera-se que ao desenvolver os critérios que visem nortear a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ, desde o planejamento anual das compras, a instituição consiga alcançar mais economia de recursos e contribua para minimizar os impactos sociais e ambientais.

E assim, espera-se que o IFRJ se torne um multiplicador de práticas sustentáveis na Administração Pública.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1 Gestão Pública

A administração pública brasileira tem passando por transformações relacionadas a sua forma de gestão ao longo do século XX. Mas algumas de suas transformações, que podem ser consideradas relevantes, se deu em 1967 com a primeira grande reforma do Estado, com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público. Sobre essa ação, Bresser-Pereira afirma que “a criação do Dasp representou não só a primeira reforma administrativa do país, com a implantação da administração pública burocrática, mas também a afirmação dos princípios centralizadores e hierárquicos da burocracia clássica” (2006, p.243). Essa reforma tinha o intuito de diminuir a rigidez burocrática e dar início a administração gerencial (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Sobre a burocracia, de acordo com Zylberman (2015, p. 21) ela “gerava diversas disfunções que impossibilitavam ao Estado ter um melhor desempenho na prestação de serviços de qualidade e com eficiência aos cidadãos”. Esse foi um dos velhos paradigmas que mudou, fazendo com que um novo fosse gerado e trouxesse melhorias e inovações para a Administração Pública.

Nas décadas seguintes o Brasil passou por inúmeras transformações, na tentativa de buscar a melhor forma de gestão. O país enfrentou uma crise fiscal, vivenciou uma crise em que o Estado precisou intervir na economia, por volta de 1987, uma hiperinflação em 1990 e em 1995 surge uma nova oportunidade de reforma no Estado, onde se buscava o ajuste fiscal, a eficiência na administração pública e a busca do atendimento voltado para os cidadãos (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Bresser Pereira e Spink deixam claro que a reforma do Estado ocorrido nessa época é um tema amplo, pois envolve aspectos políticos, econômicos e administrativos, foi onde se iniciou o assunto de governança e governabilidade (2006). Em relação a governabilidade, o intuito era transformar em realidade as políticas públicas elaboradas e com isso fazer a administração pública se tornar mais coerente com o mundo capitalista contemporâneo, que se estava vivendo naquele momento. (2006)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado foi elaborado para reorganizar o Estado, com objetivos definidos e diretrizes estabelecidas (BRASIL, 1995, Plano Diretor da

Reforma do Aparelho do Estado). Este seria o novo modelo baseado na Administração Pública Gerencial.

Paula (2005) acredita que, a reforma do Estado fez com que uma nova administração pública emergisse como o modelo ideal para o gerenciamento do Estado, tanto por se tratar de um diagnóstico ou solução da crise do Estado realizado pela aliança social-liberal, quanto pela sua provável ruptura com o modelo burocrático de administração. Bresser-Pereira, a frente do MARE (Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado), manifestou interesse por conhecer melhor as experiências aplicadas em outros países e após verificar e analisar estas, formulou uma proposta adaptando-a a um modelo que atendesse o contexto nacional (PAULA, 2005).

Desta forma, a mudança na forma de administrar o Estado precisou quebrar paradigmas e se reinventar. Ou seja, trazer resultados, economia, controle, redução de custos, qualidade nos serviços público e assim melhorar a prestação de serviços a sociedade.

O novo paradigma gerencial dito contemporâneo, fundamentou-se nos princípios da confiança e da descentralização da decisão, exigiu “formas flexíveis de gestão, horizontalização de estruturas, descentralização de funções” (BRASIL, 1995, p.17) e incentivou a criatividade. Ou seja, contrapunha-se à ideologia do formalismo e do rigor técnico advindo da burocracia tradicional. Surgiram novas formas de avaliação sistemática, de avaliação por desempenho, fortalecimento do incentivo a capacitação permanente, ações que até já existiam no sistema burocrático, mas que poderiam ser consideradas boas práticas e por isso as mantiveram, porém com algumas reformulações. Também se acrescentou, como princípio, a orientação para o cidadão-cliente, o controle por resultados e a competição administrativa, buscando dessa forma a eficiência nos serviços prestados pelo Estado. (BRASIL, 1995)

Desta forma, a nova administração teria que atender os anseios da sociedade, ser menos burocrática e trazer resultados satisfatórios a todos. Ou seja, seria a introdução da inovação no setor público, onde desde o início do século anterior se vê um movimento de mudanças no ambiente organizacional das instituições públicas muito grande e constante. Nas últimas décadas, os governantes introduziram práticas de inovação tanto nos processos quanto nos serviços, com intuito de melhorar os gastos, restabelecer a confiança da sociedade, participação social na construção de políticas públicas e buscar ser inovador diante de problemas considerados transversais, como por exemplo o aquecimento global, que desafiam a Administração Pública a elaborar políticas públicas inovadoras (CAVALCANTE et al, 2017).

Em relação ao exemplo mencionado acima, sobre o aquecimento global, pode-se mencionar, que desde o final do século XX e início do século XXI, a gestão pública vivencia um novo desafio, que é a gestão sustentável dentro da Administração Pública. Sendo assim, superar este desafio, requer estudos, mudanças e adaptações a novos programas e políticas que atendam no mínimo o tripé do que se denomina sustentabilidade, que são: econômico, social e ambiental. Isso na verdade, “é um grande desafio para pesquisadores, gestores públicos, tomadores de decisão, operadores do direito e políticos estabelecerem uma noção aplicável e circunscrita a esses termos” (SILVA; BARKI, 2012).

Sobre a gestão sustentável, ao se referir à contratações públicas sustentáveis, Cavalcante et al. (2017) acredita que muitas inovações surgem como consequência de exigências expressas pelo Estado, impostas para a produção e aquisição de novas tecnologias, dentre os produtos que são desenvolvidos pelo mercado, que se incorpore valores e princípios, como por exemplo a sustentabilidade. Exigências que podem ser percebidas na materialização das aquisições ou nas contratações públicas sustentáveis do governo federal.

Uma vez que, pensar em desenvolvimento sustentável como parte da gestão pública, de certa forma, é inovador, requer tecnologia e conhecimento que possam contribuir para sua execução de forma eficaz e eficiente, conforme explicita Santana e Sousa (2012, p. 117):

A gestão pública da questão ambiental, conseqüentemente, é entendida como administração das atividades relacionadas à utilização racional dos recursos naturais, conservação e preservação da biodiversidade, reciclagem das matérias-primas e diminuição do impacto ambiental.

Sendo assim, torna-se importante a atuação dos gestores públicos em iniciativas que gerem ações sustentáveis e orientadas para a preservação do meio ambiente, geração de economia para a administração pública e agregação de valor as questões sociais, contribuindo assim, como um todo, em todos os níveis: Federal, Estadual e Municipal.

2.2 Desenvolvimento Sustentável

Há muito tempo que o tema desenvolvimento sustentável vem sendo discutido, desde o século XVI mais precisamente, quando notou-se que o uso da madeira passou a ser em grande escala e percebeu-se que estava se tornando escassa, Boff (2015, p. 32) esclarece que a preocupação ocorreu “[...] na Alemanha, em 1560, na Província da Saxônia, que irrompeu, pela primeira vez, a preocupação pelo uso racional das florestas, de forma que elas pudessem se

regenerar e se manter permanentemente”. A partir de então, preocupados com as florestas do planeta, alguns pesquisadores passaram a dar ênfase ao assunto.

Por volta de 1713, Hans Carl Von Carlowitz, influenciado por outros pesquisadores lançou o livro *Silvicultura Oeconomica*, que descreve sobre a necessidade de buscar alternativas para reflorestar as áreas afetadas entre outros (BOFF, 2015). Em 1972 discutiu-se em uma Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano sobre o crescimento rápido da industrialização dos países e como isso afetaria os recursos não renováveis e o meio ambiente. E desde então, verifica-se a preocupação de alguns países com as questões que afetam a sobrevivência no planeta.

Para uma melhor visualização, os autores Schreiber e Feil (2017, p. 670) elaboraram um quadro que resume as principais publicações e conferências a respeito do tema desenvolvimento sustentável:

Quadro 01 – Principais publicações e conferências do tema desenvolvimento sustentável

Publicações ou Conferências	Ano	Autor e Ano
Hans Carl Von Carlowitz, Alemanha, por influência de Evelyn (1669) e Colbert (1669) sobre o desmatamento na Europa, publicou o livro <i>Silvicultura oder Anweisung zur wilden Baumzucht</i> . Centrado na escassez da madeira, demonstrando alternativas de consumo eficiente, reaproveitamento de energia, reflorestamento e substituição da madeira pelo fóssil, para a busca do equilíbrio entre o corte e a renovação da madeira, com vistas à sua utilização contínua e perpétua.	1713	Grober (2007) Pisani (2006)
Rachel Carson publica <i>Silent Spring</i> , que retrata a utilização de inseticidas e pesticidas e seus prejuízos ao solo, ar, água e na vida humana, animal e vegetal.	1960	Carson (1962)
Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (CNUMA), realizada em Estocolmo, onde se discutiu sobre crescimento econômico e industrial sem agredir o meio ambiente e foi onde se gerou o livro <i>The Limits to Growth de Meadows</i> (2004) com foco na aceleração industrial, crescimento populacional, desnutrição, esgotamento de recursos não renováveis e a degradação ambiental.	1972	CNUMA (1972)
Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (WCED ou Comissão de Brundtland), onde foi apresentado o relatório <i>Our Common Future</i> , desenvolvido pela ONU, fala a respeito das necessidades e interesses da humanidade, segurança do patrimônio global para as gerações futuras e na redistribuição dos recursos às nações mais pobres.	1987	WCED (1987)
ECO-92 ou Rio-92, também conhecida como a Cúpula da Terra, conferência que tratou da conciliação do desenvolvimento socioeconômico com a prestação e conservação do meio ambiente. Foram elaborados a Carta do Rio de Janeiro, uma declaração com os acordos internacionais para proteger e respeitar a integridade ecológica e do desenvolvimento global, através do desenvolvimento sustentável e gestão ambiental; Agenda 21, responsável pela implantação de programas e políticas ambientais.	1992	UNCED (1992)
Rio+10, focalizou na aniquilação da pobreza e onde definiu-se os três pilares do desenvolvimento sustentável (<i>Triple Bottom Line</i>): Ambiental, Social e Econômico.	2002	Rio+10 (2002)
Rio+20, renovação do compromisso sobre o desenvolvimento sustentável formalizado com diversos países nas conferências de anos anteriores. Nesse evento surgiu o documento intitulado <i>The future we Want</i> , focado nas questões de utilização de recursos naturais e questões de falta de moradia, social.	2012	UNSCD (2012)

Fonte: Adaptado de SCHREIBER, D.; FEIL, A.A. (2017) <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395157473>

O quadro acima apresenta algumas das evoluções do tema desenvolvimento sustentável ao longo dos anos e o que se construiu na intenção de buscar melhorias e ações cada vez mais sustentável.

Mas afinal, o que é desenvolvimento sustentável?

De acordo com o que consta no relatório de Brundtland (ONU, 1987, p. 24) sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, é que este “implica limites, não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estado atual da tecnologia e da organização social sobre os recursos ambientais e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos das atividades humanas”.

Desta forma, Pereira, Silva e Carbonari (2011, p.66) afirmam que o termo sustentabilidade tornou-se um princípio, referindo-se ao uso de recursos naturais para satisfazer as necessidades presentes sem afetar, sem comprometer as necessidades das gerações futuras e definem sustentabilidade “como característica de um processo ou sistema que permite que ele exista por certo tempo ou por tempo indeterminado”.

Numa avaliação mais ampla, pode-se descrever que o objetivo deveria ser o de aproveitar de forma racional e ecológica a natureza em benefício das populações locais, fazendo com que estes se preocupassem mais com a “conservação da biodiversidade aos seus próprios interesses”, sendo este um elemento estratégico para o desenvolvimento (SACHS, 2009, p. 53).

Para Jedlinski, (2014, p. 110) “o conceito de desenvolvimento sustentável é uma proposta para uma forma qualitativamente nova de consciência, responsabilidade e responsabilidade”.

Mas sustentabilidade e desenvolvimento sustentável não são a mesma coisa. Foi o relatório Brundtland (ONU, 1987) que abriu um imenso debate na academia sobre o significado de desenvolvimento sustentável (NASCIMENTO, 2011).

Para Boff (2015, p.107), com uma definição holística a respeito do assunto, seu entendimento é de que “sustentabilidade é toda ação destinada a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana”, reforçando o que consta também no relatório de Brundtland, quanto a continuidade dos seres vivos no planeta e quanto ao atendimento das necessidades tanto da geração presente quanto das futuras, e complementa com a alegação de que isso é uma forma de manter o capital natural e de enriquecimento de sua capacidade de regeneração, reprodução, e coevolução.

Contudo, há cientista que considera que o tema sustentabilidade foi interessante para entender os problemas que estavam por vir, porém, tornou-se ultrapassado, como por exemplo, o químico alemão Michael Braungart (2016), que acredita que sustentabilidade ensina apenas a reduzir os males causados pelo ser humano.

E ainda nessa linha, Braungart (2016), juntamente, com seu colega William McDonough, defendem que o processo industrial seja planejado de uma forma que não gere resíduos, ou seja, assim que um produto for descartado, seus elementos retornam a cadeia produtiva, pois podem ser transformados em matéria prima para outras indústrias, ou ainda, que tenham sua degradação natural sem liberar substâncias tóxicas. A esse modelo, que foi base para a economia circular, deu-se o nome de design do berço ao berço. Mostrando, dessa forma, a importância de reutilizar, reciclar e sobre o descarte dos materiais.

O termo desenvolvimento sustentável foi discutido pela primeira vez pela *International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources* (IUCN), no documento intitulado “*World’s Conservation Strategy* e nesse documento está descrito que para o desenvolvimento ser considerado sustentável, “é preciso levar em consideração os fatores sociais e ecológicos, além dos econômicos; da base de recursos vivos e não vivos; e a longo prazo, bem como as vantagens e desvantagens a curto prazo de ações alternativas” (IUCN, 1980, p. 18).

Sobre a questão relacionada ao conceito de sustentabilidade, Oliveira e Santos (2015) acreditam que precisa ser melhorado seu entendimento, pois sua tendência ainda é voltar-se somente para questões ambientais, não considerando na mesma proporção o devido compromisso com a dimensão social, dificultando as soluções relacionadas a pobreza presente nos países em desenvolvimento ou abaixo destes. Pode ser que isso aconteça, porque nos países desenvolvidos, os problemas sociais mais graves já foram superados, ficando assim os problemas ambientais mais em evidência e por isso é um grande desafio.

Na conferência realizada no Rio de Janeiro em 1992, foi elaborada a Agenda 21, que de acordo com o governo brasileiro à época, era um plano de ações e instrumento político com intuito de gerar cidadania ativa para o desenvolvimento sustentável, onde haveria uma participação democrática da população. Pois acreditou-se que a participação deveria ser de todos os setores e não apenas do mercado. Dessa forma, a Agenda 21 elegeu 21 eixos que considerou prioridades naquele momento e que estavam de acordo com todas as áreas de políticas públicas, até mesmo para que a transição para um novo modelo de desenvolvimento fosse alcançável. (BRASIL, 2004)

Em 2002, durante a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburbo/África, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu, registrado na

Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável, os três pilares para o desenvolvimento sustentável dos países: “desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental”. (ONU, 2002)

Ainda em 2010, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) lançou a norma ISO 26000, que consta expresso em seu documento o seguinte:

As decisões e atividades das organizações invariavelmente têm um impacto no meio ambiente, independentemente de onde elas estejam localizadas. Esses impactos podem estar associados ao uso de recursos por parte da organização, à localização de suas atividades, à geração de poluição e resíduos e aos impactos de suas atividades, produtos e serviços nos habitats naturais. Para reduzir seus impactos ambientais, convém que a organização adote uma abordagem integrada, que leve em consideração as implicações - econômicas, sociais, na saúde e no meio ambiente - de suas decisões e atividades, direta e indiretamente. (ISO 26000, 2010, p.43)

Para complementar a informação acima, cabe destacar aqui também, os objetivos do milênio desenvolvido em 2015 por representantes de 193 estados-membros da ONU, em Nova York nos Estados Unidos da América, que se referem a Agenda 2030, que:

É um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro. (ONU, 2020, Portal Plataforma Agenda 2030)

Ao observar essas metas e objetivos, pode-se observar a necessidade de se realizar compras sustentáveis com base no tripé sustentável no mínimo, não deixando de fora outras dimensões, que são importantes e necessárias.

E, por isso, com base nos dois documentos citados e seus contextos, as organizações precisam integrar ações de critérios sustentáveis, não só nas dimensões citadas na ISO 26000 – econômicos, sociais, saúde e meio ambiente – como também nas dimensões cultural, política, geográfica e ecológica, em suas atividades, diretas e indiretas, para reduzir seus impactos ambientais. Como também, avaliar as metas e objetivos desenvolvidos e descritos na Agenda 2030.

Em relação as organizações privadas, essas mudanças, publicações, inovações e novos paradigmas, vem fortalecendo a ideia de implantação de ações sustentáveis em suas empresas e passou a ser, até mesmo, um desafio. Para Elkington (2012, p. 33) o capitalismo sustentável é um desafio para as empresas, indústrias e economias em seus três pilares e o desafio fica mais complexo diante das sete dimensões: mercados, valores, transparência, tecnologia do ciclo de vida, parcerias, tempo e governança corporativa. Este ainda, acredita que a sustentabilidade é uma

tentativa de harmonizar o pilar financeiro com o pilar ambiental, porém, para os executivos isso se mostrou muito mais complicado, pois tendem a fazer vistas grossas para a justiça social (ELKINGTON, 2012)

Em relação as instituições públicas, ao verificar as metas e objetivos da Agenda 2030, observa-se que o objetivo 12 (doze) tem como uma de suas metas “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais” (ONU, 2020, Portal ONU), ou seja, através dessa meta contribuir com o desenvolvimento do país pelo consumo governamental de forma consciente. Sendo assim, fica claro a importância de uma gestão sustentável das licitações com o desenvolvimento e a aplicação de critérios sustentáveis de forma padronizada e institucionalizada na Administração Pública.

2.3 Sustentabilidade na Administração Pública

As instituições públicas diante dos fatos mencionados têm um grande dever social e político de atuar com mais responsabilidade, eficiência e de forma sustentável.

Na verdade, trata-se de uma conscientização por parte dos governantes de como eles deverão abordar temas voltados para questões ambientais, sociais e econômicas. Para isso em 1987, no Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), também conhecido como Relatório de Brundtland, descreve sobre como as abordagens em relação à política ambiental podem ser amplamente caracterizadas de um lado como a "agenda padrão", onde um refletiria sobre a abordagem política, das leis e instituições ambientais que se concentra nos efeitos ambientais e o segundo refletiria “uma abordagem concentrada nas políticas que são as fontes desses efeitos” (CMMAD, 1987, p. 212).

Ou seja, a Administração Pública, de acordo com o Relatório de Brundtland, precisa ter um olhar mais aprofundado a respeito dos assuntos relacionados aos eixos sustentáveis e assim, fazer com que os governantes criem políticas públicas que auxiliem na gestão sustentável das instituições.

Cabe destacar que o Acordo de Paris (2015) relata sobre a importância de ampliar a participação dos setores públicos na implementação das contribuições nacionalmente determinadas, no contexto do desenvolvimento sustentável, de uma forma coordenada e, que seja eficaz.

Diante disso, Moura e Bezerra (2016) acreditam que no Brasil, é possível observar alguns avanços nas últimas décadas, visto de uma concepção política ambiental e diante do

exercício de muitos de seus instrumentos, estes atendem a práticas democráticas e de descentralização. E isso ocorre devido a participação da sociedade civil em conselhos ambientais em todos os níveis de governo. As áreas legislativas sofrem as devidas pressões no intuito de avançar com a agenda ecológica.

Diante disso, percebe-se que o governo federal, já se movimentou com ações voltadas para a implantação de programas dentro das instituições, uma delas é a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), publicou Instruções Normativas que criam regras quanto a ações sustentáveis e alterou-se legislações, como por exemplo, a Lei Geral de Licitações e Contratos, sob o nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em 1999, surgiu como um projeto do Ministério do Meio Ambiente (MMA) o programa da A3P, este “buscava a revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública” (BRASIL, 2009). Porém, só foi oficializado após dois anos de seu lançamento, “cujo objetivo era sensibilizar os gestores públicos para a importância das questões ambientais, estimulando-os a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras”. Foi reconhecida pela Unesco devido aos resultados positivos, obtidos ao longo do seu desenvolvimento, com um prêmio em 2002, e em seguida, foi incluído no plano plurianual de governo (PPA 2004/2007), com o intuito de levar “Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, tendo continuidade no PPA 2008/2011”. (BRASIL, 2009)

Com algumas mudanças de arranjo institucional ocorridas no Ministério do Meio Ambiente, houve o fortalecimento do programa A3P, enquanto Agenda de Responsabilidade Socioambiental do Governo, passando a ser “uma das principais ações para proposição e estabelecimento de um novo compromisso governamental diante as atividades da gestão pública” e de intenção de incorporação dos princípios da responsabilidade socioambiental na Administração Pública. Esta incorporação dar-se-ia através do estímulo a determinadas ações que vão: desde uma mudança nas contratações (seja para investimento, ou para manutenção, como aquisições), passando pela sensibilização e capacitação dos servidores, (gestão de resíduos gerados), até a “promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho”. (BRASIL, 2009)

Dessa forma, as instituições públicas, através de seu poder de influência, podem dar exemplos a sociedade de boas práticas, dentre elas, as sustentáveis, que causam menos impactos negativos a sociedade.

2.4 Compras na Administração Pública Brasileira

Para entender melhor como se deu as compras públicas no Brasil, esse capítulo falará um pouco sobre seu histórico a partir da reforma administrativa ocorrida em 1967.

Foi com a primeira reforma administrativa, que o governo federal vivenciou em 1967, com a promulgação do Decreto-Lei nº 200, que se passou a reconhecer o princípio da licitação, as modalidades de licitação, que eram apenas concorrência, tomada de preço e convite, mencionava a escolha da proposta de menor preço, previu casos de possíveis dispensas de licitação, a necessidade de cadastro dos licitantes e a publicação em diário oficial.

Cabe destacar o conceito de licitação (compras públicas) dado por Di Pietro (2016, p. 411), onde esta descreve que “a licitação é um procedimento integrado por atos e fatos da Administração e atos e fatos do licitante, todos contribuindo para formar a vontade contratual”. Onde cabe a Administração criar critérios de contratação, divulgar pelos meios legais, executar o certame, além de outros atos intermediários ou posteriores, julgar e contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública. Quanto ao licitante, cabe a este atender todos os critérios legais, elaborar e apresentar sua proposta de acordo com os critérios definidos pela Administração e, assim, respeitar todas as normas e regras que regem uma licitação.

Somente em 9 de novembro de 1973 que foi publicado o Decreto-Lei que regulamentou as licitações e contratos de obras e serviços de engenharia, DL nº 73.140. Porém, como descrito antes, essa legislação era específica para obras e serviços de engenharia. Mas alguns anos após, em 1986, outro Decreto-Lei foi publicado, incluindo todas as compras de bens e contratações de serviços, que foi o Decreto-Lei 2.300, de 21 de novembro de 1986, este que foi considerado o estatuto jurídico de licitações e contratos e serviria como base para a atual lei geral de licitações e contratos. O DL nº 2.300/1986 sofreu antes duas alterações, uma foi pelo Decreto-Lei 2.348, de 24 de julho de 1987 e pelo Decreto-Lei nº 2.360, de 16 de setembro de 1987.

Com o advento da nova Constituição Federal em 1988, as licitações no Brasil passaram a ser obrigatórias, o artigo 37, inciso XXI tem o seguinte texto:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988)

E ainda em seu documento, no artigo 22, inciso XXVII, informa com clareza, que compete privativamente a União legislar sobre todas as modalidades de licitações em todas as esferas públicas do Brasil.

Justen Filho (2010, p. 251) conceitua licitação como sendo um “procedimento administrativo que envolve a realização de diversas atividades materiais”, que são executadas por agentes públicos e que envolvem particulares.

E em 1993, a atual Lei Geral de Licitações e Contratos foi publicada em 21 de junho, sob o nº 8.666. Essa lei foi criada com o intuito de diminuir a corrupção na Administração Pública, porém, ao longo desses anos sofreu alterações, com intuito de aperfeiçoá-las. Porém, esta nunca previu o pregão, nem presencial e nem eletrônico, para aquisição de bens e serviços considerados comuns. Foi em 2000, que publicaram o Decreto 3.555, de 8 de agosto, onde se regulamentou a modalidade de licitação pregão presencial no âmbito da União, para aquisição de bens e serviços comuns. Somente em 2002 com a promulgação da Lei 10.520, de 17 de julho, é que o pregão presencial foi regulamentado em todas as esferas da União.

Com as mudanças tecnológicas bastante presentes, o governo federal em 2005, trouxe uma inovação para as compras públicas, foi então publicado o Decreto 5.450, de 31 de maio, que regulamentou o então atual pregão eletrônico no âmbito da União para aquisição de bens e serviços comuns. Este teve um reforço com o advento do Decreto 5.504, de 5 de agosto de 2005, que estabeleceu o pregão eletrônico como uso obrigatório, tanto para entes públicos quanto privados, “nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos” (BRASIL, 2005).

Sobre algumas alterações já ocorridas com a lei geral de licitações e contratos, em 2010 a Lei 12.349, de 15 de dezembro, alterou o artigo 3º da Lei 8.666/93, onde incluiu a necessidade de se prever nas contratações, tanto de aquisições de bens quanto de serviços, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e sobre dar preferência aos produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam as normas técnicas brasileiras. Sendo assim, o início de um novo desafio para as compras na gestão pública.

Justen Filho (2012) não entende que essa alteração imposta pela Lei nº 12.349/2010 pudesse promover ou deixar de promover o desenvolvimento sustentável, uma vez que a licitação é um procedimento de seleção de propostas. Descreve ainda que essa alteração não modifica apenas a função dos contratos administrativos, mas a forma de contratação pela licitação. Isso porque a avaliação das propostas sofre mudanças, pois deverá ser analisada e

selecionada propostas, que além de vantajosas, atendam também as questões de desenvolvimento nacional sustentável.

Outra legislação que surgiu para regulamentar o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foi o Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas com o intuito de promover o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas por toda a administração pública federal, tanto a direta, autárquica e fundacional quanto “pelos empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP” (BRASIL, 2012).

A legislação mais recente publicada é o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, que revogou o Decreto 5.450/2005, a partir da data de sua publicação e de acordo com seu artigo 2º, o pregão eletrônico passou a estar condicionado, além dos princípios que já eram rol de sua elaboração e execução, o desenvolvimento sustentável. Conforme previsto em seu parágrafo 1º “o princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades” (BRASIL, 2019b).

O plano de gestão logística sustentável, ao qual esse novo Decreto menciona está previsto na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que serve como ferramenta de planejamento, que deve constar seus objetivos e responsabilidades definidas, assim com, suas “ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública” (BRASIL, 2012).

~~São princípios norteadores de um pregão eletrônico, uma modalidade de licitação, os seguintes: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos (BRASIL, 2019).~~

Diante disso, verifica-se o direcionamento dos gestores públicos para o fortalecimento da elaboração e execução, cada vez mais das compras públicas sustentáveis e respeitando assim, seus princípios básicos.

2.4.1 Princípios Básicos da Licitação

Uma licitação tem como fundamento princípios, que regem sua execução, desde o seu planejamento até o fim dos seus procedimentos. Nesse sentido, cabe destacar o artigo 3º da Lei 8.666/1993, alterado pela Lei 12.349/2010, que descreve os princípios norteadores das licitações, da seguinte forma:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (BRASIL, 1993).

Para Justen Filho (2010, p. 60) “a licitação é um procedimento administrativo disciplinado em vista do atingimento de certos fins, para isso”, para isso precisa respeitar alguns princípios legais como da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que deverão estar em conformidade com os princípios básicos da Constituição Federal de 1988, que são: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (BRASIL, 2010).

Sendo assim, os princípios expostos e consagrados no art. 3º da Lei 8.666/1993 representam uma pluralidade de regras, cujo conteúdo é específico e determinado para o planejamento, elaboração e execução de uma licitação (JUSTEN FILHO, 2010), para explicitar alguns dos princípios, será utilizado os conceitos do mesmo autor.

a) Isonomia: trata-se do tratamento igual a todos e, que veda a Administração escolher um particular sem observar os critérios de seleção estabelecidos no ato convocatório, sua essência pode ser verificada no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, que impõe tratamento igual para todos os participantes, através das condições impostas para participação no certame. Cabe ressaltar que essas condições não podem ser restritivas e impedir a competitividade da licitação.

b) Seleção da proposta mais vantajosa: a vantajosidade de uma contratação dependerá da natureza do objeto a ser contratado, dependerá da definição de seus custos e benefícios, que podem ser variáveis. Seu conceito é relativo, pois é preciso determinar critérios de julgamento e das regras a serem cumpridas durante o certame e a contratação, que dependerão da definição dos custos e benefícios.

c) Promoção do desenvolvimento nacional sustentável: esse princípio foi introduzido no dispositivo através da lei nº 12.349/2010. Com isso, as compras públicas sustentáveis passaram a ter um respaldo legal.

Sobre esse princípio, Di Pietro (2016, p. 427) descreve que “o princípio da sustentabilidade da licitação ou da licitação sustentável liga-se à ideia de que é possível, por meio do procedimento licitatório, incentivar a preservação do meio ambiente”.

Em relação a legalidade, este disciplina integralmente a atividade administrativa, inclusive como consta na Constituição Federal, porém, trata-se de um princípio que permite uma certa discricionariedade da autoridade administrativa. Contudo, isso não exclui os atos vinculantes que devem observar o que consta na lei. Essa discricionariedade acontece, de acordo com Justen Filho (2010) devido a inviabilidade de transformar a licitação integralmente de acordo com a lei, para isso define-se as condições para a futura contratação consignadas, no que classificam como, ato convocatório da licitação, documento em que o agente público e particular deverão observar e respeitar.

A impessoalidade tem procedência no princípio da isonomia, vincula-se a lei e ao ato convocatório e da moralidade. Veda interesses pessoais, onde o tratamento deve ser igual e o interesse público prevalecer (JUSTEN FILHO, 2010).

Essa moralidade, descrita no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, trata-se do respeito aos valores fundamentais consagrados pelo sistema jurídico, tanto pela Administração quanto pelo particular. É um princípio que se une ao princípio da legalidade e, por isso, um ato legal, mas imoral, pode ser considerado inválido. Numa licitação, uma conduta imoral, pode anular todo um procedimento, portanto, o agente público precisa atentar para as previsões legais e ao ato convocatório (JUSTEN FILHO, 2010)

Ao falar da publicidade, fala-se da garantia de que, qualquer interessado em participar ou fiscalizar uma licitação, o possa fazer. É um princípio que dá amplo acesso dos atos administrativos a todos que queiram participar.

Alguns desses princípios são necessários seu conhecimento e entendimento para o planejamento, a elaboração e a execução das licitações, pois são eles que dão a base jurídica para o procedimento correto.

2.4.2 Compras Públicas Sustentáveis

Diante da importância que o desenvolvimento sustentável vem conquistando, este tem tido destaque em algumas ações políticas da Administração Pública nos últimos anos, e como pode ser visto na seção anterior. Nesse capítulo será abordado sobre compras públicas sustentáveis e sua prática em alguns lugares do mundo e no Brasil.

Para Buniamin et al. (2015) com o aumento das questões ambientais, as práticas de compras públicas sustentáveis, de forma eficaz, está sendo cada vez mais exigida. Para esses autores “tais práticas podem ajudar a promover a meta de desenvolvimento sustentável e abordar questões ambientais através de compras e facilitando o uso de produtos e serviços ambientalmente amigáveis” (BUNIAMIN et al., 2015, p. 33)

É uma nova realidade, acredita-se que o setor público está se conscientizando sobre a relevância do seu papel como influenciador para que transformações nos principais setores produtivos e de consumo sustentáveis ocorram. Esse fato, pode ser evidenciado por Brammer e Walker (2011) ao concluírem em sua análise, a maioria das organizações públicas em alguns países estão incorporando critérios de sustentabilidade em suas compras. Dessa forma, faz-se necessário políticas públicas voltadas para ações sustentáveis como o uso racional dos recursos e usar o poder de compra que o governo tem para transformar o mercado, de maneira que este atenda as novas demandas de produtos e serviços sustentáveis e assim aumentar a proteção ambiental e do desenvolvimento econômico e social. (BRASIL)

Sobre políticas públicas voltadas para atender o desenvolvimento sustentável num país através das compras públicas sustentáveis, Foukaras e Toma (2014) acreditam que direcioná-las para determinados fatores, como serviços de reciclagem, mudanças de legislações, melhoria no acesso à informação sobre os impactos ambientais a diversos grupos da população, criação de uma política de rotulagem de produtos ecológicos, todos esses fatores estão relacionadas questões econômicas, institucionais, organizacionais e culturais de um país.

Compras públicas sustentáveis, ou licitação sustentável, é uma forma de procurar integrar questões ambientais e sociais em todas as fases do processo da aquisição de bens ou contratação de serviços, com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos, com intuito de atender as necessidades dos consumidores finais e consequentemente beneficiar o meio ambiente e a sociedade. (BIDERMAN et al., 2008).

Um dos desafios da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da ONU, tem como um de seus objetivos “Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e

Consumo Sustentáveis”, onde todos os países deverão se envolver e tomar as medidas necessárias, sendo que os países desenvolvidos assumem a liderança, levando-se em consideração o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento (ONU, 2015).

Dessa forma, o objetivo tem como algumas de suas metas “alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais”, considerando o ciclo de vida dos produtos, “promover práticas de compras públicas sustentáveis” em todas as esferas, de acordo com as políticas e prioridades nacionais e um apoio aos países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas, de maneira que altere os padrões mais sustentáveis de produção e consumo. (ONU, 2015)

O ICLEI (Governos Locais pela Sustentabilidade), iniciou suas atividades em 1990 por 200 governos locais de 43 países, o primeiro encontro foi no Congresso Mundial de Governos Locais por um Futuro Sustentável na sede das Nações Unidas em Nova York, é uma rede global comprometida com o desenvolvimento sustentável em todos os países. Este criou um programa chamado Rede Global de Cidades Líderes em Compras Sustentáveis (*Global Lead City Network on Sustainable Procurement*). Atualmente esse programa conta com 14 (catorze) cidades, que se comprometeram a conduzir uma transição do estado atual de consumo e produção para estes de forma mais sustentável, através da implementação de compras sustentáveis e inovadoras. O intuito desse programa é levar a sociedade o uso de recursos eficientes, com baixa emissão de carbono e socialmente responsável.

Dentre essas 14 (catorze) cidades, ao fazer uma análise de 9 (nove) delas, verificou-se semelhanças com as ações já implantadas no Brasil e outras que podem servir como boas práticas para implementação ou melhorar alguma já existente. Quanto as semelhanças, temos, por exemplo, as compras compartilhadas, aquisição de equipamentos que economizam água e energia, incentivo as micro e pequenas empresas, entre outros.

Dentre essas semelhanças, encontrou-se a importância de desenvolver critérios sustentáveis em suas aquisições e contratações de serviços. Mas para isso é preciso primeiro instaurar uma nova cultura através de informativos, treinamentos e conscientização de todos, depois, criar regras e normas e assim desenvolver os critérios sustentáveis de acordo com a realidade institucional de aquisições e contratações anuais.

Para que essas ações sejam introduzidas numa instituição, é importante que seja feito de uma forma diferente do modelo racionalista, pois trata-se de um processo institucional novo que está sendo desenvolvido. Isso requer uma mudança de cultura, comportamento e até de

comprometimento. Sendo assim, Mendonça et al. (2017), esclarece que as instituições possuem características próprias com uma certa resistência à mudança, tendendo a passar entre gerações algumas características, e assim, mantidas e reproduzidas sempre. Essa resistência e a manutenção de algumas características podem ser visualizadas no processamento em movimento dos elementos regulativos, normativos e cognitivos, que são elementos centrais na construção de uma estrutura institucional, que guia o comportamento institucional e as resistências à mudança, e nesse caso, em relação à forma tradicional de realizar compras públicas.

Uma análise feita por Preuss e Walker (2011, p. 503) em seu estudo sobre algumas barreiras psicológicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, mais especificamente sobre inovar as compras sustentáveis, relata que os fatores individuais, de natureza cognitiva e afetiva, “podem constituir importantes barreiras para abordar o desenvolvimento sustentável nas compras públicas”, pois estão relacionadas ao processamento de informações, habilidades e conhecimentos, motivação, percepções e atitudes. Já em relação aos fatores organizacionais as barreiras encontradas em sua análise foram as questões de controle gerencial, decisões políticas, e estrutura organizacional, pois trata-se das prioridades organizacionais, comprometimento da alta gestão e de políticos eleitos, no caso da Administração Pública.

Quanto ao envolvimento e comprometimento de gestores públicos, nota-se a presença desses fatores organizacionais dentro das instituições, ainda que intuitivo. Um exemplo disso, são as normas e regras impostas pelo governo como tentativa de regulamentar as compras sustentáveis.

Para Aldenius e Khan (2017), em sua análise sobre o uso estratégico de contratos públicos ecológicos, estes observaram a necessidade de mais apoio e influência da alta gerência, para que os profissionais de compras desempenhem seu papel atendendo aos requisitos de sustentabilidade de forma mais significativa.

No Brasil, em 1999 foi criado o programa A3P, que tem um dos seus eixos voltados para licitação sustentável, outras normas foram elaboradas para contribuir com ações relacionadas ao assunto para serem executados na Administração Pública.

Em 2010, o Governo Federal publicou a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que deixa claro em seu Artigo 1º que “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal” deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, mas além desse, critérios sociais, previstos em outros documentos, e deve considerar ainda, o ciclo de vida dos produtos,

como os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas. (BRASIL, 2010)

No mesmo ano, a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, teve seu Artigo 3º alterado pela Lei nº 12.349/2010, sua redação ficou da seguinte forma:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 2010)

Apesar das exigências, advindas do Estado, aos fornecedores quanto a ações socioambientais, estendido a outros agentes econômicos ao longo da cadeia de suprimentos, “a prática das compras públicas sustentáveis ainda não é uma realidade em todos os órgãos públicos”, talvez pela ausência de prática tanto dos servidores quanto dos fornecedores, como também a falta de uma capacitação mais específica e assim a presença de inúmeras dúvidas de ambas as partes (ARAUJO; TEIXEIRA, 2016, p. 65).

Além das instruções normativas mencionadas anteriormente, o Decreto 7.746, estabelece critérios e práticas que devem ser adotados para contribuir com o “desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes” (BRASIL, 2012).

Esse decreto sofreu uma alteração em 2017 através do Decreto 9.178, de 23 de outubro de 2017, que corrobora com o Lei de Licitações e Contratos no sentido de fortalecer as aquisições e contratações de maneira que estas contribuam com o desenvolvimento nacional sustentável.

Ainda sobre a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, Gemelli (2015, p. 28) acredita que as compras públicas são oportunidades significativas, que introduzem medidas de defesa do meio ambiente, por movimentarem recursos estimados em 15% do Produto Interno Bruto – PIB, de acordo com dados fornecidos pela OCDE em 2002. Além disso, a Administração Pública é capaz de promover o desenvolvimento nacional sustentável através da gestão de compras e suprimentos sustentáveis, com eficiência e voltada para o bem coletivo (BIAGE; CALADO, 2015, p. 217).

Em 2017 a ABNT lançou uma normativa de compras sustentável, ISO 20400, que tem como uma de suas funções, fornecer “diretrizes para integrar a sustentabilidade nos processos de compras de uma organização”. Esse documento é voltado para gestores e diretores da área

de compras, diz respeito aos “aspectos políticos e estratégicos do processo de compra, nomeadamente como alinhamento dos contratos com os objetivos e metas de uma organização e criação de uma cultura de sustentabilidade”. Além disso, “a norma define os princípios de compras sustentáveis, incluindo a prestação de contas, a transparência, o respeito pelos direitos humanos e o comportamento ético”, e destaca a gestão de riscos e a definição de prioridades.

Como pode ser analisado, além das legislações criadas para o âmbito da Administração Pública, houve a preocupação de se normatizar as compras sustentáveis também para empresas privadas e assim existir uma ampla tomada de decisões de diversos setores e gestores voltadas para a sustentabilidade.

Um exemplo dessa preocupação é a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU, p. 22), que expõe quanto a obrigação das sociedades terem que “reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização”, isso até 2030.

Assim como para as empresas privadas, a Administração pública também está enfrentando novos desafios, considerados estratégicos, esses desafios dizem respeito a “temas como a responsabilidade social, o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente”, pois as organizações estão incluindo aos poucos ações de sustentabilidade em suas estratégias institucionais (BIAGE; CALADO, 2015, p. 603).

Witjes e Lozano (2016) concluíram em seu estudo que precisa existir uma colaboração entre compradores e fornecedores, para conseguir reduzir a utilização de matéria-prima que cause na geração de resíduos e, assim, contribuir para modelos de gestão mais sustentáveis e dessa forma contribuir para uma sociedade melhor e sustentável.

Diante de todo o exposto, percebe-se a importância de uma sensibilização institucional, de mudanças tanto comportamentais quanto de toda a cadeia estrutural de uma instituição, é uma quebra de velhos paradigmas para incluir novos e enfrentar os desafios impostos por toda uma alteração que já vem ao longo de décadas.

2.4.3 Critérios Sustentáveis em Licitações

Para iniciar essa seção, cabe destacar alguns critérios de sustentabilidade desenvolvidos por Sachs (2009) com o intuito de colaborar com a criação de políticas públicas e programas voltados para o tema, para isso foi elaborado o quadro abaixo.

Quadro 2 – Critérios Sustentáveis por Sachs (2009)

CRITÉRIOS	DEFINIÇÕES
Social	<ul style="list-style-type: none"> - alcance de um patamar razoável de homogeneidade social - distribuição de renda justa - emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente - igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais
Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - mudanças no interior da continuidade (equilíbrio entre respeito à tradição e inovação) - capacidade de autonomia para elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno (em oposição às cópias servis dos modelos alienígenas); - autoconfiança combinada com abertura para o mundo
Ecológica	<ul style="list-style-type: none"> - preservação do potencial do capital natureza na sua produção de recursos renováveis - limitar o uso dos recursos não-renováveis
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais
Territorial	<ul style="list-style-type: none"> - configurações urbanas e rurais balanceadas (eliminação das inclinações urbanas nas alocações do investimento público); - melhoria do ambiente urbano - superação das disparidades inter-regionais - estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis (conservação da biodiversidade pelo ecodesenvolvimento)
Econômica	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado - segurança alimentar - capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção; razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica - inserção soberana na economia internacional
Política Nacional	<ul style="list-style-type: none"> - democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos - desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos os empreendedores - um nível razoável de coesão social
Política Internacional	<ul style="list-style-type: none"> - eficácia do sistema de prevenção de guerras na ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional - um pacote Norte-Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio de igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco - controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da diversidade biológica (e cultural); e gestão do patrimônio global, como herança comum da humanidade - sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter de commodity da ciência e tecnologia, também como propriedade da herança comum da humanidade.

Fonte: Adaptação feita do autor Ignacy Sachs, 2009, p. 85-88, pela autora

O quadro pode servir para direcionar a elaboração e a utilização de critérios sustentáveis nas aquisições e contratações públicas.

Quando se fala em licitação sustentável, esta diz respeito a “integração de critérios e diretrizes sustentáveis nos processos de contratações”, que gerem economia através de novas tecnologias, “práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental” (CASTRO et al, 2013, p. 90).

Para Montalbán-Domingo et al. (2019) o aumento do uso de critérios sustentáveis voltados para questões mais sociais nas licitações e criar indicadores, que permitam, avaliar de forma objetiva o uso desses critérios, impulsionam o desenvolvimento sustentável.

Foi disposto na Instrução Normativa nº 01/2010 os critérios de sustentabilidade ambiental que norteiam a forma como devem ser utilizados nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. (BRASIL, 2010)

De acordo com a instrução normativa “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental”, considerando o ciclo de vida dos produtos, desde os processos de extração ou fabricação, utilização até o descarte dos produtos e matérias-primas. (BRASIL, 2010)

A instrução traz alguns critérios básicos para contratação de obras e serviços de engenharia, que devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, reciclagem, resíduos, sobre a utilização normas técnicas brasileiras e certificações como INMETRO e ISO 14000 (BRASIL, 2010).

Na Europa foram desenvolvidos critérios ambientais relativos a 21 grupos de produtos e serviços que podem ser incluídos nos seus editais, com o intuito de ajudar as entidades adjudicantes na identificação e aquisição de produtos, serviços e obras mais ecológicos. Os critérios são frequentemente revisados e atualizados (UNIÃO EUROPEIA, 2016).

Para a elaboração desses critérios, os países-membros da União Europeia (2016) se basearam “em dados provenientes de uma grande variedade de fontes e foi preparado um relatório técnico de referência para cada grupo de produtos a fim de identificar as considerações tidas em conta”. Foram utilizadas informações e dados científicos disponíveis, adotou-se uma abordagem baseada no ciclo de vida e mobiliza uma grande variedade de intervenientes e quem é responsável pela atualização dessa base de dados é Sevilha na Espanha.

Um ponto importante sobre os critérios de sustentabilidade, de acordo com Crafoord e Dalhammar e Milios (2018) é sobre a disponibilidade e a elaboração de critérios sustentáveis nas compras públicas sustentáveis e como precisam considerar o atendimento pelo mercado de novas soluções que os atendam.

Biderman et al. (2008, p. 36), ao descrever sobre legislações relacionadas ao meio ambiente, acredita que isso “integra várias pastas de governo na definição de critérios de sustentabilidade para a licitação pública” e isso é muito relevante, pois o governo tem enorme

poder de compra e pode influenciar tendências de mercado e, por isso, ter a consideração dos aspectos de sustentabilidade social e ambiental é essencial para a utilização dos recursos públicos.

Em 2012 foi publicado o Decreto nº 7.746, de 5 de junho, que regulamentou o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao estabelecer critérios e práticas, que devem constar no instrumento convocatório, o edital, com intuito de promover o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações de serviços e obras, assim como, em aquisições de bens realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes. (BRASIL, 2012)

O Decreto especifica o que considera como critérios e práticas sustentáveis, e que devem constar nos instrumentos convocatórios de toda a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes, que são os seguintes:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (BRASIL, 2012)

Além dos critérios e práticas acima descritos, poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens, que os produtos demandados sejam constituídos por materiais renováveis, reciclados, atóxicos ou biodegradáveis. Já “as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas”, de modo que gere economia de manutenção e operacionalização da toda a edificação e reduza o consumo de energia e água, através “de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental”. (BRASIL, 2012)

Para comprovação destes, a instituição poderá solicitar certificação, em caso de inexistência poderá utilizar de outras formas legais para constatar a veracidade do que está se propondo a oferecer, seja como bem ou como serviço, para a administração pública.

Além do Decreto acima mencionado, o então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Ministério da Economia, publicou a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, para estabelecer regras para a elaboração do plano de gestão de logística sustentável, disposto no art. 16, do Decreto nº 7.746/2012. Dentre as suas normas, está a

utilização de critérios de sustentabilidade, onde o conceituou como sendo parâmetro utilizado para avaliar e comparar bens, materiais ou serviços quanto ao seu impacto ambiental, social e econômico. (BRASIL, 2012) Ou seja, para atender o tripé da sustentabilidade.

Outra premissa dessa Instrução Normativa são as compras compartilhadas, que descreve como uma “contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal”. (BRASIL, 2012)

Com isso, gerar economia de escala e otimizar o trabalho das áreas de licitações das instituições públicas, que por vezes, é prejudicada pela ausência de pessoal.

O documento sugere ainda, como sendo uma boa prática, que se fomente as compras compartilhadas.

Como relatado por Biderman et al. (2008, p. 49), dentro da Administração Pública, vários órgãos e entidades compram bens e serviços parecidos e a compra compartilhada é uma maneira de reunir essas compras e de conseguir alguns benefícios como preços mais competitivos e condições mais favoráveis de compra, considerando que são grandes quantidades. Também reduz custos administrativos e otimiza os serviços pelas unidades de compras desses locais, devido a concentração da gerência de aquisição.

Biderman et al. (2008, p. 49) reforça ainda que “a licitação compartilhada ajuda a introduzir políticas e critérios ambientais sustentáveis coerentes e coordenados”. E dessa forma, promover produtos mais sustentáveis por parte da indústria e o progresso tecnológico.

Como afirma Jesus (2014, p. 42) “as compras compartilhadas representam uma importante alternativa para a economia de recursos de pessoal e financeiro, além de facilitar disseminação de boas práticas nas compras sustentáveis”.

Dentre as normas constantes da Instrução Normativa nº 10/2012, está conceituada compra compartilhada como uma contratação em grupo, onde os participantes são previamente estabelecidos, “na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal” (BRASIL, 2012). A própria legislação indica a importância da compra compartilhada como uma forma de uma ação sustentável e que contribui para os seus três elementos.

Importante destacar que essa Instrução Normativa, traz um anexo (Anexo II) com “sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais”, dentre as suas sugestões está o fomento as compras compartilhadas.

Para Aguiar (2012, p. 33), com base no Decreto N° 3.931/2001, que foi revogado pelo Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, mapeou algumas de suas vantagens, dentre elas a possibilidade das compras compartilhadas, descrevendo seus benefícios como: a possibilidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos; redução nas despesas de custeio; redução o tempo de análise e de tramitação de processos; estimular a viabilidade, mesmo que a longo prazo, do planejamento de compras e melhorias na sua gestão; estabelecimento de metas e acompanhamento das ações para o alcance de resultados; e assim, estabelecer normas e procedimentos para a gestão unificada e modernizada.

Para concluir esse capítulo que fala sobre os critérios sustentáveis, cabe destacar Korkmaz (2010), relata que os responsáveis pela licitação ao definirem que usarão critérios ambientais nas especificações dos bens e serviços, precisam levar em consideração outros fatores, como um determinado método de produção, ou ainda, seus efeitos ambientais específicos de alguns produtos ou serviços. Também podem se utilizar dos diversos rótulos ecológicos presentes em diversos países, que de alguma forma forneçam as informações necessárias, desde que o rótulo seja acessível, claro e disponível para todas as partes interessadas.

Ou seja, as informações precisam ser estudadas, avaliadas e inseridas com clareza, objetividade, de forma acessível e estar disponível para abranger grande parte do mercado para atender ao esperado.

Apesar de se ter colocado um quadro com oito critérios sustentáveis, a pesquisa trabalhou somente com base em quatro critérios, que foram: sociais, culturais, ambientais e econômicos.

3 METODOLOGIA

Este capítulo abordará o delineamento utilizado na pesquisa quanto a natureza, tipo de pesquisa, técnica de coleta de dados, sujeitos da pesquisa e análise de dados.

3.1 Natureza da Pesquisa

O estudo desenvolvido teve por base a tomada de decisões levando-se em consideração as questões sustentáveis, como o ambiental, econômico e social. Para tanto, foi objetivo do estudo foi de propor o desenvolvimento de critérios para a prática de gestão sustentável nas licitações da Reitoria do IFRJ. Por isso, foi realizado um estudo regido por uma abordagem de natureza qualitativa, que tem como pressuposto o uso da interpretação de um estudo dos problemas de uma pesquisa, cujos significados dados pelos indivíduos ou grupo são atribuídos a um problema social ou humano (CRESWELL, 2014).

Ainda para Creswell (2014), este tipo de estudo se dá quando são relacionadas algumas das características da pesquisa com natureza qualitativa, que por ser conduzida num ambiente natural e proporcionar uma fonte de dados, contribui para uma interação maior, entre o pesquisador e os participantes. Está pesquisa se definiu como sendo não rígido, mas que pôde ser reflexiva e interpretativa.

Neste mesmo sentido de pensamento, Lakatos e Marconi (2008, p. 270), conceituaram a pesquisa qualitativa como a que primeiro faz-se a coleta de dados, com intuito de elaborar a “teoria de base”, ou seja, o conjunto de conceitos, princípios e significados. E assim, essencial correlacionar a pesquisa com o universo teórico. Sendo assim o estudo sobre a proposição de desenvolvimento de critérios para a prática de gestão sustentável nas licitações da Reitoria do IFRJ foi regido conforme os tópicos a seguir para um melhor entendimento do estudo.

3.2 Tipo de Pesquisa

Dessa forma, primeiramente, vamos detalhar a pesquisa de acordo com a taxionomia apresentada por Vergara (2016), que descreve dois critérios básicos que são quanto aos fins e aos meios.

Quanto aos fins, classificou-se a pesquisa como exploratória, por ser um tipo de investigação, que não deve ser vista como uma leitura exploratória, mas como aquela que foi

“realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado” (VERGARA, 2016, p. 89). Isto é corroborado pelo fato de a pesquisadora atuar na área em que ocorreu a pesquisa, houve o intuito de explorar o conhecimento que está presente ali e como ele está sendo executado.

Ainda quanto aos fins, foi uma pesquisa aplicada, pois, houve a necessidade de resolução de problemas atuais na área de licitações da instituição, como por exemplo, a ausência de um mapeamento, ou mensuração, da forma como é praticada a gestão sustentável nas licitações do IFRJ, e essa abordagem teve uma finalidade prática, que a diferenciou da pesquisa pura, pois foi motivada basicamente pela curiosidade intelectual da pesquisadora e situada, de alguma forma, no nível da especulação (VERGARA, 2016).

Já quanto aos meios a pesquisa focou na pesquisa bibliográfica, de campo, participante e em um estudo de caso, por ser um caso único.

A pesquisa bibliográfica, de acordo com Vergara (2016, p. 85), define-se como sendo “o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral”, que pode ser de fonte primária ou secundária e um instrumento analítico fundamental.

Como complemento a pesquisa bibliográfica, para esse estudo foi utilizado o método de mapeamento sistemático da literatura, que é um tipo de estudo secundário que realiza uma ampla revisão de estudos primários de um tema, que podem identificar evidências sobre este, como também podem identificar lacunas sobre possíveis novos estudos primários, que poderão ser necessários, além de poder identificar agrupamentos de evidências que podem levar a novas revisões sistemáticas (KITCHENHAM; CHARTERS, 2007; KITCHENHAM et al., 2010; PETERSEN et al., 2008).

Por outro lado, caso fosse percebido, durante a execução do mapeamento sistemático, que se encontrou poucas publicações relevantes, com poucas evidências ou que o assunto é muito amplo, seria utilizado para contemplar a pesquisa bibliográfica a revisão sistemática da literatura, que também é um tipo de estudo secundário (KITCHENHAM; CHARTERS, 2007).

Uma das justificativas para a realização desse tipo de pesquisa bibliográfica, através de revisão sistemática da literatura, está no fato de que se pode evidenciar um tratamento ou tecnologia, que pode resumir a evidência empírica de benefícios e até limitações de um método ágil específico. (KITCHENHAM; CHARTERS, 2007, p. 3). Além disso, Kitchenham e Charters (2007) descrevem como uma das vantagens desse método a relação do tipo de informações que são fornecidas sobre os efeitos de algum fenômeno ou até de métodos

empíricos. Nesse caso, se evidenciar que um fenômeno é robusto e transferível, é porque os estudos possuem resultados consistentes. Já se os resultados forem inconsistentes, as fontes é que poderão ser estudadas, em substituição ao estudo empírico do fenômeno.

Para esse estudo, a pesquisa contribuiu para fundamentar e embasar os argumentos para responder ao questionamento da pesquisa.

Quanto a pesquisa de campo, Vergara (2016, p. 91) a conceitua como sendo uma “investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo”. A pesquisa ocorreu dentro da instituição para a qual se buscou as respostas para a problemática encontrada e em locais que poderiam ter elementos para complementar o estudo em questão.

Diante disso, para a realização da coleta de dados durante a pesquisa de campo, foram aplicadas entrevistas através de questionários semiabertos tanto às áreas de licitações da Reitoria e dos nove *Campi* do IFRJ, quanto para quatro servidores públicos federais das áreas de licitações de outras instituições federais. O intuito era investigar as experiências em relação as boas práticas de gestão sustentável executadas nessas instituições nas licitações. Cabe destacar que foi realizado um teste-piloto dessas entrevistas e não teve alteração, seguiu-se conforme sua elaboração inicial, apêndices A e B desse trabalho.

Em relação ao uso da pesquisa participante, esta não se esgotou na figura do pesquisador, mas incluiu também, as pessoas envolvidas com o problema sob investigação, fazendo com que a fronteira pesquisador/pesquisado fosse mais próximo, diferenciando o que ocorre na pesquisa tradicional (VERGARA, 2016). Além disso, a pesquisadora está inserida na organização, onde atua e executa atividades na área de licitações, cuja realidade foi parte do objeto de estudo e investigação, e uma pesquisa participante é caracterizada pelo envolvimento do pesquisador e pesquisados no desenvolvimento da pesquisa (GIL, 2008).

E por fim, essa pesquisa se deu como um estudo de caso, que segundo Creswell (2014) define como uma pesquisa de:

Uma abordagem qualitativa na qual o investigador explora um sistema delimitado contemporâneo da vida real (um caso) ou múltiplos sistemas delimitados (casos) ao longo do tempo, por meio da coleta de dados detalhada em profundidade envolvendo múltiplas fontes de informação (p. ex., observações, entrevistas, material audiovisual e documentos e relatórios) e relata uma descrição do caso e temas do caso”. (2014, p. 86)

Esta proposição de Creswell justifica a escolha do estudo, uma vez que o mesmo estava voltado para poucas unidades e, portanto, teve um caráter de profundidade e detalhamento do que se buscava e pode utilizar métodos de coleta de dados diferenciados (VERGARA, 2016)

com o objetivo de mapear a forma como é praticado a gestão sustentável nas licitações no IFRJ, e experiências de boas práticas em licitações sustentáveis em uma amostra limitada a quatro áreas de licitações de instituições externas.

3.3 Mapeamento Sistemático da Literatura

Toda pesquisa tem seu início com a construção de uma base de conhecimento a respeito de determinado assunto, para isso, o pesquisador realiza uma análise de publicações científicas e literárias, que embasam seu estudo. Essa análise é realizada através de uma revisão da literatura, que será utilizada para estruturar o estudo em andamento, onde o pesquisador poderá avaliar a relevância ou não do material coletado e assim, construir sua própria base científica para fundamentar seus argumentos levantados. Gil (2008, p. 60) descreve que “qualquer que seja a pesquisa, a necessidade de consultar material publicado é imperativa”. Complementa ainda que, a revisão bibliográfica em publicações relevantes pode “identificar o estágio em que se encontram os conhecimentos acerca do tema que está sendo investigado” (GIL, 2008, p. 60).

O presente capítulo visa relatar o estudo que foi desenvolvido, através de um mapeamento sistemático da literatura, com a intuito de visualizar artigos relevantes a respeito dos termos: desenvolvimento sustentáveis, compras sustentáveis, licitações, gestão sustentável e critérios sustentáveis. Pois foi através dessa revisão que foi construída uma base inicial para fundamentar o estudo da pesquisa. As fontes de busca foram buscadas através da plataforma do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O Mapeamento Sistemático da Literatura é um estudo secundário, que foi utilizado para esse trabalho com o intuito de buscar uma literatura que identificasse pesquisas relacionadas a abordagens de apoio para a rastreabilidade de temas que envolvam, de uma forma geral, compras públicas sustentáveis e responder questões sobre tendências de pesquisas na área. Os resultados obtidos com este método foram usados como contribuição na pesquisa.

Além disso, o propósito desse estudo foi realizar uma busca em fontes confiáveis, que tivessem como foco descobrir quais as abordagens mais atuais descritas na literatura existente para auxiliar a rastreabilidade de requisitos que poderiam ser de grande valia para o objetivo final da pesquisa, que era propor critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ, com base no seu planejamento anual de compras.

3.3.1 O que é Mapeamento Sistemático da Literatura

Para buscar mais informações a respeito de compras públicas sustentáveis, através de publicações científicas já divulgadas, realizou-se uma seleção de artigos publicados através do método de mapeamento sistemático da literatura, que é considerado um estudo secundário, e que contribuiu para a construção do conhecimento na pesquisa que foi desenvolvida.

Para Kitchenham e Charters (2007) a revisão sistemática é um estudo que tem o intuito de identificar, avaliar e interpretar diversas pesquisas relevantes disponíveis e a quantidade de evidências encontradas de forma resumida, que podem auxiliar uma pesquisa individual. Para tanto, como contribuição, foi realizado anterior à revisão, o mapeamento sistemático. Este, como já descrito por Kitchenham et al. (2009) é um estudo que contribui para que o pesquisador tenha um ponto de partida e outras ideias de pesquisa. Ainda destacam que os estudos de mapeamento podem ajudar as revisões sistemáticas nas áreas em que há uma grande quantidade de pesquisas, detalhando-as, principalmente onde há pouca pesquisa e com isso exigem mais pesquisa teórica e empírica (KITCHENHAM et al., 2009, p. 12)

Petersen et al. (2008) acredita que o estudo feito através do mapeamento sistemático é estruturado por fornecer publicações por meio de relatórios e resultados de pesquisa, onde podem ser categorizados e ter um mapa de seus resultados vistos num resumo visual. Essa visão geralmente não requer tantos esforços e, geralmente, requer menos esforços e fornece uma visão geral mais pontual.

Além disso, quando da análise de resultados, permite verificar com que frequência são publicadas por categorias e, dessa forma, visualizar a ênfase dada em pesquisas anteriores e, assim, identificar lacunas numa pesquisa atual, com o intuito de sugerir ou instigar novas hipóteses, novos estudos, um estudo adicional e contextualizar novas atividades de pesquisa (PETERSEN, et al., 2008).

Para uma utilização correta, tanto do Mapeamento Sistemático (MS) quanto da Revisão Sistemática (RS) de Literatura, foi necessário o desenvolvimento de três etapas que são: planejamento da revisão, condução da revisão e o relatório da revisão.

No planejamento, o objetivo foi identificar a necessidade de se realizar um MS e RS, nesse sentido, primeiramente, definiu-se o protocolo da revisão, que especificou as questões de pesquisas abordadas e direcionou-as para os métodos que foram utilizados para realizar a revisão (KITCHENHAM; CHARTERS, 2007).

Concluída a primeira etapa, iniciou-se a etapa de condução da revisão. Através da definição do protocolo, selecionou-se os estudos através de alguns critérios, como: a busca e seleção de inclusão e exclusão (KITCHENHAM; CHARTERS, 2007).

A terceira etapa foi a publicação dos resultados, através de um registro de todas as informações extraídas, que puderam ser também através de dissertações e teses, artigos científicos, através de tabelas, planilhas, relatórios técnicos.

Importante destacar, que apesar do MS e RS terem semelhanças e apoiarem a tomada de decisão relacionada à uma pesquisa em desenvolvimento entre eles (FALBO, 2013, p. 1), Petersen et al. (2015, p. 2) descreve algumas das diferenças que existem entre elas, como as relacionadas às questões de pesquisa, os critérios utilizados como estratégias de pesquisa, a avaliação da qualidade e resultados obtidos. As questões de pesquisa nos estudos de mapeamento são mais amplas e em maior número, pois tendem a descobrir tendências de pesquisa, são mais abrangentes e não se faz necessário a realização de uma avaliação de qualidade. Já as revisões sistemáticas têm o intuito de agregar evidências, são mais focadas, requer tempo e essencial que se realize uma avaliação de qualidade (PETERSEN et al, 2015, p. 2).

Reforçando as diferenças existentes entre o MS e RS, Kitchenhm e Charters (2007, p. 44) descreveram que “os resultados de um estudo de mapeamento podem identificar áreas adequadas para a realização de Revisões Sistemáticas da Literatura e áreas em que um estudo primário é mais apropriado” (tradução nossa). Sendo assim, elaborou-se um quadro resumido para demonstrar as diferenças entre MS e RS, de acordo com Kitchenhm e Charters (2007, p. 44):

Quadro 3– Comparativo entre MS e RS

Característica	Mapeamento	Revisão
Questões de pesquisa	Mais amplas e em maior número	Mais focadas e em menor número
Termos usados	Mais abrangentes	Altamente Focados
Artigos retornados	Muitos	Menos
Extração de Dados	Mais ampla, com foco em classificação, sem despender muito tempo	Precisa. Requer tempo
Análise dos dados	Basicamente faz uma sumarização. Uso de gráficos	Profunda. Requer análise cuidadosa e interpretação.
Disseminação de resultados	Mais limitada. Visa influenciar a direção futura de estudos primários	Mais abrangente. Visa elucidar novos aspectos para investigação e gerar evidências

Fonte: Adaptação do Kitchenham 2007, p. 44

O estudo de mapeamento sistemático da literatura teve o apoio do software Start Lapes, elaborado pelo Laboratório de Pesquisa em Engenharia de Software da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Ao final, a pesquisadora tinha a disposição um catálogo de publicações relevantes ao seu tema de investigação, onde na sequência, foi necessário, realizar uma revisão sistemática da literatura.

3.4 Objeto da Pesquisa

3.4.1 Caracterização da organização e do ambiente

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) teve como origem o Curso Técnico de Química Industrial (CTQI), criada na década de 1940, em um momento no qual a área de química industrial era de interesse estratégico nacional. O curso era integrante da Rede Federal de Ensino Industrial e iniciou suas atividades com uma única turma de 24 alunos, nas dependências da antiga Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil (atual UFRJ). Em 1946 foi transferido para as instalações da Escola Técnica Nacional (ETN), hoje CEFET/RJ, onde permaneceu por 39 anos.

Em 1959 o então Curso Técnico de Química Industrial (CTQI) foi transformado em Escola Técnica de Química (ETQ), passando a ser uma autarquia educacional.

Entre os anos 1965 e 2008, a instituição teve várias denominações e institucionalidades (Escola Técnica Federal de Química da Guanabara – ETFQ-GB, Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro – ETFQ-RJ, Unidade de Ensino Descentralizada de Nilópolis- UnED e Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Química de Nilópolis – CEFETQ).

Em 29 de dezembro de 2008, através da Lei nº 11.892, o então CEFET Química de Nilópolis foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e no mesmo ato foi integrado a instituição o então Colégio Agrícola Nilo Peçanha (à época vinculado à Universidade Federal Fluminense), criado em 1910.

Atualmente o IFRJ é constituído pela Reitoria (Rio de Janeiro) e por 15 campi: nos municípios de Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Paracambi, Pinheiral, Realengo, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.

O IFRJ atua nos diferentes níveis e modalidades de ensino, desde a Formação Inicial e Continuada, passando pelo ensino Técnico de Nível Médio e Graduação até a Pós-Graduação lato e stricto sensu, com cursos presenciais e a distância.

A instituição desenvolve pesquisa em vários campos do saber, visando à inovação tecnológica e a divulgação e popularização da Ciência; bem como, extensão, com significativas ações de inclusão social de jovens e adultos, de população em situação de vulnerabilidade social e de pessoas com deficiência. (IFRJ, 2020)

3.5 Coleta de Dados

Inicialmente, para a pesquisa bibliográfica foi realizada por meio de um mapeamento sistemático da literatura, no qual foi realizado um levantamento de referências teóricas em artigos científicos, teses, dissertações, trabalhos publicados em revistas, congressos, simpósios etc. Dessa forma, com as bases científicas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, direcionadas aos termos desenvolvimento sustentável, gestão sustentável, compras sustentáveis e compras públicas sustentáveis e critérios e indicadores sustentáveis.

Para dar início ao mapeamento sistemático da literatura, foi preciso realizar as três etapas que são: planejamento, realização e o relatório (KITCHENHAM; CHARTERS, 2007).

Inicialmente, foi definido uma lista de verificação, adaptada de uma lista apresentada por Kitchenham e Charters (2007) que incluiu o seguinte:

- Objetivo da revisão;
- Definição das questões a serem utilizadas na pesquisa a ser realizada;
- Definição dos locais e das fontes a serem pesquisadas para identificar os estudos primários, verificar se haverá restrições;
- Quais serão as palavras-chaves a serem utilizadas para pesquisar nas fontes
- Definição da cadeia de busca, o que chamam de *String*;
- Qual será o período a ser pesquisado;
- Critérios de inclusão e exclusão e como estes serão aplicados;
- Critérios utilizados para avaliar a qualidade dos estudos primários;
- Como será a extração dos dados dos estudos primários;
- Quais evidências serão encontradas, que contribuirão para responder o problema da pesquisa;

- Quantidade de pesquisas sobre o assunto relacionado a sustentabilidade que foram realizadas no período estipulado para a devida pesquisa.

Definido o planejamento, foi elaborado cada item da lista de verificação de acordo com o objetivo da realização do mapeamento sistemático da literatura e assim iniciou-se a revisão.

O mapeamento sistemático de literatura foi realizado com a ajuda do software Start, do Laboratório de Pesquisa em Engenharia de Software (LaPES) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Através deste software, onde foi elaborado o protocolo, na fase de planejamento da pesquisa, se definiu como seriam a inclusão e exclusão dos artigos encontrados nas fontes escolhidas e como seria a análise inicial para selecionar os artigos que, de fato, contribuiriam com a pesquisa.

Ao final, realizou-se uma análise mais criteriosa dos artigos com evidências encontradas e então confeccionou-se um relatório com os dados relacionados à lista de verificação, assim como, também, uma análise dos resultados encontrados e assim relatá-los.

Para complementar a pesquisa, foram utilizados livros de autores reconhecidos em suas áreas, legislações e outros materiais que foram encontrados, conforme a pesquisa e o estudo foram se desenvolvendo. Além desses, quando houve necessidade, foi realizado uma busca através de referenciais utilizados nos estudos primários encontrados no mapeamento sistemático.

Numa segunda etapa, a participação da pesquisadora, como parte integrante do meio a ser pesquisado, foi através do levantamento da quantidade de licitações realizadas num período de 8 (oito) anos, de 2010 a 2018, análise de quanto foi o custo por ano, de acordo com o primeiro levantamento, quantas dessas licitações previu-se critérios sustentáveis de fato, os tipos de materiais e serviços adquiridos e contratados e assim ter esses dados como contribuição para elaboração da proposta de critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ.

Em seguida, foi executada a pesquisa exploratória, com o intuito de tornar mais explícito o problema, aprimorar ideias ou até descobrir o que já era uma intuição. Para tanto, definiu-se como amostra, parte da sua população, ou seja, tomou-se como amostra a Coordenação de Licitações da Reitoria e dos 9 (nove) de 15 (quinze) setores de licitações dos *Campi* do IFRJ, estes que por sua vez, foram escolhidos por terem autonomia financeira e por isso realizam suas próprias licitações. Nesses locais tomados como amostra, a entrevista foi direcionada apenas ao responsável pela área de licitações, somando assim a 10 (dez) sujeitos entrevistados. O intuito foi mapear, dentre a população definida como amostra, as que executam licitações sustentáveis,

como é feita, se existe uma avaliação ou uma métrica e como eles identificam que aquela licitação pode ser considerada sustentável.

Além do IFRJ, como parte dessa amostra, foi realizada uma pesquisa com quatro profissionais da área de licitação de instituições federais externas, escolhidas de acordo com o conhecimento técnico e experiência dos responsáveis pela área de licitações e reconhecidos pela multiplicação a respeito do tema compras públicas sustentáveis à outros órgãos, através de capacitações e treinamentos, limitando-se a buscar as boas práticas em relação a gestão sustentável nas licitações executadas por estes.

As entrevistas foram gravadas e teve uma duração média de 20 minutos com servidores de licitações do IFRJ e, o mesmo, se deu com os servidores responsáveis pelas licitações nas instituições federais externas ao IFRJ, cuja duração média foi de 35 minutos. As gravações durante as entrevistas foram posteriormente transcritas. Após a transcrição, os entrevistados assinaram os termos de consentimento livre e esclarecido dos entrevistados.

Já para a aplicação do questionário semiestruturado foi elaborado um roteiro, para que houvesse uma organização das questões, com base no que foi levantado tanto na pesquisa feita através da bibliografia como no que foi analisado na observação participativa, por isso, algumas perguntas poderiam se aprofundar em determinados temas, caso houvesse necessidade, e por isso, as respostas não necessariamente seriam indeterminadas.

Entrando numa terceira etapa, após o registro das entrevistas e a exploração de dados através de leituras fundamentais realizadas e da observação participativa foi analisado e interpretado os dados coletados, onde foram apresentados os resultados codificados descritos através de um relatório.

A organização dos dados foi feita pelo armazenamento dos dados através de cópias de segurança dos arquivos em um computador, onde os arquivos poderão ser convertidos em unidades de textos apropriados para análise manual ou pelo próprio computador (CRESWELL, 2014, p. 149), além disso, proteção do anonimato dos participantes e a elaboração de uma lista contendo as informações reunidas.

3.6 Análise dos Dados

Para realizar a análise de dados dessa pesquisa de natureza qualitativa, em relação as entrevistas, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, que de acordo com Bardin (1977, p. 31) é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Para prosseguir com a análise de conteúdo, foi necessário prever três fases fundamentais para realizar a organização da análise, que foram: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados (BARDIN, 1977).

A primeira fase que diz respeito a pré-análise, que é um período considerado de intuições, teve como objetivo tornar operacional, assim como, de sistematizar as ideias iniciais, “de maneira a conduzir um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise” (BARDIN, 1977, p. 95).

Seguindo o descrito por Bardin (1977), a análise de conteúdo deu início com a leitura flutuante, onde se buscou selecionar os documentos, cujos temas estavam relacionados com a pesquisa, sendo assim, atendendo a representatividade. Esta foi obtida através do mapeamento sistemático da literatura e de entrevistas aplicadas tanto aos setores de licitações da Reitoria e dos nove *Campi* que executam licitações, quanto aos quatro entrevistados externos, também servidores públicos federais. Sendo assim, considerou-se as entrevistas homogêneas, visto que os critérios das entrevistas foram idênticos para todos os participantes, os documentos foram pertinentes, objetivos, pois seus resultados foram utilizados e houve toda uma preparação do material.

Após essas etapas, a elaboração e a finalização do relatório, de toda a análise dos dados coletados, com toda a interpretação do estudo, onde esta ação, nesse momento, de acordo com Creswell (2014, p. 152) é “um processo que se inicia com o desenvolvimento de códigos, a formação de temas a partir dos códigos e depois a organização de temas em unidades maiores de abstração para compreender os dados”.

Como quarta etapa, perante a finalização de todas as fases até aqui, para, então, propor o desenvolvimento de critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações, através da publicação de manual ou instrução normativa, que explicarão e auxiliarão aos *Campi* ao elaborarem seus processos de licitação de acordo com o que constar nos documentos mencionados. Estes documentos também auxiliarão e normatizarão o planejamento de compras anuais do IFRJ.

3.7 Limitações dos métodos selecionados para pesquisa

Demorar quanto ao retorno dos entrevistados externos, para conseguir marcar as entrevistas, mas também não foi tão difícil, apenas conciliar datas e horários, o que foi muito bem resolvido.

Quanto as respostas que poderiam ser fornecidas de maneira falsa, foram escolhidas pessoas com grande conhecimento da área de compras internamente e externamente, quanto a compras sustentáveis, pois Vergara (2016, p. 112) acredita que algumas respostas “não traduzam suas opiniões reais, por razões conscientes (medo, por exemplo) ou inconscientes”.

Um outro fator que pode ser considerado limitante foi a dificuldade de encontrar materiais científicos com mais profundidade no assunto de gestão sustentável e compras públicas sustentáveis, para contribuir com a pesquisa. Isso pode ser verificado nos resultados presentes na análise de dados do mapeamento sistemático da literatura, quando se teve um total de 6.763 de publicações encontradas e somente seis tinham uma grande proximidade com o tema compras sustentáveis.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Este capítulo visa apresentar e analisar a pesquisa realizado do projeto.

4.1 Resultado do Mapeamento Sistemático da Literatura

A partir desse momento será descrito os resultados do estudo feito através do mapeamento sistemático da literatura.

4.1.1 Protocolo do Mapeamento Sistemático

Planejamento

Objetivo do presente estudo teve a intenção de explorar publicações relevantes e reconhecidos, que envolvessem assuntos sobre desenvolvimento sustentável, gestão sustentável, compras sustentáveis e compras públicas sustentáveis, assim como, sobre critérios e indicadores sustentáveis. Temas que pudessem contribuir para essa pesquisa, que teve como objetivo final propor critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ, com base no seu planejamento anual de compras.

Definiu-se as fontes de busca através da plataforma do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que é uma fonte confiável e vinculada a diversas instituições de ensino superior, as fontes selecionadas foram: Springer Link, SCOPUS, Tylor e Francis Online, Web of Science e ScienceDirect. Essas fontes foram definidas através de pesquisa à plataforma da CAPES.

Após definidas as fontes, iniciou-se a etapa de criação do protocolo da pesquisa, onde se definiu a estratégia, os critérios, esse protocolo serviu para selecionar as publicações que realmente seriam relevantes e de qualidade para a pesquisa em andamento, ou seja, “um protocolo pré-definido é necessário para reduzir a possibilidade de viés do pesquisador” (KITCHENHAM; CHARTERS, 2007, p. 12).

- Q1: Quantos artigos a respeito dos assuntos mencionados no objetivo, ou próximo, foram publicados por ano desde 2014 até 2019?
- Q2: Quantos artigos foram selecionados por serem relevantes quanto aos assuntos tratados?

- Q3: Quais foram as evidências encontradas nos artigos selecionados?

Em seguida, definido as fontes, estipulou-se as características de inclusão e exclusão. Sendo assim, uma das análises concentrou-se predominantemente em alguns critérios de inclusão (CI) que foram:

CI.1 – publicações em inglês, espanhol e português

CI.2 – publicações abertas;

CI.3 – Artigos que falem de algum dos temas relacionados nas palavras chaves que tenham relação com a Agenda 2030 da ONU;

CI.4 – Artigos que falem sobre ciclo de vida, logística reversa, os 3R's (Reciclar, reutilizar e reduzir), porém que contribuam com os temas das palavras chaves;

CI.5 – Artigos com assuntos próximos e que tenham coerência com os assuntos das palavras chaves definidas

Os itens de exclusões foram definidos de acordo com assuntos que não seriam relevantes ou tinham um outro direcionamento, que o distanciava do objetivo desse estudo.

Como itens de critério de exclusão (CE) foram estipulados os seguintes:

CE.1 – artigos duplicados

CE.2 – artigos de idiomas diferentes do inglês, espanhol ou português

CE.3 – Não tem acesso completo ao artigo (*full paper*)

CE.4 – Artigo não é relevante por não abordar sobre os temas informados como palavras chaves

CE.5 – Artigos que falem sobre temas muito adversos ou que não contribuirão de alguma forma com o tema compras sustentáveis

CE.6 – Artigos sem abstract

CE.7 – Artigos sem palavras chaves

Finalizada essa etapa, iniciou-se a condução da estratégia de busca da pesquisa por artigos que respondessem as questões e atendessem o objetivo desse estudo.

Estratégia de Busca

Após a definição e como seria o processo de busca pelas fontes através das bibliotecas digitais, selecionadas na etapa do planejamento, iniciou-se a procura pelos estudos primários nas fontes selecionadas, que foram:

- Elsevier Science Direct (<http://www.sciencedirect.com>)
- Elsevier Scopus (<http://www.scopus.com/home.url>)

- Springer Link (<http://link.springer.com>)
- Taylor & Francis (<https://taylorandfrancis.com>)
- Web of Science (<https://webofknowledge.com>)

Sendo que desses cinco, somente encontrou-se artigos relativos ao tema da pesquisa em Science Direct, SCOPUS e Taylor & Francis. Nos demais não foram encontrados artigos primários disponíveis no modo aberto, por isso, foram excluídos do estudo.

Com as fontes selecionadas, definiu-se a *string* de busca de acordo com cada base escolhida. Foram selecionadas publicações entre os períodos de 2014 a 2019, estes estudos foram extraídos de três fontes de busca, dentre as cinco selecionadas, pois eram as que possuíam publicações que correspondiam ao objetivo do estudo. Abaixo a demonstração do *string* utilizado para cada uma dessas fontes:

Quadro 4 - Strings de busca e seus resultados numéricos

FONTES	QUANTIDADE	STRING
Science Direct	5430	(sustainable AND development) AND (sustainable AND purchasing) AND (sustainable AND management) AND (sustainable AND criteria OR indicators)
SCOPUS	644	(sustainable AND development) AND (sustainable AND purchasing) AND (sustainable AND public AND purchasing) AND (sustainable AND management) AND (sustainable AND criteria) AND (sustainable AND indicators) AND (LIMIT-TO (PUBYEAR , 2020) OR LIMIT-TO (PUBYEAR , 2019) OR LIMIT-TO (PUBYEAR , 2018) OR LIMIT-TO (PUBYEAR , 2017) OR LIMIT-TO (PUBYEAR , 2016) OR LIMIT-TO (PUBYEAR , 2015) OR LIMIT-TO (PUBYEAR , 2014)) AND (EXCLUDE (SUBJAREA , "BIOC") OR EXCLUDE (SUBJAREA , "PSYC") OR EXCLUDE (SUBJAREA , "CENG") OR EXCLUDE (SUBJAREA , "CHEM") OR EXCLUDE (SUBJAREA , "NURS") OR EXCLUDE (SUBJAREA , "PHAR") OR EXCLUDE (SUBJAREA , "PHYS") OR EXCLUDE (SUBJAREA , "HEAL")) AND (EXCLUDE (SUBJAREA , "MEDI"))
Tylor e Francis Online	689	[All: sustainable development] AND [All: sustainable purchasing] AND [All: sustainable public purchasing] AND [All: sustainable criteria] AND [All: sustainable management] AND [All: sustainable indicators] AND [Publication Date: (01/01/2014 TO 12/31/2020)]

Fonte: autora.

Após um teste piloto para verificação de viabilidade de execução, chegou-se no formato, que melhor atendeu a necessidade, de acordo com cada fonte de busca. As palavras utilizadas foram todas na língua inglesa para facilitar a busca, pois houve um retorno maior.

Processo de Busca

A análise dos artigos selecionados se deu através da análise do título, palavras-chaves e resumo. Desses, os estudos que não apresentavam desafios, relação com o tema da pesquisa, boas práticas, estudos de casos de sucesso, que não apresentavam proximidade nenhuma com qualquer uma das palavras chaves da pesquisa, eram claramente irrelevantes e que não atendiam a nenhum dos critérios de inclusão, foram excluídos nessa primeira análise.

A seleção de busca dessa metodologia utilizada para fundamentar a pesquisa em questão, não se limitou ao tipo de publicação, foram incluídos estudos que faziam parte de jornais, revistas, conferências, congressos, simpósios, relatórios técnicos e não descartou a possibilidade de pesquisas em teses, dissertações e livros.

Além disso, quando houve necessidade, foi realizado uma busca através de referenciais utilizados nos estudos primários encontrados.

Avaliação da Qualidade

Como os autores, Kitchenham e Charters e Petersen, conforme mencionado acima e pesquisadores reconhecidos, a respeito do MS e RS, que falam sobre a importância de avaliar a qualidade dos estudos primários, este então foi realizado. Apesar de não se ter uma definição universal do que se classifica como qualidade nos estudos primários, se torna difícil caracterizar esses estudos, como também descrito por Kitchenham e Charters, é “uma dificuldade inicial é que não há definição acordada de estudo qualidade do estudo” (2007, p.21, tradução nossa).

Sendo assim, os estudos foram caracterizados como sendo de qualidade, aqueles que atendiam os seguintes critérios:

- Artigos que mencionaram algum tipo de critério sustentável, que possa ser considerado inovador e um desafio;
- Desafios encontrados nos artigos que envolvem desenvolvimento sustentável e gestão sustentável no que diz respeito a compras sustentáveis e compras públicas sustentáveis;

- Possui em seu artigo algum assunto relacionado ao desenvolvimento sustentável ou gestão sustentável que pode contribuir para a pesquisa;
- Artigos voltados para indicadores de sustentabilidade e que podem contribuir para a pesquisa, indicando a criação de critérios sustentáveis.

Com essa avaliação foi possível extrair e sintetizar os estudos que realmente importariam para contribuir de alguma forma com a pesquisa. A partir dessa etapa, realizou-se, então, uma análise mais detalhada de cada estudo selecionado para apresentar suas fundamentações como embasamento aos dados da pesquisa.

4.1.2 Análise dos Resultados

Os resultados, que foram surgindo vieram dos mais diversos temas, pois sustentabilidade é muito amplo e pode ser utilizado para diversas razões e áreas, por isso a necessidade de se colocar uma segunda palavra para tentar filtrar até aproximar-se no objetivo do estudo.

Na tabela abaixo, está ilustrado a divisão das publicações selecionadas, após passar pelos critérios de inclusão e exclusão definidas no protocolo, respondendo também ao Q1, artigos publicados por ano.

Tabela 1 - Resultados das publicações anuais

	Aceitos	Rejeitados	Duplicados
2014	35	772	7
2015	73	950	6
2016	57	1036	4
2017	46	1169	5
2018	49	1122	0
2019	46	1376	1
S/ Ano Definido	0	0	9

Fonte: Autora.

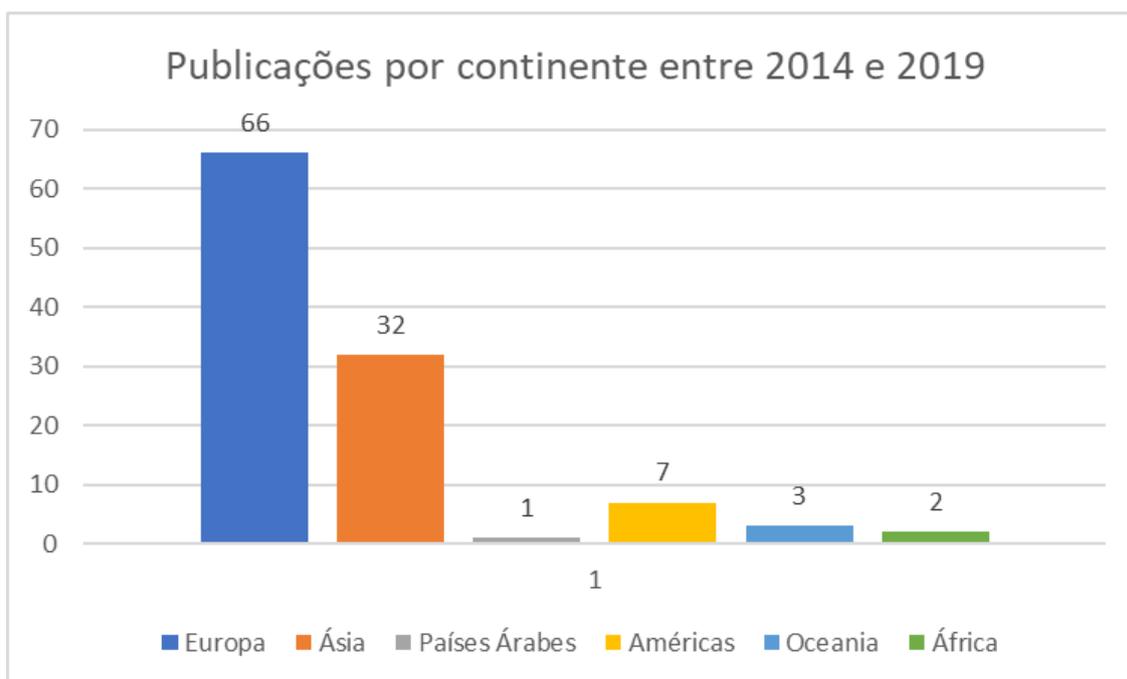
O resultado do estudo é apresentado na Tabela 1 e é perceptível que nos últimos anos aumentou o número de publicações com as palavras definidas para serem utilizadas na busca. A busca resultou em 6.763 artigos publicados no período entre 2014-2019. A partir dessa fase, iniciou-se as exclusões, algumas foram feitas ainda no site de busca e algumas foram removidas simultaneamente, essa ação foi necessária para que as publicações mais relevantes e que realmente atendem o objetivo desse estudo, começassem a ser selecionados.

Os artigos duplicados foram automaticamente excluídos, os demais foram analisados um a um conforme critérios definidos no protocolo. Os que eram classificados nos critérios de

Algumas observações que podem ser visualizadas nessa nuvem. Muitas publicações voltadas para energia sustentável, gerenciamento da cadeia de suprimentos verdes e economia circular. Outra observação, que foi percebida além da nuvem e de uma forma geral pela autora, ao analisar os artigos, é que, aparentemente, a maioria das publicações são de países da Europa, como Reino Unido, Alemanha, Itália, Suécia, Romênia, etc., alguns países da África, como Gana, que está na nuvem inclusive, e diversos países da Ásia. Porém, desse último continente, o que chamou a atenção foi o grande número de publicações advindos da China e da Índia. Estes países estão investindo pesado em pesquisa na área de desenvolvimento, gestão e energia sustentável.

Em relação aos 111 artigos que foram selecionados, podemos observar a quantidade de publicações por continente no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Publicações por continente entre 2014 a 2019



Fonte: Autora

Como pode ser observado, a Europa e a Ásia são os continentes que mais tem desenvolvido pesquisas na área de desenvolvimento sustentável. Cabe ressaltar, que esse gráfico foi elaborado com base nas 111 publicações selecionadas no estudo.

Outro ponto importante destacar, é que das sete publicações do continente americano, três são brasileiras.

4.1.3 Considerações finais do capítulo

Neste capítulo foram apresentados os resultados do mapeamento sistemático realizado. O processo de busca retornou 6.763 estudos, dos quais 306 estudos relevantes inicialmente foram selecionados. Esses estudos após a extração diminuíram para 111 estudos classificadas como relevantes e de qualidade, que formaram uma base inicial para a pesquisa. Science Direct foi a plataforma que mais contribuiu para o mapeamento, apresentando 5.430 artigos.

Os estudos selecionados apresentaram os seguintes desafios: avaliação da sustentabilidade, componentes do desenvolvimento sustentável, critérios sustentáveis, avaliação do impacto da avaliação do ciclo de vida, critérios de seleção de fornecedores, produção sustentável, consumo sustentável, comportamento diante das questões de sustentabilidade, cultura nas práticas corporativas de sustentabilidade, contabilização dos benefícios ambientais, sustentabilidade nos processos de obras, relacionamento comprador e fornecedor e barreiras em relação a aplicação dos assuntos relacionados a sustentabilidade.

Além desses, cabe destacar que a maioria dos estudos encontrados, apresentaram investigações sobre economia circular e gerenciamento de cadeia de suprimentos verdes, os quais apresentaram imaturidade em suas áreas de pesquisa e podem ser temas para futuros trabalhos. Apenas seis publicações selecionadas têm o tema com foco maior em compras sustentáveis, outras publicações o tema compras sustentáveis está implícito ou envolvem outras palavras chaves escolhidas para o estudo.

Quadro 5 - Estudos selecionados que falam sobre compras sustentáveis

Bases	Ano	Título	Autores	Qualificação Qualis	Resumo do contexto que direciona ao tema a compras sustentável
Procedia Economics and Finance	2014	Buying and w asting sustainably. Determinants of green behaviour in Cyprus and Sweden	FOUKARAS, Antonis; TOMA, Luiza	B2	Descreve sobre compra de produtos com rótulo ecológico e a separação resíduos para reciclagem
Journal of Cleaner Production	2017	Strategic use of green public procurement in the bus sector: Challenges and opportunities	ALDENIUS, Malin; KHAN, Jamil Khan	A1	Descreve sobre desafios e oportunidades na realização das compras públicas sustentáveis
ASCE Library	2019	Social Sustainability in Delivery and Procurement of Public Construction Contracts	MONTALBÁN-DOMINGO, Laura; GARCÍA-SEGURA, Tatiana; SANZ, M. Amalia; PELLICER, Eugenio.	-	Trata-se de uma análise sobre a influência dos métodos de e procedimentos de compras quanto a inserção de critérios sociais nas compras públicas sustentáveis
Procedia CIRP	2018	The use of public procurement to incentivize longer lifetime and remanufacturing of computers	CRAFOORD, Katarina, DALHAMMAR, Carl, MILIOS, Leonidas	B4	Descreve sobre o número crescente de inclusão de critérios sustentáveis nas compras públicas de computadores, fatos relevantes sobre seu ciclo de vida, barreiras e a abertura para novas soluções inovadoras
Resources, Conservation and Recycling	2016	Tow ards a more Circular Economy: Proposing a framew ork linking sustainable public procurement and sustainable business models	WITJES, Sjors; LOZANO, Rodrigo	A1	Trata-se de uma proposta de colaboração entre compradores e fornecedores, para buscar reduções na utilização de matéria-prima e na geração de resíduos, promovendo o desenvolvimento de modelos de negócios mais sustentáveis, contribuindo melhor para tornar as sociedades mais sustentáveis
Procedia Economics and Finance	2015	Green Government Procurement Practices (GGP) in Malaysian Public Enterprise	BUNIAMIN, Sharifah et al.	B2	O estudo explora as percepções dos profissionais da área compras sobre as práticas do compras públicas sustentáveis, assim como, examina as barreiras que existem para a prática das compras públicas sustentáveis.

Fonte: Autora

É importante comentar que as 111 publicações selecionadas, de alguma forma atenderam direta ou indiretamente a pesquisa, por terem em seus trabalhos alguma informação que contribuiu com a pesquisa realizada. Porém, essas seis publicações atenderam diretamente e de forma clara e objetiva o tema compras públicas sustentáveis ou somente compras sustentáveis.

4.2 Resultado da Análise de Dados da Pesquisa Externa

A pesquisa final foi realizada, do mesmo modo que o projeto-piloto, através de entrevistas semiestruturadas (Apêndice A). Inicialmente, o chamado projeto-piloto, composto pelo público interno e pelo público externo, foi elaborado para a verificação da realização de ajustes e possíveis melhorias do instrumento de coleta de dados, caso fosse avaliada a necessidade. Como não foi verificada esta necessidade, a estrutura do projeto-piloto foi transferida para pesquisa final que teve como balizador os objetivos do estudo que foram listados anteriormente. Sendo que, nessa etapa, a pesquisa foi realizada com o público externo e teve como objetivo balizador o levantamento das informações de boas práticas nas quatro instituições externas ao IFRJ quanto a forma que gerenciam as licitações sustentáveis;

As perguntas do roteiro de entrevista com os profissionais de outros órgãos públicos da esfera federal, presentes no Rio de Janeiro, tinham como objetivo identificar as ações de boas práticas dessas instituições e como eles trabalham as compras sustentáveis lá. As perguntas permitiram ter uma noção de como esse tema é executado nesses locais e o que serviu de exemplo e direcionamento para a elaboração do material final dessa pesquisa.

As perguntas da entrevista foram realizadas primeiro num teste piloto, de acordo com as referências teóricas e legislações vigentes, que envolvem o tema sustentabilidade. Como não houve alteração no teste piloto, seguiu-se como estavam para prosseguir com a pesquisa. Cabe destacar que o roteiro para os entrevistados de outras instituições teve questões iguais aos dos entrevistados internos, com algumas poucas perguntas diferentes, devido ao nível de conhecimento e experiência.

Dessa forma, a análise de conteúdo das entrevistas, através das informações coletadas, foram agrupadas em cinco categorias, a saber: (a) compras sustentáveis, (b) planejamento de compras, (c) critérios sustentáveis, (d) gestão de licitações sustentáveis e (e) ações de inserção da sustentabilidade.

As categorias empregadas foram pré-definidas de acordo com as práticas organizacionais voltadas para o gerenciamento das licitações sustentáveis no IFRJ, buscando reunir o conteúdo ao desempenho na execução das atividades de compras. Para o desenvolvimento da análise de conteúdo, Bardin (1977) considera três etapas básicas, que são: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Durante a pré-análise, segundo Bardin (1977) o intuito é sistematizar as ideias iniciais e torná-los operacionais, na organização dos materiais a serem analisados. Dessa forma, as entrevistas foram transcritas, onde se obteve uma leitura flutuante, delimitando a análise ao material em si.

Sobre a exploração do material, os dados brutos foram codificados e agregados em unidades segmentadas. Para segmentar o material, utilizou-se como critério para definir as categorias, a semântica. Como o critério empregado foi mais ou menos adaptado à realidade que se ofereceu, o intuito era separar os elementos e, assim, organizar as mensagens (BARDIN, 1977).

Em relação ao tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, Bardin (1977) descreve que os resultados brutos podem ser tratados de maneira significativa e válidos. Operações simples ou mais complexas, permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas,

figuras e modelos por categoria de análise e, assim, poder fazer uma reflexão mais direcionada ao conteúdo codificado. Com isso, analisar as práticas organizacionais por categoria de análise e sua relação com as práticas de compras públicas sustentáveis.

a) Compras sustentáveis

A entrevista iniciou solicitando aos entrevistados que falassem sobre como as licitações sustentáveis iniciaram em suas instituições.

Quadro 6 – Destaques das respostas relacionadas a investigação do entendimento sobre licitações sustentáveis

Fale sobre como você iniciou, como foram introduzidas as licitações/compras sustentáveis na sua instituição.	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	<p>“resgate da sustentabilidade como característica de qualificação dos materiais e das contratações. Então ao observarmos que o tripé da sustentabilidade poderia ser um indutor de qualificação desses materiais. a economia falada nesse tripé da sustentabilidade poderia ser gerada a partir de materiais de melhor qualidade, a preocupação com a questão ambiental, ou seja, da onde é extraído e como é descartado, geraria também um cenário de qualificação e a visualização social.</p> <p>indutor social - Exemplo da característica social são alguns materiais como alimentos - comprar de produtores locais; a lei complementar 123, alterada pela 147, que ia colocar em prática o critério de escolha por ME/EPP, essa lei nos facilitou a colocar esse indutor. então isso também traz uma viabilidade no processo, que gera uma economicidade, gera um melhor descarte, gera um retorno social para o processo”.</p>
EE.2	<p>“eu comecei a ouvir falar de compras sustentáveis, mais no sentido de aplicar, até porque nós não chamávamos de compras sustentáveis e sim de compras verdes, em 2003. em 2002, a gente já falava em produção mais limpa, aquisições de produtos ambientalmente correta, a gente já trabalhava essa perspectiva. Mas essa questão de produção e consumo sustentável, eu comecei a ouvir mesmo, de ordem mais prática no ano de 2002”.</p>
EE.3	<p>“Começamos em 2019 a fazer compras sustentáveis. Apesar de já colocarmos nos editais e nos TR’s os critérios sustentáveis de acordo com a legislação. Mas de fato nunca fizemos nenhuma licitação propriamente dito para esta parte sustentável”.</p>
EE.4	<p>“Em 2009, foi realizado um levantamento de todos os materiais que tinham de material de expediente, foi procurar na internet o que tinha já de sustentável, levantou 49 itens na época. As especificações que vinham nos catálogos dos fornecedores eram muito cruas. Dos 49, 50% tinham especificação de acordo com o que se ia cadastrar no CATMAT. Foi levado para a gerência, que gostou e levou para a alta gestão, que não apoiou muito. em 2010 foi publicado a IN 01/2010, tornando obrigatório a aquisição sustentável, definindo alguns dos parâmetros, após a isso, foi aceito pela alta gestão. O processo foi montado e antes de publicar, resolveram fazer de forma compartilhada, convidando outros órgãos para</p>

	<p>participarem. Na hora do lançamento do IRP, os órgãos não compareceram. Entraram em contato com os outros órgãos para explicar que a intenção de registro de preço, que não era necessário ter dinheiro de imediato, surgiram interessados, e então, a primeira licitação sustentável compartilhada foi executada, nessa primeira licitação a economia foi de 49,81% com relação à pesquisa de mercado. Dos 49 itens, só foram 48 itens, o item mais importante, que era a caneta ecológica, ficou de fora, foram 9 órgãos participantes, sendo 4 ou 5 de outros estados do Brasil. O mais difícil nessa licitação foi conseguir antes da execução do pregão eletrônico, conseguir orçamentos com fornecedores”.</p>
--	---

Ao analisar as falas dos quatro entrevistados sobre como eles iniciaram as licitações sustentáveis em suas instituições, fica visível a diferença em cada começo. Portanto, iremos falar de cada resposta separadamente. Como as respostas foram muito longas, algumas das informações, não tão essenciais a pesquisa, não foram mantidas no quadro 5.

O primeiro falou sobre a tentativa de qualificar os materiais e as contratações usando isso como indutor do tripé da sustentabilidade na instituição. O entrevistado alega que a ponta da economia pode ser atingida quando se adquire materiais com uma qualidade melhor e que a ponta social, nesse caso, também pode ser alcançada, quando se pensa na terceira ponta, que é a ambiental, ao se preocupar de onde são extraídos os insumos utilizados para a fabricação indo até o final da sua vida útil, a forma como esses materiais serão descartados e que contribui com o eixo social. Citou alguns exemplos de contribuição para o tripé, como a compra de alimentos de produtores locais, que acaba sendo um indutor social, outro elemento que contribui para esse indutor é a criação e fortalecimento da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, que além de fortalecer o micro empreendedor local, fortalece as micro e pequenas empresas. Pois, de acordo com o entrevistado, isso não poderia ser considerado como direcionamento da licitação, mas pode ser considerado um gerador da economia e do social.

Explicando do que se trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, esta “estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

A percepção diante das resposta é de que há um estudo durante o planejamento e a elaboração de uma licitação sustentável, buscando focar nas três pontas do tema sustentabilidade, que são o ambiental, social e econômico, buscando alcançá-las num único documento forma, que é o edital.

O segundo entrevistado, disse que a primeira vez que teve contato com o tema foi em 2002. Nesse ano, ele ouvia e falava sobre produção mais limpa e o consumo mais consciente. Seu início sobre o assunto compras sustentáveis foi em 2003, mais quanto a sua aplicação, porém, na época as compras sustentáveis eram chamadas de compras verdes. A pesquisadora entendeu que o início, que foi há quase vinte anos, dessa temática, que é compras sustentáveis, foi com os atores visualizando a necessidade de que os produtos precisavam ter uma produção limpa para serem consumidos e que esse consumo fosse de forma consciente.

Sobre consumo e produção sustentável, Ursache (2014) acredita que a sociedade atual precisa de uma mudança profunda na sua forma de pensar em relação a consumo e produção, em como progredir economicamente e no aspecto social, até porque o desafio relacionado ao desenvolvimento sustentável para garantir melhores condições de vida no futuro, permanecem.

Além desse, cabe destacar que o assunto sobre compras sustentáveis já era falado desde aproximadamente, até onde foi encontrado informações, 1992, quando foi realizada a Rio-92, considerada uma conferência ambiental mundial e onde foi elaborada a Agenda 21. Nesta foi incluído a necessidade de inserir, o que foi chamado na época, critérios socioambientais em documentos que normatizassem, de forma legal, as compras de bens e serviços por todo o poder público.

O terceiro entrevistado é o mais novato no assunto, ao longo de 2019, ele e outros colegas iniciaram os estudos sobre compras sustentáveis e, no mesmo ano, colocaram em prática seus estudos e lançaram a primeira licitação especificamente sustentável na sua instituição. Antes eles até incluíam critérios sustentáveis em seus editais e termos de referência, de acordo com as legislações vigentes, mas não tinham feito uma só sustentável. Por ser o entrevistado com a menor experiência, observou-se que houve um aprofundamento no estudo relacionado ao assunto, houve uma preparação para elaborarem uma licitação específica de itens sustentáveis. Antes disso, utilizavam somente as legislações vigentes em seus editais, mas não era nada tão aprofundado.

O quarto e último entrevistado, informou que iniciou as atividades relacionadas a compras sustentáveis em 2009, quando resolveu fazer um levantamento de materiais no seu almoxarifado, onde encontrou 49 (quarenta e nove) itens considerados de expediente. Desse quantitativo encontrado, 50% (cinquenta por cento) tinham uma especificação mais consistentes, a outra metade suas especificações eram muito insuficientes e por isso resolveu pesquisar mais e procurar os fornecedores para se aprofundar nas especificações. Uma vez que, esses itens iriam ser cadastrados no sistema do governo, que é uma espécie de banco de dados

disponível para todos. Sendo assim, surgiu a ideia da primeira licitação sustentável, que foi bem-aceita pela chefia imediata, todavia, não foi bem aceita pela alta gestão.

Em 2010 foi publicada a Instrução Normativa 01/2010, que tornou obrigatória as aquisições e contratações sustentáveis. A partir desse momento, a alta gestão aceitou, mas por conta de uma nova normativa vinda do governo. A instituição buscou realizar uma compra compartilhada, pois isso geraria economia, convidou outros órgãos a participarem, realizando assim, uma intenção de registro de preço (IRP), contudo, não obtiveram muito êxito. Somente após explicarem que essa forma de aquisição, através da IRP, não era necessário orçamento imediato é que outras instituições resolveram participar. A primeira licitação sustentável, compartilhada, gerou uma economia de 49,81% (quarenta e nove vírgula oitenta e um por cento) em relação à pesquisa de mercado, que haviam realizado para a licitação. A participação foi de instituições presentes no estado do Rio de Janeiro e de outros estados brasileiros.

Sobre a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, citada pelo entrevistado, esta “dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.

Em relação à intenção de registro de preço, este é uma atividade de compras que permite “à Administração tornar públicas suas intenções de realizar Pregão Eletrônico para Registro de Preço, com a participação de outros órgãos governamentais, que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando obter melhores preços por meio de economia de escala” (BRASIL, 2020, Portal de Compras)

Essa atividade contribuiu para que compras compartilhadas fossem mais frequentes, pois vários órgãos públicos podem participar de uma única licitação, gerando economia processual e economia na aquisição.

E por último, viu-se um servidor que optou por iniciar a partir de um tipo de material, no caso, os materiais considerados de expediente, que são, lápis, caneta, régua, materiais do cotidiano dos servidores. Através desse processo, foi se aprofundando, buscando atingir também as três pontas da sustentabilidade, apesar de só se ter encontrado duas pontas (ambiental e econômica) em sua resposta. Esforçou-se para realizar as compras compartilhadas e, assim, buscar um melhor aproveitamento da economia, correu atrás de especificações mais corretas possíveis, para atingir o objetivo de proteção ambiental, a única ponta que não se visualizou foi a social.

Sobre compras compartilhadas, Biderman et al (2008), em relação as compras de bens e materiais muito comuns para todos os entes do setor público, acreditam que as compras compartilhadas reúnem as compras individuais numa só e, com isso, são beneficiadas por conseguirem um ganho de escala com preços mais competitivos e, assim, conseguir melhores condições de compra, devido ao grande número quantitativo. Outro benefício, com a concentração do gerenciamento da aquisição numa única instituição, gera redução dos custos administrativos e a busca por um serviço mais eficiente por parte dos servidores envolvidos com compras nas instituições.

É importante destacar que o entrevistado EE.2 foi servidor da mesma instituição que o entrevistado EE.4. Por ter passado por outras instituições, contribuiu para a implantação de compras sustentáveis por onde passou e com isso, se tornou um especialista no tema, além de ter seu trabalho reconhecido por gestores que ocupavam cargos executivos mais alto na hierarquia de alguns órgãos do poder executivo.

Após saber dos entrevistados como eles iniciaram compras sustentáveis em suas instituições, partiu-se para conhecer um pouco mais sobre como o tema se desmembrou em suas instituições e como eles trabalharam essa nova perspectiva de comprar sustentável.

Logo, a entrevista iniciou questionando-os sobre a implantação das compras sustentáveis em suas instituições, quais atores foram imprescindíveis.

Quadro 7 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 1

1. Para que as licitações/compras sustentáveis fossem implantadas na sua instituição, que atores foram imprescindíveis?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“O primeiro passo que foi dado, foi entender quais eram os itens sensíveis . Buscamos no núcleo, que é totalmente administrativo, entender quais são os itens sensíveis, ou seja, aqueles principais itens que trazem para os colaboradores e público interno, um resguardo, uma segurança, uma satisfação da utilização. Então para que o meu público interno tenha um bom trabalho para o público externo, eu antes preciso deixá-los num nível de satisfação adequado. Agora não é somente buscar qualidade, mas entender que o primeiro passo é buscar dentro de um cenário de economicidade, de característica ambiental e preocupados com a sociedade , o tripé que nós falamos, pode ser produtivo, pode ser viável dentro da instituição. Então o primeiro foi o público interno , depois o convencimento das áreas gestoras de que eu preciso planejar, eu preciso ser crítico com meu cenário de utilização devido a cenário de escassez orçamentaria, melhor resposta e melhor retorno a uma visualização financeira e por último eu preciso capacitar os meus agentes que estão envolvidos nesse processo”.
EE.2	“O projeto de compra compartilhada , que ganhou prêmio de inovação, eu diria que um dos fatores mais relevantes de que o projeto tivesse êxito,

	foi o fato de ter uma liderança patrocinadora , no caso eu era Diretor de Gestão, na época, e uma liderança muito engajada com uma equipe muito motivada, então havia muita união, motivação e que acreditava muito no projeto . O fator diferencial foi a motivação da equipe e com um projeto desses o presidente na hora validou, e foi bem sucedido, no entanto foi prêmio inovação”.
EE.3	“A área responsável pelas aquisições e contratações, teve que ser inserida na temática para elaboração de estudo preliminar, edital, toda a documentação necessária. A chefia da unidade, teve que ser envolvida, sensibilizada , porque sem o apoio, o patrocínio da alta gestão , nada é feito e, nesse caso, também houve uma parceria com a universidade da instituição porque utilizamos o plano de logística sustentável dela como porta de entrada das compras sustentáveis ”.
EE.4	“Foi o Diretor de Gestão ter comprado a ideia, a equipe motivada, uma equipe multidisciplinar, foi o empenho da equipe, desde o Diretor de Gestão até a equipe multidisciplinar . Mesmo depois de ter levado um não, sabendo que não tinha o apoio da alta gestão ”.

Um aspecto muito interessante observado na resposta do entrevistado EE.1, foi a forma como eles resolveram implantar as compras sustentáveis, que foi definindo o que são itens que eles consideram sensíveis. Ao classificar os itens assim, eles levaram em consideração os itens que são essenciais para os servidores criando seus próprios critérios. Além disso, o intuito também é ser útil e fundamental para uso dos servidores, mas para atender melhor o seu público. Definido isso, eles partem para uma outra etapa, que é trabalhar a economicidade que podem gerar, o que impacta menos o meio ambiente e contribui para o social, ou seja, as três pontas do tripé são estudados e trabalhados na elaboração de uma licitação sustentável. Mas um fator fundamental, para que tudo isso ocorra, foi muito próximo as respostas dos demais entrevistados, que é o apoio dos gestores e de todos os servidores.

O segundo entrevistado destacou em sua resposta, que para a implantação, foram relevantes o apoio de uma liderança comprometida com sua equipe e que estava muito motivada, unida e todos acreditaram num projeto, que deu certo e que chegou a ser premiado.

Assim como o entrevistado anterior, o terceiro colocou sobre a inserção do tema compras sustentáveis nos documentos referentes a licitação e que sem o apoio da chefia, da alta gestão, não teria sido possível seguir em frente com o projeto. Além disso, utilizaram o Plano de Logística Sustentável (PLS) como ferramenta para direcionar e iniciar as atividades referentes ao planejamento das compras sustentáveis. O PLS é uma ferramenta utilizada com “objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de

sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública”. (BRASIL, 2020, Portal Contratações Públicas Sustentáveis)

Sobre a influência da liderança na implantação Brammer e Walker (2011), em sua pesquisa, concluíram que a liderança é essencial na implementação das compras sustentáveis pela administração pública, o apoio a inserção de ações sustentáveis ao planejamento, isso acabará por influenciar positivamente aos compradores, que acabarão por incorporar as compras sustentáveis no seu cotidiano.

O quarto entrevistado, sua resposta não foi diferente das anteriores, o apoio da chefia imediata foi essencial, bem como, a motivação, a multidisciplinaridade, empenho da equipe que foi muito importante para a implantação das compras sustentáveis na instituição.

Dessa forma, pode-se perceber que o fator de maior relevância para a implantação é a alta gestão da instituição, pois, é ela quem fortalece e acaba sendo indutor das boas práticas dentro da instituição.

Em outras pesquisas já realizadas, dentre algumas das evidências encontradas, foi em relação ao papel da alta gestão de uma instituição, um dos estudos é do Blome et al (2014) que constatou que a busca pelas iniciativas de implantar compras sustentáveis precisa ter o apoio e o comprometimento da alta gestão, inclusive ele descreve que o papel da alta gestão é mais importante nas ações iniciais do que na economia que pode gerar. Além desse pesquisador, outro pesquisador que evidenciou tal fato foi Testa et al. (2014), que relatou que o apoio de uma liderança forte e com um sistema de gestão ambiental avançado e eficaz são as maneiras mais eficientes para a implantação das compras públicas sustentáveis numa instituição.

Na transição da pergunta anterior com a próxima, cabe fazer um destaque aqui sobre a importância de boas práticas relacionadas a implantação das compras sustentáveis, que é o exemplo da Malásia, conforme descrito por Buniamin et al. (2015, p. 29) sobre iniciativas advindas do governo da Malásia em relação ao tema, como a campanha de conscientização, que considerou como uma boa “estratégia para a implementação bem-sucedida de qualquer política ou programa”. Criaram eventos para expor produtos e a tecnologia verde à sociedade e as empresas, criaram um banco de dados com essas tecnologias criadas e produtos verdes, este último que teve o apoio de uma rede de compradores verdes da Malásia, assim como de outras associações do país para contribuir com a iniciativa do governo em relação a implantação das compras públicas sustentáveis no país.

Diante disso, seguindo a lógica das questões, na sequência foi questionado aos entrevistados se eles acreditam que as licitações sustentáveis podem ter trazido ações de boas práticas para dentro da instituição deles. Abaixo destacamos partes de suas respostas.

Quadro 8 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 2

2. Você acredita que licitações/compras sustentáveis trouxe ações de boas práticas para a sua instituição?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“Ouve uma resposta positiva sim para a instituição. Claro que numa medição você não consegue ter 100% de acerto, então, você vai ter alguns cenários que você vai precisar aperfeiçoar no decorrer no tempo ”.
EE.2	“ missão ambiental, a questão da conservação, uso sustentável dos recursos naturais , cujo tema compras sustentáveis está totalmente vinculado, era uma missão que estava muito dentro do espírito da instituição. Então foi muito fácil implantar e promover mudança de cultura , não vou dizer que não houve resistência , obvio que houve, mesmo sendo uma instituição ambiental, havia resistência de vários atores , mas essa resistência a gente vai rompendo e vai evoluindo culturalmente. Mas isso gerou uma mudança cultural sim”.
EE.3	“A melhor prática obtida foi o conhecimento da legislação, dos critérios, das premissas, o que que era uma logística reversa, uma reciclabilidade de saída , então, houve um estudo muito grande para que isso tudo fosse feito”.
EE.4	“Sim, a instituição virou referência em compras compartilhadas . Levou a inserção de critérios sustentáveis para a área de engenharia , materiais que economizam energia e água. Foi cadastrado entre 2013 e 2014, 93 itens e serviu de base para o Brasil inteiro, que não tinha. A instituição já em 1823 adotava práticas de sustentabilidade , como por exemplo, o sistema de irrigação de toda a propriedade da instituição, que é desde essa época e abastece toda a sua estrutura física sem usar bomba, só com a força da gravidade”.

O primeiro entrevistado não entrou muito nos detalhes, mas disse que ouve uma resposta positiva, porém, há cenários que precisam ser aperfeiçoados com o tempo.

Já o segundo entrevistado, falou numa mudança cultural que aconteceu a favor de ações voltadas para a sustentabilidade, como as compras sustentáveis. Apesar de ter tido um pouco de resistência, mas ele acreditou que essa resistência se romperia com o tempo e com a evolução da nova cultura que foi gerada na instituição.

Sobre essa questão da mudança cultural, levantada pelo entrevistado, Preuss e Walker (2011) acreditam que a adaptação e a mudança cultural em relação aos assuntos referentes a desenvolvimento sustentável dentro de uma instituição, realmente, não é rápido, leva um tempo e pode ser influenciado pela forma com que a alta gestão se compromete com essas ações. Acreditam ainda, que para a adaptação e a mudança de cultura dentro da organização acontecer,

faz-se necessário o compartilhamento das melhores práticas e demonstrar como a inclusão de critérios sustentáveis nas contratações de serviços pode ser benéfico.

Quanto a resposta do terceiro entrevistado, este, citou que as ações de boas práticas que compras sustentáveis trouxe foram: conhecimento das legislações, critérios sustentáveis, logística reversa e o conhecimento sobre a reciclabilidade de saída, palavra essa que é derivada de reciclável. Essa expressão, reciclabilidade, é utilizada para materiais que podem ser reciclados mais de uma vez.

O quarto entrevistado também disse que trouxe ações de boas práticas para a instituição, que inclusive se estendeu a inserção de critérios sustentáveis para materiais de engenharia, materiais que em sua especificação comprovam a economia de água e energia.

Quadro 9 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 3

3. Quais ações de boas práticas em relação as licitações/compras sustentáveis sua instituição adotou até o presente momento?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	<p>“Como falamos de materiais e de contratações, então nós falamos de ciclos de forma mínima orçamentária, ou seja, 12 meses, então o estudo e correção nesse período, você consegue trazer de forma crítica até que ponto você consegue evoluir. Que pontos positivos foram buscar melhores materiais, melhores contratos, melhores respostas, isso nós conseguimos. Nos materiais sensíveis no primeiro momento, identificando-os, quais são aqueles principais contratos, principais materiais, e trazer esse lado positivo para esses materiais é imprescindível, isso nós conseguimos demonstrar em números. Nós chegamos a atingir 11%. Por que não é maior? Porque há um processo de mudança de cultura. E quando você observa 10, 11% de todo o material empenhado, alguns materiais infelizmente não tem o fornecimento de itens, que nós gostaríamos que fossem sustentáveis, que esses itens acabam fugindo da curva, mas quando observa essa evolução, você traz o que é um cenário factível utilizar itens sustentáveis”.</p>
EE.2	<p>“Foi a inclusão de critério de sustentabilidade em algumas aquisições, a começar pelo material de expediente e outras ações também, a comissão A3P já tinham uma série de ações como coleta seletiva, assim, houve a implantação de uma série de ações de boas práticas. Quando saí para outro órgão, não houve mais compras compartilhadas, senti muito que esse legado não tenha tido uma perenidade, atribuo essa falta de perenidade a falta de uma liderança executiva, que pudesse continuar com esse trabalho.</p> <p>Já no outro órgão, assumi um cargo de chefia, onde eu tive a oportunidade de criar uma área de compra compartilhada, até por ter unidades em todas as federações no Brasil, fiz algumas mudanças e começamos a fazer compras compartilhadas, foram um total de 21 compras compartilhadas com economia de milhões aos cofres públicos, sempre que possível com critérios de sustentabilidade, isso promoveu uma mudança de cultura,</p>

	não tem como mensurar essa mudança, mas eu sei que ocorreu. Mas depois da minha saída, esse projeto foi morrendo também. A liderança executiva é muito importante para a perenidade de projetos e a forma de deixar na instituição um legado. Porque com a saída da liderança, a tendência é que projetos como esses tendem a morrer e, por isso, esses projetos precisam ter uma perenidade”.
EE.3	“Estudos que foram possibilitados através dessa imersão para entender o que era uma compra sustentável e assim, que a licitação for concluída poder ver as reduções conquistadas após os resultados obtidos com o processo em andamento”.
EE.4	“Desde 2010 sempre fomos melhorando as questões sustentáveis na instituição. Hoje temos um programa que desde 2017 conseguimos o reaproveitamento de material em torno de 200 mil reais só nisso. Conseguimos, com um relatório de eficiência energética e outras coisas desse tipo, uma economia de mais 200 mil por ano aproximadamente. Com as ações iniciais começamos a expandir para outras ações e fomos ampliando mais e mais as boas práticas”.

Em relação as boas práticas, também verificamos respostas semelhantes em alguns aspectos, contudo, uma diferente da outra em relação a como licitações sustentáveis trouxe estas para a instituição.

O primeiro entrevistado, acredita que o estudo daquilo que a instituição precisa corrigir, deve ser feito num ciclo de 12 (doze) meses, período em que se levanta os pontos críticos e busca-se melhorar, evoluir, aperfeiçoar estes para aumentar a eficiência. Esses pontos críticos são dos bens adquiridos e serviços contratados. Como eles classificam como bens sensíveis¹, eles estudam os processos realizados no ano anterior para melhorar estes e assim fazer novamente as contratações e aquisições de forma cada vez mais sustentável. Essa melhoria pode ser verificada em números, pois a instituição chega a atingir 11% no ano com emissões de empenhos de itens considerados sustentáveis. Eles sabem que poderia ser maior, porém, há um fator que é muito necessário para que isso aconteça, que é a mudança cultural, tanto dentro quanto fora da instituição.

O segundo entrevistado, colocou ações que partiram do primeiro processo de aquisição de material de expediente para outros, relatou o trabalho realizado pela Comissão da A3P da instituição como a coleta seletiva, as compras compartilhadas com outras instituições públicas e como isso se deu ao longo dos anos, inclusive com sua saída das instituições que passou. Porém a falta de perenidade e de uma liderança executiva, trouxeram um prejuízo pelo fato de

¹ Aqueles materiais principais, que trazem para os servidores e público interno, um resguardo, uma segurança, uma satisfação da utilização, para que tenham um bom trabalho para atender o público externo de forma satisfatória.

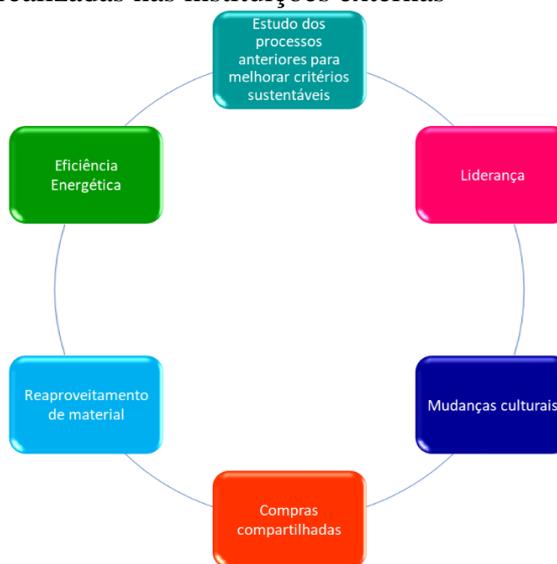
não ter criado raízes para dar continuidade nesse trabalho. Isso fez com que essas ações fossem diminuindo aos poucos. Dessa forma, ele alegou que é essencial ter uma liderança executiva que mantenha ações de boas práticas na instituição, deixando assim, o seu legado para outros continuarem estas. Em uma das instituições que passou, ao implantar as compras compartilhadas, realizou em torno de 21 compras compartilhadas, utilizando sempre critérios sustentáveis nestes, gerou aos cofres públicos uma economia na casa dos milhões. Como o entrevistado anterior, levantou a questão da mudança de cultura, que apesar de não ter como mensurar, disse saber que ela aconteceu no ambiente institucional.

O terceiro entrevistado, por ser o menos experiente, disse que os estudos feitos para a elaboração do processo de licitação sustentável, permitiu uma imersão por parte dos envolvidos no entendimento do que é compras sustentáveis. Contudo, ainda não foi possível mensurar os resultados alcançados.

O quarto entrevistado, disse que desde 2010 foram melhorando as ações de boas práticas, voltadas para a sustentabilidade, na instituição. Desde 2017 tem um programa de reaproveitamento de material, gestão integrada de vários tipos de resíduos sólidos, que traz uma economia aproximada de 200 (duzentos) mil reais por ano. Além desse, conseguiram elaborar um relatório de eficiência energética, que demonstra uma economia aproximada também por volta de 200 mil reais por ano e assim, foram expandidas suas ações para outros temas que ampliam as boas práticas dentro da instituição.

Pontuando as respostas dos quatro entrevistados, obtivemos as seguintes ações de boas práticas realizadas por estes:

Figura 2 - Boas práticas realizadas nas instituições externas



Fonte: Autora.

Sobre o compartilhamento de boas práticas, experiências e lições aprendidas, o Acordo de Paris (2015), em seu relatório sobre as mudanças climáticas, descreve a respeito de tal ação, assim como sobre adaptação que podem melhorar a diversificação econômica e ter benefícios de mitigação de problemas, assim como, “identificar oportunidades para fortalecer ambientes favoráveis e melhorar a prestação de apoio para adaptação no contexto de políticas, práticas e ações específicas” voltados para contribuir com as mudanças climáticas.

Concluindo a primeira categoria, que dizia respeito a compras sustentáveis, iniciamos a segunda categoria, que é sobre planejamento de compras.

b) Planejamento de compras

Diante disso, iniciou-se essa categoria questionando-os sobre a existência ou não de um planejamento de compras na instituição.

Quadro 10 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 4

4. A instituição possui algum planejamento de compras?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“ Existe um planejamento de compras, mapeado, que se inicia no almoxarifado de acordo com as demandas anuais médias e você já tem um cenário de necessidade. Existem desvios, ou seja, estatisticamente, podem acontecer necessidades não pontuadas ou não planejadas. Nesse cenário você tem que ter alguma metodologia para adquirir esses itens, mas existe sim um mapeamento de necessidade anual feita sempre no início do exercício. Com o consumo médio mensal você tem o seu nível de corte que é o CMM, então com o nível de corte você tem um nivelamento aonde o seu material não pode entrar num cenário crítico ou de escassez , já tendo uma periodicidade de um processo”.
EE.2	“Hoje em dia todas tem por força da IN, isso foi um avanço. Mas lá, nós tínhamos um calendário de contratações , que é algo um pouco similar a um plano de compras , só que ele não era de longo prazo, não era o plano estratégico de compras. Esse plano estratégico de compras é um dos elementos fundamentais para governança em aquisições, mas na prática ninguém faz compras sustentáveis, hoje as pessoas estão fazendo o que eles tem que fazer na IN, que é o PAC e olhe com muito sacrifício , mas não tínhamos isso a longo prazo, a gente tinha esse calendário de contratação”.
EE.3	“Sim, possuímos um planejamento de compras que é feito pela sessão de planejamento que é conhecido como um calendário de aquisições. Todo ano é feito um calendário previsto para as aquisições específicas e um mais genérico, que é para serviços e bens mais comum a todos os usuários ”.
EE.4	“Sim. Todos têm que ter, sempre tivemos, mesmo antes da legislação”.

Todos os entrevistados responderam que possuem planejamento de compras, cada um no seu contexto institucional.

Um deles falou que o planejamento de compras é realizado através de um mapeamento de necessidades que é feito na instituição, levantando uma média anual das demandas, onde esse mapeamento já mostra o cenário das futuras compras. Esse levantamento pode ter desvios estatísticos, sendo deixado de fora demandas não planejadas. Desse mapeamento, a instituição faz o que eles chamam de consumo médio mensal (CMM), onde eles fazem o corte para definir se o material entra ou não num nível que consideram crítico ou de escassez², por já terem processos de forma periódica.

Outro entrevistado disse que numa das instituições que trabalhou, eles faziam o que chamam de calendário de contratações, o que considerou algo similar a um plano de compras, mas não o considerava um plano estratégico de compras. Ele acredita que o plano estratégico de compras é algo fundamental para a governança em aquisições, pois na prática ninguém faz compras sustentáveis. Apenas cumprem a legislação sobre o planejamento anual de compras, o mesmo respondido pelo quarto entrevistado e comentou que considera essa instrução normativa, (IN 01/2019), que será explicado mais abaixo, um avanço para a realização do planejamento anual de compras.

No que diz respeito a governança, Moura e Bezerra (2016, p. 93-94) acreditam que há fatores que dificultam a sua atuação em relação ao desenvolvimento sustentável, como por exemplo o “planejamento integrado de longo prazo que articule os órgãos federais, estaduais e municipais e crie espaço de participação das diferentes organizações da sociedade na tomada de decisão”.

Outro entrevistado também disse que sua instituição realiza um calendário de aquisições, onde dividem o que é específico e o que é mais genérico, onde o específico é próprio de uma ou duas unidades, enquanto a genérica é mais comum a todas as unidades da instituição.

Diante dessa pergunta, o roteiro com as perguntas continuou questionando-os sobre a realização desse planejamento de compras, se este contribui para a ampliação das compras/licitações sustentáveis na instituição.

² Nível de escassez é quanto a ausência de um material no estoque, que pode causar prejuízos para as atividades fins da instituição.

Quadro 11 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 5

5. Você acredita que realizando o planejamento de compras é possível aumentar a realização de licitações/compras sustentáveis no seu órgão?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“Sim, quanto melhor for o seu planejamento, melhor será o seu estudo, e esse estudo pode viabilizar um quantitativo maior de itens sustentáveis”.
EE.2	“Acredito que sim, mas não posso afirmar. Porque a questão ter mais ou não as compras sustentáveis é uma tomada de decisão muito mais relacionada a que tipo de aquisições você quer fazer. Porque você pode ter um plano de compras e não ter interesse em comprar, adquirir produtos, contratar serviços com critérios sustentáveis. Acho que pode ser algo, que se você tomar a decisão de conseguir incluir no plano, aí é algo que agrega valor, mas a tomada de decisão relacionada a inclusão de critérios sustentáveis em produtos e serviços, acho que vai muito além do plano, é uma tomada de decisão muito da administração, da compreensão do que é a importância da sustentabilidade no processo de aquisições ”.
EE.3	“Sim, acredito que pode aumentar sim as licitações sustentáveis , no entanto, só se houver aderência ao PLS, eu acho que uma coisa tá muito atrelada a outra , porque quando você escreve ações e metas no plano de logística sustentável, você coloca coisas ali que você se obriga, se compromete a realizar e se você não amarrar no tempo e no compromisso, as coisas realmente não saem. Então eu ainda vejo muito incipiente a adoção do PLS nas instituições do nosso ramo e caso isso realmente não ocorra, então eu não entendo muito que isso servirá de base para aumentar as compras sustentáveis”.
EE.4	“Qualquer compra você tem que planejar, afinal é a parte da legislação. A licitação de 2009, primeira licitação sustentável, se não tivesse tido esse planejamento, não teria saído nada. Foi a maior compra sustentável, com o maior número de itens e compartilhado com outros órgãos, o planejamento contribuiu para isso. Toda compra tem que ter planejamento ”.

Os quatro entrevistados disseram que sim, um por acreditar que o planejamento contribui para seu estudo e pode sim possibilitar a compra de licitações sustentáveis. O segundo, apesar de responder que sim, disse não poder afirmar que contribuiria com mais licitações sustentáveis no órgão, pois isso é uma tomada de decisão que diz respeito ao que se vai adquirir e contratar e que depende da administração, do conhecimento e da noção do quanto é importante as compras sustentáveis.

Seguindo um pouco o raciocínio do segundo entrevistado, o terceiro, disse também acreditar, todavia, se o Plano de Logística Sustentável, onde se descreve metas e ações, as quais precisa existir o comprometimento em realizar, não for aderido por completo, não haverá essa ampliação no número de compras sustentáveis.

O quarto entrevistado disse que tem que planejar porque há uma legislação que obriga. Inclusive exemplificou dizendo que se a primeira licitação sustentável elaborada pela

instituição, em 2009, não tivesse sido planejada antes, não teriam tido o sucesso que tiveram, tanto em número de itens como na participação de outras instituições.

Em seguida foi perguntado aos entrevistados se eles realizam algum estudo técnico para definir aquisições e contratações somando o tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico).

Quadro 12 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 6

6. Em relação ao planejamento de compras ainda, a instituição realiza algum estudo técnico para definir como serão feitas as aquisições e contratações agregando o tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico)?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“Hoje em dia você tem um cenário orçamentário complicado e que você tem a ferramenta do registro de preço como caminho para que você tenha um planejamento. Então você precisa entender o seu cenário, a sua necessidade, você precisa planejar, ter uma expectativa, para motivar o estudo e então utilizar do registro de preço, que vai te dar um resguardo de fornecimento de 12 meses”.
EE.2	“Não tinha, era mais a motivação do grupo em cima de um projeto, a comissão de A3P que já tinha diversas ações voltadas para isso. Mas na outra instituição a gente teve a oportunidade de criar um guia de contratações sustentáveis, foi um trabalho robusto que envolveu servidores do Brasil todo. Hoje eu não recomendaria uma instituição a fazer o seu guia, porque é um gasto de energia desnecessário, é melhor usar os guias bem-sucedidos existentes, o guia da AGU é uma referência, sempre está atualizado, é um guia feito com base em cases, evidências empíricas, experimentos que deram certo, tem muita licitação sustentável bem-sucedido hoje”.
EE.3	“Sim, para a aquisição canecas, squeezes de alumínio e lixeiras, nós fizemos um estudo preliminar, sensibilizamos todos os servidores, capacitamos alguns, para nos ajudar nessa coleta de informações e fizemos um estudo preliminar por um mês, que ficou comprovado o quanto seria benéfico para aquela área a aquisição de canecas e squeezes de alumínio em detrimento dos descartáveis e também da coleta seletiva de lixo, entraria benefícios econômicos inclusive. Além dos benefícios sociais, porque quando você destina um lixo reciclado para uma cooperativa, você só não se beneficia do valor que você está retirando da coleta de lixo orgânico, como também gera valor para aqueles catadores, aquelas cooperativas que estão recebendo aquele material que você está descartando de forma correta e consciente agora. Então seu lixo vira produto para eles, produto que eles possam reciclar, destinar corretamente, e isso acaba provocando uma espiral positiva em torno daquela comunidade que recebe, outra é a imagem positiva da instituição colaborando com tudo isso, é um ganho que se tem”.
EE.4	“Só os que são obrigatórios conforme a IN 05/2017. Para a aquisição tem que ter uma nota técnica, o IMR, inclui todos os documentos da IN 05/2017. Coloca os documentos da IN e mais alguns”.

Dentre as respostas recebidas para essa pergunta, os dois primeiros entrevistados, não direcionaram, de forma direta suas respostas para a pergunta feita. O primeiro alegou que por conta das restrições orçamentárias atuais, o melhor caminho é o sistema de registro de preço, que contribui para o planejamento, o estudo e a possibilidade de aquisição e contratação no período de doze meses. O segundo disse que na primeira instituição em que passou, não realizavam o estudo técnico. Que o trabalho desenvolvido para a realização das compras sustentáveis era mais a forte motivação do grupo em relação ao projeto de elaborar e realizar compras sustentáveis e outras ações diversas da comissão A3P. Já na outra instituição que esteve criaram um guia de contratações sustentáveis para contribuir com a elaboração de uma licitação sustentável.

O terceiro entrevistado, informou que sim, que foi feito para a licitação de compras de squeezes de alumínio e lixeiras para destinação correta dos resíduos. Que, além do estudo feito, houve uma sensibilização e capacitação dos servidores. Através do estudo, comprovaram os benefícios que traria a compra desses materiais, que eram social, ambiental e econômico. Uma vez que diminuiriam a aquisição de copos descartáveis, minimizando resíduos no meio ambiente e um melhoramento do direcionamento da coleta de resíduos. Como a instituição ainda não havia finalizada a licitação quando foi entrevistado, disse que acredita que com a coleta de resíduos, eles beneficiarão cooperativas de reciclados, catadores, que receberão esses resíduos e os transformarão em produtos para vendê-los e com isso gerar receita para eles próprios, o que contribui com o aspecto tanto social quanto econômico. E com isso, a instituição ganha em economia e quanto a sua imagem perante a sociedade.

O quarto disse fazer somente o que é obrigatório pela Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, que regulamenta a forma de contratação dos serviços em toda a Administração Pública.

Como a administração pública, hoje tem a obrigatoriedade de fazer o seu planejamento, questionou-os sobre a Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que fala sobre o PGC (Planejamento e Gerenciamento de Compras), que obriga a toda Administração Pública Federal a realizar o planejamento de suas compras com um ano de antecedência no mínimo, se eles acreditam que essa ação pode contribuir para o planejamento de compras.

Essa Instrução Normativa descreve sobre o Plano Anual de Contratações – PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, em todo o âmbito da Administração Pública federal, assim como fala sobre o Sistema de Planejamento e

Gerenciamento de Contratações - PGC. Esse plano e sistema começam pelo requisitante preenchendo as informações necessárias das suas demandas, depois é avaliado pelo pessoal de compras e aprovado pela autoridade competente, que envia todo o plano para o Ministério da Economia.

Quadro 13 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 7

7. Com o PGC (Planejamento e Gerenciamento de Compras), Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a administração pública deverá realizar o planejamento de suas compras com um ano de antecedência no mínimo, você acredita que essa ação vai contribuir para o planejamento de compras?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“Acredito que sim. Na verdade, os órgãos públicos, a administração pública, carecem de planejamento como um todo. Durante muitos anos os órgãos compraram por ter necessidade, com o PGC, você de forma mínima começa a observar o seu cenário futuro , mesmo que numa exposição, que foi feita até abril, que poderá ser corrigida em setembro, de acordo com o cronograma do PGC, você consegue pelo menos raciocinar. Nós sabemos o que compramos, nós temos pelo menos uma estimativa de quantitativo, mas nunca colocávamos isso no papel, sempre ficou o conhecimento agregado com pessoas. Dessa forma, acho que vai nos auxiliar num planejamento mais estruturado , ou seja, vamos tirar do conhecimento do nível mental e partir para um nível descritivo, onde eu consiga mapear o meu planejamento, e não ser indutivo ”.
EE.2	Respondido na questão 4.
EE.3	“Sim, acredito muito no planejamento, eu sou administrador, trabalhei 16 anos em uma empresa de engenharia de ponta e lá não se fazia nada sem o devido planejamento, então eu acredito muito no planejamento. Sem ele realmente os projetos, as ações ficam perdidos e se tornam inviáveis ”.
EE.4	“Com o PGC você vai ter que fazer seu próprio planejamento geral de contratações e lá dentro do PGC, e de acordo com a legislação, você vai ter que adotar sempre o que for sustentável”.

Quanto a essa pergunta, o segundo entrevistado, de uma certa forma já respondeu na questão 4, por isso, acabou não respondendo aqui.

O primeiro entrevistado, respondeu essa questão seguindo a linha do que já vinha respondendo, sobre o mapeamento das demandas e visualizar melhor o cenário futuro do que se pretende comprar. Pois acredita que com esse sistema, o conhecimento tácito passa a ser explícito, quando se tira da prática, do trabalho manual, da mente, para se colocar de forma escrita aquilo que se faz todos os anos.

O terceiro entrevistado, coloca sua experiência em uma empresa, onde não se fazia nada sem planejamento. Ele acredita que sem este, projetos e ações se tornam inviáveis.

O quarto entrevistado acredita que nesse novo sistema o sustentável tem que ser aplicado durante o seu planejamento.

Aqui conclui-se a segunda categoria e inicia-se a terceira, que é sobre critérios sustentáveis. Para iniciar esta categoria, questionou-os sobre os critérios de sustentabilidade ambiental presentes na Instrução Normativa 01/2010 e no Decreto 7.746/2012, que regulamenta o Artigo 3º da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, ao estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas por toda a administração pública federal, como a instituição dele as aplica em suas licitações/compras.

Três dos entrevistados responderam apenas que sim, que aplicam. O entrevistado EE.2 disse que não pode assegurar que as instituições pelas quais ele passou, usavam todas, “mas que havia um esforço de aplicação”. Acredita até que essas alterações e IN foram um avanço em relação a realização de compras sustentáveis, até porque elas passaram a dar mais segurança para os gestores de compras. Antes o gestor tinha muita insegurança de incluir critérios de sustentabilidade nos processos, e então justificavam, alegavam, que podia ocasionar na restrição da competitividade, que pode acontecer, até porque não tem como “achar que tudo que é critério de sustentabilidade”. Para exemplificar sua fala, relatou sobre um acórdão do TCU (Tribunal de Contas da União) a respeito de uma compra de papel toalha com certificação CERFLOR³ ou FSC⁴, por uma determinada instituição, e que é considerado muito restrito. Então, ele acrescentou que é importante ter o “cuidado em conjugar o preço, a vantajosidade econômica, a ambiental, a social, que é o tripé mesmo”, que é importante o pensamento lógico na elaboração dos processos para aquisições.

c) Critérios Sustentáveis

Com base nas respostas dadas pelos entrevistados, foi questionado a eles quais são os critérios presentes nessas legislações, que são adotados pela sua instituição deles e como estão inclusos dentro do processo de compras.

³ O Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal foi lançado em reunião do Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis, no dia 22 de agosto de 2002, com a presença dos Exmo. Srs. Ministros do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sérgio Amaral, representantes dos Ministros do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcus Vinícius Pratini de Moraes.

⁴ Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal, que é uma organização internacional não-governamental, fundada em 1993, que não emite certificados e sim acredita certificadoras no mundo inteiro, garantindo que os certificados destas obedeçam a padrões de qualidade. As certificadoras desenvolvem um método para certificação baseado nos Princípios e Critérios do FSC, adaptando-o para a realidade de cada região ou sistema de produção.

Quadro 14 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 9

9. Se sim, quais são os critérios presentes nessas legislações, que são adotados pela sua instituição? Como estão inclusos dentro do processo de compras?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	<p>“Creio que não atingimos ainda esse nível, devido há vários fatores: 1) a um tardio conhecimento por parte de todos os agentes envolvidos no processo, essa capacitação, esse treinamento, que é cíclico, esse entendimento é cíclico, por isso não é na sua plenitude. Mas critérios como descarte, como a preocupação com a logística reversa, critérios como um cenário de estruturação por parte do nosso ambiente de patrimônio, isso tudo faz com que tenhamos cada vez mais a necessidade do estudo técnico. E como embutirmos esses estudo técnicos na situação: resíduos, como dimensionar os resíduos; na implantação da logística reversa, cada vez mais abrangente, na situação do planejamento, entendermos os critérios técnicos de materiais desde simples até os complexos, como a natureza do material, procedência do material, certificações para esses materiais, exemplo: papel, madeira. Então temos todas essas visualizações, que vão evoluindo de acordo com o aprendizado e com as experiências praticadas internamente. Em outros órgãos falar que experiência de outros órgãos possa contribuir é um pouco complicado, porque não necessariamente a utilização e a demanda são iguais, por mais que eu tenha materiais similares, eu tenha conhecimentos similares, agora essa utilização desses conhecimentos pode agregar como atrapalhar, então isso também precisa ser estudado antes de embutir no meu processo de compras”.</p>
EE.2	<p>“Fazer uma cópia e cola não é um demérito, acho que dá mais confiança no edital, mas você detalhar de acordo com a natureza do objeto a ser contratado com alguma especificação sustentável daquele objeto, que não está na lei naturalmente, nem no decreto, que ele regulamenta, mas não regulamenta para todos os produtos e serviços. Então a gente sempre procurou utilizar os guias, porque se vocês têm um guia institucional legitimado e colocar incluir no TR, se tiver alguma responsabilização, o elaborador do guia também é um dos responsáveis”.</p>
EE.3	<p>“Sim, nós elaboramos edital e TR que utilizam esses critérios, exemplo: comprovação de avaliação de ciclo de vida útil de produto, constituídos de materiais atóxicos, que os bens sejam, preferencialmente, produzidos por materiais de tecnologia, matéria prima de origem local, que haja comprovadamente maior geração de empregos, preferencialmente, com mão de obra local, que os bens sejam comprovadamente recicláveis, garantindo a reciclabilidade de saída, que não contenham substâncias perigosas”.</p>
EE.4	<p>“Inclusive é considerado o marco lógico das contratações sustentáveis no Brasil. Antes disso o gestor só queria comprar pelo menor preço, mesmo no art. 225 da CF/88, que deveria fazer compras sustentáveis desde 88. Ela só veio explicitar os critérios que se tem que usar, então o gestor não tem mais desculpa, pois a partir dessa IN passou a ser obrigação e não mais opcional”.</p>

Quase todas as respostas foram bem longas. Os entrevistados tiveram respostas diferentes umas das outras, mas se unir as três, talvez, elas podem se complementar.

O primeiro entrevistado acredita que não atendem em sua plenitude, pois o conhecimento sobre o assunto foi tardio por parte dos servidores envolvidos, pois deve haver uma capacitação contínua, pois é um tema que é cíclico. A previsão do descarte, da logística reversa, entre outros, faz-se necessário o estudo técnico, de acordo com o entrevistado. Ele explicitou em sua resposta o que precisa ser previsto em relação a esses critérios no estudo técnico e que precisam melhorar e que evoluem a cada aprendizado e experiência vivenciada. Acredita ainda, que não tem como se basear na experiência de outros órgãos devido as diferentes realidades, por isso, deve haver um filtro no que é bom e contribuirá e o que não será útil.

O segundo entrevistado acredita que copiar o que está na lei não é nenhum demérito, pode gerar segurança por parte de quem elabora o edital, porém, ele acrescentou que esses critérios copiados podem ser mais bem detalhados, de acordo com o objeto a ser contratado ou adquirido. Guias, manuais, cartilhas, com esses critérios mais detalhados podem contribuir para incluir nos processos.

A resposta do terceiro entrevistado também exemplificou suas ações em relação aos critérios que utilizaram no estudo de sua licitação, dentre os critérios informados, um deles foi o que chamou de reciclabilidade de saída, um critério que levaram em consideração e que é bem interessante, pois se chama reciclabilidade pelo número de vezes que o produto pode ser reciclado.

Para o quarto entrevistado, essas legislações são um marco das contratações sustentáveis no Brasil, até então a compra era feita com base somente pelo menor preço, mesmo constando na Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 225. Cujo artigo, menciona a seguinte redação: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Diante dessas novas legislações não tem mais como o gestor buscar desculpas para não fazer, pois agora se tornou obrigatório.

Perante as duas questões anteriores, perguntou para eles como eles definem quando uma licitação será sustentável, quais critérios serão utilizados e como fazem a gestão dessas licitações na instituição deles.

Quadro 15 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 10

10. Como você define uma licitação/compra sustentável, quais desses critérios serão utilizados, como é feita a gestão dessas licitações/compras sustentáveis na instituição?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“Isso tudo na fase preliminar , que deve acontecer antes do termo de referência. Então, mesmo sendo um cenário ainda não legalmente determinado, mas necessariamente deve acontecer um estudo técnico daqueles materiais”.
EE.2	“ A grande sacada é a gente ter um olhar sobre o ciclo da compra como um todo. O processo de compra sustentável é desde o EP, quando você nasce com o processo de compras, você questionar se aquilo mesmo é necessário, se dá para reduzir ao máximo aquele consumo, isso já é sustentabilidade. Porque não adianta você comprar um produto ou serviço de forma abusiva, hipertrofiando os gastos públicos com todos os critérios sustentáveis lindos e maravilhosos, se você está comprando demais, abusando. Dá para consumir menos? Fazer isso nos PLS, nos seus relatórios. Alguns órgãos do judiciário são exemplos de compras conscientes. A compra em excesso causa impacto ambiental também. A pós-contratação, é bem interessante, é muito importante durante a contratação ver como aquele serviço está sendo executado e se for bens, pensar no descarte, pensar de como será o seu descarte. Então não adianta eu comprar o material e na hora de descartar eu ser irresponsável, então isso não é compra sustentável. Compra sustentável é pensar o ciclo de vida todo da contratação, desde o início, com o olhar crítico do consumo até o fim com o olhar crítico do descarte. Então, não é só você colocar um edital lindo de sustentabilidade, e depois como é que ficou? Colocou a logística reversa? Eu tenho que repensar isso, repensar a questão do consumo”.
EE.3	“Acredito que essa compra sustentável tem que ter uma base e eu acho que o PLS é uma boa base. Você vem fazendo o estudo preliminar, TR, edital e o pregoeiro fica amarrado a todo esse processo, então é dessa forma que a gente consegue fazer uma gestão melhor, fora isso fica muito a critério de quem está fazendo o edital. E nem sempre quem está fazendo o edital, tem essa preocupação, essa expertise”.
EE.4	“Através do planejamento de compras. Os que estão na legislação e os que mais forem necessários”.

As visões dos entrevistados nessa questão também foram diferentes uns dos outros, mas unido as respostas, tem-se um conjunto que contribui para a realização de uma licitação sustentável.

O primeiro entrevistado coloca que são decisões ou análises feitas antes da elaboração do termo de referência e por isso deve ser feito um estudo técnico dos materiais a serem adquiridos.

O segundo entrevistados detalhou melhor essas condições. Ele acredita que se deve olhar em que medida e momento serão aplicados os critérios ambientais e que dependerão do

objeto. Acrescentou ainda que as pessoas definem uma licitação como sustentável somente por constar no termo de referência um ou outro critério sustentável, mas isso não é exatamente o que define uma licitação como sendo sustentável. O processo da compra de algo deve ter um olhar de todo o seu processo, do início ao fim, desde quando começa a sua preparação até o final. Ter o cuidado para não ser uma compra abusiva, um quantitativo acima da real necessidade, pois a compra acima do necessário também pode causar impactos danos ao meio ambiente. Por isso, a gestão da licitação sustentável ela precisa prever todas as etapas, inclusive as pós-contratações, como bem disse o entrevistado, não adianta fazer uma compra sustentável e na hora de descartar ser irresponsável. Por isso o processo da licitação precisa ter a avaliação do seu ciclo de vida, desde o início até o fim, que envolve o depois da compra ou da contratação.

Para o terceiro entrevistado, o PLS é uma boa base para que as compras sustentáveis aconteçam, a elaboração do processo como um todo acaba por estar muito ligado ao PLS o que contribui para uma gestão melhor e acaba por envolver todos os servidores.

O último entrevistado apenas alegou que se define através do planejamento das compras, levando-se em consideração o que está na legislação e o que mais for necessário.

Dessa forma, a décima primeira pergunta, questionou-os sobre a inclusão de critérios ambientais nas especificações dos itens, como eles fazem isso.

Os entrevistados EE.2 e EE.3 já responderam essa questão, o primeiro na questão 10 e o segundo na questão 6.

O entrevistado EE.1 respondeu essa questão com um exemplo, a compra de uma caneta, onde ele já tem a especificação e já é algo consolidado no mercado, o que considera como um conhecimento agregado. Por já ter esse conhecimento, ele busca através dessa compra, realizada em outro momento, para aperfeiçoar essa especificação de acordo com as experiências de aquisições anteriores e adiciona os critérios sustentáveis ao produto. Em seu entendimento ele precisa conhecer bem o produto que está sendo demandado para poder definir o que pode ser considerado como um critério sustentável de acordo com a natureza do produto. Dessa forma, ele acredita que é importante “trazer a sustentabilidade em todo o ciclo da compra, desde a entrada do material até o descarte do material, que é o pensamento do planejamento”.

O quarto entrevistado disse que solicitam certificações de energia, nos itens que necessitam o uso da energia elétrica. Ele declarou que muitos itens que já estão cadastrados no banco de dados de materiais do governo federal já possuem critérios sustentáveis, porém, constam lá como itens normais, sem considerar estes. Também, disse haver somente três certificações que se consegue solicitar na habilitação, esta que é uma etapa da licitação, são as

certificações relacionadas a fabricação em madeira, equipamentos e de lâmpadas LED. Para ele, tem que amarrar a especificação ao que se quer, estudar antes, busca-se no mercado se tem disponível, e então agregar a melhor especificação do mercado e a descreve em seu processo de aquisição ou contratação.

Na sequência, através da décima segunda questão do roteiro, perguntou aos entrevistados se a instituição deles avalia o ciclo de vida dos produtos. O entrevistado EE.2 disse ter respondido essa questão na décima pergunta, que na verdade deve se avaliar o ciclo de vida da compra, da contratação. O entrevistado EE.1 disse que precisa ser avaliada para entender a logística reversa ao final do processo, então para a pesquisadora, o entrevistado também se referiu a avaliação do ciclo de vida da compra, da contratação, como o outro entrevistado.

O EE.3 também já havia respondido essa questão na questão 9, porém, acrescentou que essa avaliação deve ser feita na aquisição de copo descartável, por exemplo, “o material de alumínio tem muito mais durabilidade que um copo frágil e descartável”. A troca do copo descartável pelas garrafas e canecas de alumínio contribui para o meio ambiente, por não poluir tanto o planeta, e vai gerar economia para a instituição.

Para o quarto entrevistado, no Brasil existem poucos estudos a respeito desse assunto, para ele isso precisa evoluir mais. Alegou que há “equipamentos importados que já tem esse estudo, basta verificar”. Uma das dificuldades da avaliação do ciclo de vida, para o entrevistado, é que precisa ter avaliação para cada tipo de material. “Tem materiais que já tem essa avaliação, um exemplo é a lâmpada, que foi feito pela PROCEL⁵”, acrescentou.

Dando continuidade na categoria de critérios sustentáveis, questionou-os sobre uma avaliação da necessidade de logística reversa dos produtos adquiridos.

Quadro 16 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 13

13. Existe uma avaliação da necessidade de logística reversa dos produtos adquiridos?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	Resposta na questão 9.
EE.2	“Respondido na questão 10, mas só tenho uma ponderação sobre o tema logística reversa para não cair no erro, porque na imaturidade, de sair lançando logística reversa em qualquer edital, porque dependendo do objeto, tem que entender se a praça tem maturidade para usarmos a logística reversa no termo de referência, porque as vezes você usa num bem que não tem como fazer. Então não adianta fazer uma coisa que pode

⁵ O Selo Procel tem por objetivo orientar o consumidor no ato da compra, indicando os produtos que apresentam os melhores níveis de eficiência energética dentro de cada categoria. Também objetiva estimular a fabricação e a comercialização de produtos mais eficientes, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a redução de impactos ambientais.

	desertificar uma licitação, ou ela ser fracassada porque as empresas vão se assustar, elas podem não querer se comprometer com uma coisa que elas não vão poder atender por não ter uma estrutura de logística local para poder fazer esse descarte. É importante fazer sempre uma pesquisa no site do MMA, ver o que que tem de acordo setorial, o que que tem de associação e tentar ver como é que vai ser incluído a logística reversa e se de fato é algo que você não vai colocar em risco uma licitação dar deserto ou fracassada. Ou, se for o caso, se a logística reversa não vai onerar demais, as vezes tem forma mais econômicas de não colocar no edital e a própria administração fazer a logística reversa”.
EE.3	“Sim, a avaliação de necessidade de logística reversa entrou no nosso termo de referência, que seria uma reciclabilidade de saída, que é a comprovação que aqueles produtos são recicláveis. Então, se eu precisar destiná-los depois eu sei que são recicláveis e eu posso fazer essa logística reversa não para o fabricante, mas para essas cooperativas, que fariam o tratamento necessário para o material”.
EE.4	“Exemplo, todos os cartuchos, antes de adquirirmos nos contratos, a empresa de locação de impressoras, ela é obrigada a fazer descarte e é obrigada a dar comprovante do que é feito. Nas próximas licitações de lâmpadas, por exemplo, já irá ser previsto a logística reversa, esse custo não está na tabela SINAPI, nesta está um valor de descarte da lâmpada. Nós temos um contrato de descarte de resíduos perigosos, produtos tóxicos, que dá mais trabalho, mas no futuro, o item de logística reversa será incluso nos editais”.

Jedlinski (2014) relata em seu estudo algumas das etapas que fazem parte da implementação de compras sustentáveis, e uma delas é a identificação dos custos ambientais associados ao processo logístico.

Conforme consta no quadro, o primeiro entrevistado já havia respondido à questão em outro momento. O segundo entrevistado, apesar de já ter respondido anteriormente acrescentou algumas informações a mais aqui.

Ele alegou que a logística reversa precisa ser avaliada as condições para que esta ocorra, pois é algo que dependendo de como for colocado no termo de referência, pode levar a licitação a ser deserta ou fracassada, pelo fato das empresas não quererem se comprometer com esse critério. Aconselhou a sempre verificar no *site* do Ministério do Meio Ambiente acordos setoriais que podem auxiliar na inclusão desse critério na licitação. Além disso, estudar essa ação poderia ou não onerar o processo de aquisição ou contratação, pois poderiam existir ações que gerem mais economia.

O terceiro entrevistado colocou em sua resposta como incluíram esse critério no seu termo de referência, o que chamaram de reciclabilidade de saída, que disse ser “a comprovação que aqueles produtos são recicláveis”. Fazendo com que, não necessariamente, o produto volte

para o seu fabricante, mas seja destinado a cooperativas que tem estrutura para fazer o tratamento necessário para reciclar o produto e fazer com que ele volte para o mercado.

Tadeu *et al* (2016, p. 14) entendeu como logística reversa, primeiro que esta possui um conceito tradicional, que soma-se a outras ações como a “redução de matérias-primas primárias até a destinação final correta dos produtos, materiais e embalagens com o seu consecutivo reuso, reciclagem e/ou produção de energia”.

d) Gestão de Licitações Sustentáveis

Fechando a categoria de critérios sustentáveis, iniciou-se aqui a quarta categoria, gestão de licitações sustentáveis. A primeira questão procurou saber se a instituição possui o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), conforme dispõe o artigo 16 do Decreto 7.746/2012.

Quadro 17 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 14

14. A sua instituição possui Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“Não instituiu. Nós possuímos as práticas, o núcleo possui um mapeamento, algumas unidades possuem o PLS já instituído, uma unidade possui assinatura junto a A3P, agora o núcleo ainda não. Temos um documento similar que não foi oficialmente instituído como um plano de logística sustentável. Para que isso acontecesse, os antigos gestores, que estavam à frente da unidade, deveriam ter assinado esse compromisso, esse plano e que não foi instituído. Mas possuímos um mapeamento, um estudo e iniciativas condizentes com plano de logística sustentável”.
EE.2	“Sim. É obrigatório, mas é bom entender 5% dos órgãos do executivo, quem tem está fazendo a toque de caixa também, não estão fazendo aquele PLS robusto e tem a questão do monitoramento do PLS, que é uma outra crítica também, tem até acórdão do TCU, se não me engano é o 600/2019. No executivo é um desafio, no judiciário, eles estão tirando de letra”.
EE.3	“Sim. Vem funcionando de maneira lenta, existem algumas ações que precisam ser feitas, mas na medida do possível elas vêm sendo tomadas”.
EE.4	“Sim. Fomos a segunda PLS no Brasil. Está tudo definido na PLS, é uma das ações, tem percentuais”.

A única instituição que não possui em seu núcleo é o do primeiro entrevistado, porém, unidades ligadas a ele sim. Mas possuem um documento similar, com um mapeamento, estudo e iniciativas que estão coerentes com a PLS, contudo não foi oficializado como uma PLS, pois não foi assinado pelos gestores anteriores, que estavam comandando a instituição.

Essa resposta retoma o que outro entrevistado falou mais acima sobre a importância de uma liderança que assuma e apoie esse tipo de ação na instituição e aqui isso fica bem evidente.

Os demais entrevistados disseram que possuem. O segundo entrevistado, disse que possuem por ser obrigatório, mas apenas 5% (cinco por cento) dos órgãos do executivo

possuem, porém, feito de qualquer maneira, não são documentos consistentes. Ainda colocou que o monitoramento é frágil e explicitou um acórdão do TCU, de número 600/2019 na verdade, que fala a respeito do assunto. E que ainda é um desafio no poder executivo, mas no judiciário isso já está bem consolidado.

Em relação ao acórdão citado, o assunto ao qual se refere é sobre a avaliação quanto a evolução das ações realizadas pela Administração Pública Federal quanto a “redução de consumo próprio de papel, de energia elétrica e de água [...] em relação aos parâmetros suscitados” (TCU, 2019, p. 17) em outro acórdão do TCU. Ao final, os relatores desse acórdão, indicaram ao antigo Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento, atual Ministério da Economia, que promovessem a seguinte mudança na configuração da metodologia do PLS:

9.2.1.1 exigir que os Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) ou instrumentos substitutos equivalentes estejam previstos no planejamento estratégico de cada órgão e entidade da APF, considerando o alcance e a transversalidade dos aspectos inerentes à sustentabilidade, de modo a institucionalizar, com isso, todas as ações de sustentabilidade junto à direção geral das aludidas instituições. (TCU, 2019, p. 20)

Seguindo a mesma linha do entrevistado anterior, o terceiro entrevistado alega ser lento o seu funcionamento, que precisam fazer algumas ações ainda, mas dentro do possível, estão acontecendo.

E o quarto entrevistado informa que foi a segunda instituição no Brasil a fazer e que todas as ações estão definidas nesse documento e com percentuais.

A décima quinta questão, que fecha a quarta categoria, questionou-os sobre a realização de compras compartilhadas na instituição, os entrevistados EE.2 e EE.4 já haviam, de alguma forma, respondido essa questão, o primeiro respondeu na questão 3 e o quarto na questão 2.

Quanto ao primeiro entrevistado, este disse que é algo bem comum na sua instituição e no Ministério governamental ao qual sua instituição pertence. Eles realizam tanto compras compartilhadas com outros órgãos como com unidades internas e até classificam como compra unificada para esta última. Coloca essa ação como um critério sustentável e acredita que esse tipo de ação gera economia processual.

O terceiro entrevistado disse que realizam compras compartilhadas com suas próprias unidades, tanto do estado do Rio de Janeiro quanto unidades de outros estados.

e) Ações de inserção da sustentabilidade

Iniciando a quinta categoria, ações de inserção da sustentabilidade, questionou sobre a existência de ações de sensibilização, alguma capacitação dos servidores da instituição, que falem sobre a importância das licitações/compras sustentáveis.

Quadro 18 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 16

16. Existe alguma sensibilização, capacitação dos servidores da instituição sobre a importância das licitações/compras sustentáveis?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“Ano passado fizemos reuniões mensais com 6 unidades aqui no departamento de gestão. O núcleo faz a capacitação interna com seus colaboradores também e a conscientização através de programas como de qualidade de vida do servidor (PMQV), e iniciativas isoladas, como, ao fazer a solicitação, despertarmos a motivação de quem solicita, do demandante, de pensar se há critérios de sustentabilidade embutido na sua demanda”.
EE.2	“Todas as instituições que eu passei, tinham”.
EE.3	“Houve sim, até para fazer o estudo preliminar, até para saber se ele daria certo ou não, os servidores envolvidos se engajaram bastante com o processo e assim que possível colocaremos todas as ações em prática. E garanto que todos comprarão cada vez mais a ideia”.
EE.4	“Sim, desde 2014, ano de criação da Rede Rio de Sustentabilidade. Em 2015 foi lançado o projeto compartilhando ideias sustentáveis, que levou capacitações a outros órgãos e capacitou mais de 2.200 pessoas de graça. O pessoal da instituição sempre participa dessas capacitações. Foram 13 instituições diferentes, 8 ou 9 seminários de licitações sustentáveis, 3 de gestão de resíduos, 3 de A3P e PLS e um evento acadêmico. Avisamos internamente e a outros órgãos que queiram, tenham interesse em participar”.

Todos os entrevistados disseram que existe sensibilização e capacitação em suas instituições. O primeiro disse que além das capacitações existem programas que envolvem a fala sobre qualidade de vida do servidor, durante a solicitação de necessidades, estimulam, instigam o requisitante a pensar sobre critérios sustentáveis para serem inseridos nas suas demandas.

O terceiro disse que houve bastante engajamento e quando colocarem todas as ações em prática, acredita que todos se envolverão cada vez mais com a ideia de compras sustentáveis.

O quarto entrevistado colocou ações de sensibilização e capacitação que vão além da sua instituição, capacitando os servidores da sua instituição e de outros órgãos também. Ele explicitou os números aproximados de pessoas que já foram capacitadas no município do Rio de Janeiro e quais capacitações realizaram.

Oliveira e Santos (2015) relatam em seu artigo sobre o programa que o Reino Unido possui quanto a uma capacitação intensa proporcionada aos seus compradores públicos, onde as questões de sustentabilidade é um dos mais discutidos. Reforçam alegando que “o assunto sustentabilidade é relevante quando há necessidade de criar uma estratégia para a organização, no mapeamento de impactos e riscos para o mercado; ou, ainda, na análise dos riscos associados

ao ciclo de vida dos produtos” (OLIVEIRA e SANTOS, 2015, p. 197). Com isso, o Reino Unido teve resultados acima do esperado e por isso, pensam em compensar funcionários com os melhores resultados.

A pergunta seguinte quis saber dos entrevistados qual é a visão deles em relação a existência de alguma comunicação com o mercado sobre a importância do fornecimento de bens e serviços sustentáveis.

Quadro 19 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 17

17. Existe alguma comunicação com o mercado sobre a importância do fornecimento de produtos e serviços sustentáveis?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“Ainda nesse ponto somos deficitários. Pelo seguinte cenário, primeiro estamos tentando gerenciar o nosso conhecimento, gerenciar a nossa condução, para depois irmos ao mercado. Já participamos de eventos como chamamento público, mas caracterizar isso como um viés exclusivamente sustentável, ainda não podemos. Mas há sim o despertar dos nossos fornecedores para essa característica, exemplo disso, é embutirmos em nossos processos a logística reversa como um critério de seleção e aceitação para o fornecimento”.
EE.2	“Esse tema é muito importante. Ao longo dos últimos anos tenho observado uma evolução nas ações nesse sentido, no início tinha muito pouco, era mais aquela coisa tradicional, de fazer a pesquisa, não tinha IN 03/2017, era mais online, contato com fornecedor, uma pesquisa muito tradicional. Mas com as novas ferramentas de TI e com a evolução das normatizações de licitações, eu tenho observado grandes grupos, é natural que a gente tenha que fazer audiências públicas, chamar o mercado, fazer um chamamento público, para chamar o mercado para nós podermos ouvi-los. Que mercado é esse que eles têm para fornecer e o que a gente está demandando? Então é muito importante a gente fazer isso. O ME tem preconizado muito isso, um exemplo é o almoxarifado virtual, taxigov”.
EE.3	“Nós fizemos uma pesquisa prévia com os fornecedores, para saber especificações técnicas, as gravações dos logos nos materiais. Entrou-se em contato inclusive com fornecedores que não vendem para a administração pública, mas para saber mais dos produtos”.
EE.4	“Antes você tinha 5 ou 6 fornecedores, hoje você tem 200, aumentou o número, as empresas viram que isso é bom. Hoje há muitas propagandas que incentivam o consumo sustentável, então as empresas querem associar a sua marca ao consumo sustentável ou então a sustentabilidade”.

As respostas foram ao mesmo tempo, divergentes e muito próximas. O primeiro entrevistado acredita que ainda é um tema frágil, pois alegou que inicialmente faz-se necessário melhor o conhecimento internamente quanto aos produtos sustentáveis que demandam para depois buscar o mercado. Porém, acredita que os fornecedores já foram, de alguma maneira, despertados para esse novo modo de aquisição e contratação.

Para o segundo e quarto entrevistado, houve um crescimento nos últimos anos a comunicação da administração pública com o mercado. Por conta de ações dos governantes, como a elaboração de normas, propagandas que incentivam a produção e a venda de produtos sustentáveis, gerou um movimento na direção de um marketing positivo para incentivar o consumo sustentável e, assim, as empresas buscarem pelo mais sustentável. Assim como o primeiro entrevistado colocou, o segundo também colocou a questão do chamamento público para audiências com fornecedores para saber deles a disponibilidade e informar o que é do interesse das instituições adquirir e contratar.

O segundo entrevistado complementou sua resposta com os exemplos que tem acontecido através de iniciativas do Ministério da Economia, como o almoxarifado virtual, criado através da Instrução Normativa nº 08, de 27 de setembro de 2018, que “estabelece procedimentos para o suprimento de material de consumo administrativo, por meio do serviço de *outsourcing*, para os órgãos da Administração Pública direta, no âmbito do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal”. Essa ação fomenta as compras de forma única para todos os órgãos da Administração Pública Federal e sua intenção é gerar eficiência e economia nas aquisições. Além disso, pode atrair mais fornecedores, devido à grande demanda existente num processo dessa proporção.

O terceiro entrevistado comentou sobre o contato que teve com fornecedores até para conhecer melhor as especificações técnicas e assim, houve a troca de informações.

Para Pinheiro (2013) o mercado pode não estar preparado para atender a demanda de produtos e serviços, que atendam aos critérios sustentáveis, requisitados pelos órgãos públicos. Para ele talvez, seja necessário persuadi-los e capacitá-los, para que possam rever seus métodos de produção e possam se reinventar em seus processos de fabricação de produtos, suas tecnologias empregadas, para que estas sejam realmente considerados ambientalmente corretos e sustentáveis.

No roteiro foi incluído uma questão que é bastante relevante, trata-se das barreiras para planejar, avaliar, elaborar e executar licitações/compras sustentáveis na visão deles.

Quadro 20 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 18

18. No seu ponto de vista, quais são as maiores barreiras para planejar, avaliar, elaborar e executar uma licitação/compra sustentável?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EE.1	“Acredito que dentre as maiores barreiras, a gente pode destacar a questão da disseminação , da sensibilização e essa necessidade de adquirirmos materiais sustentáveis, com características sustentáveis. Então disseminarmos isso, não deixarmos simplesmente com a equipe que

	trabalha ou que está envolvida com o processo, é a principal barreira. Depois fazemos todos os colaboradores entender que ao embutirmos critérios sustentáveis não estamos simplesmente falando de cuidarmos do meio ambiente , há toda uma estrutura por trás, há toda uma necessidade, que vai da econômica a social . E quando falamos da parte ambiental, falamos de toda o ambiente, tanto o ambiente de trabalho como o meio ambiente e não somente isolado a imagem da arvorezinha como as pessoas possuem”.
EE.2	“Hoje eu não diria mais que as barreiras são jurídicas, isso já foi desmistificado. Eu diria que grandes barreiras são, primeiramente, cultura organizacional , envolve pessoas, sensibilização . A segunda presença de lideranças patrocinadoras. Terceira, falta de conhecimento do mercado , receio de licitação deserta ou licitação fracassada dos gestores. Quarta, os gestores terem a sensibilidade , o saber, a capacidade cognitiva e até saber, de certa forma, se aquele produto ou serviço, dependendo da pesada da sua caneta, em termo de critérios sustentáveis pode gerar alguma restrição na competitividade. A barreira da vantajosidade econômica também”.
EE.3	“ Sensibilização do alto-comando , do patrocínio de todas essas ações. Levar o entendimento dessa importância ecológica para a alta gestão, nem sempre entendem ou aceitam bem isso. As questões relacionadas a valores, porque nem sempre se compra o produto de menor valor, mas sim de melhor valor, e hoje em dia o melhor valor passa por essa questão de sustentabilidade. Nem sempre também as pessoas aceitam isso de forma clara, está muito enraizada essa questão do menor valor, nem sempre o menor valor que é o melhor para a sociedade. E os fornecedores , alguns colocam alguns entraves, nem todos tem os certificados necessários, as comprovações necessárias que exigimos para os critérios de sustentabilidade . O mercado também não é a vítima da questão, o mercado corrobora com a questão, então deveria aumentar a sua excelência e seu profissionalismo para atender a administração pública”.
EE.4	“Normalmente temos falta de pessoal no setor . A instituição hoje tem apenas uma funcionária no setor de compras. Para se executar a licitação sustentável é preciso ter engajamento de todos os atores, do requisitante ao gestor , interação de todos os atores, de todas as áreas envolvidas no processo”.

As respostas foram um pouco parecidas, mas cada um com sua particularidade quanto ao ponto de vista em relação ao assunto, até mesmo porque, cada instituição possui suas particularidades.

Os entrevistados destacaram a disseminação, sensibilização, cultura organizacional, lideranças patrocinadoras, falta de conhecimento do mercado, gestores se sensibilizarem também, vantajosidade econômica, fornecedores e mercado despreparados para participarem das licitações e a falta de servidores.

A sensibilização e a disseminação é quanto a importância da preservação do meio ambiente, e que ao se falar de ambiente, não é só a natureza, mas todos os ambientes, incluindo aí o ambiente de trabalho e pessoal. Além disso, da importância do eixo econômico e social.

Outra barreira colocada por eles, e praticamente foi falado em quase toda a entrevista, a questão da liderança, do alto gestor da instituição, a importância e relevância do seu apoio e participação nesse movimento.

Quanto ao mercado, considerada uma barreira também, a falta de preparação e disposição para produzir e vender mais produtos sustentáveis, buscando sua adequação a nova realidade que se apresenta.

Para fundamentar as respostas recebidas, destacou-se o que o pesquisador Korkmaz (2010) define como algumas barreiras, ou obstáculos para a execução de compras públicas sustentáveis, que são os seguintes:

- Critérios ambientais estabelecidos limitados para produtos/serviços - e onde eles existem, muitas vezes existem mecanismos insuficientes, como bancos de dados, para divulgá-los.
- Informações insuficientes sobre o custo do ciclo de vida dos produtos e os custos relativos de produtos/serviços ecológicos.
- Baixa conscientização dos benefícios de produtos e serviços ecológicos.
- Incerteza sobre as possibilidades legais de incluir critérios ambientais nos documentos da licitação.
- A falta de apoio político e os recursos limitados resultantes para a implementação/promoção das compras públicas sustentáveis (treinamento aprimorado é particularmente necessário).
- A falta de um intercâmbio coordenado de boas práticas e informações entre regiões e autoridades locais.
- Percepção de encargos financeiros.
- Falta de treino. (KORKMAZ, 2010, p. 11-12, tradução nossa)

Para começar a fechar a entrevistas, a décima nona pergunta questionou-os sobre a existência de alguma norma interna, ou um manual ou outro documento que regulamente e oriente os servidores demandantes e executores, em suas instituições, sobre licitações/compras sustentáveis. O entrevistado EE.2 já havia respondido essa questão na pergunta 6.

O primeiro entrevistado respondeu que para as unidades existe um manual, mas que não foi publicado ainda pelo Ministério ao qual pertencem, mas já foi levado ao conhecimento de Brasília. Já para o núcleo há, por enquanto, o mapeamento dessas iniciativas. Esse manual contribuirá com a qualidade de atendimento do público externo.

O terceiro entrevistado respondeu que possuem uma norma interna que fala sobre o assunto, existe um setor que vem desenvolvendo esse material e trata-se de um tema que ainda é novo. É necessária uma adesão de outras unidades ao programa e para isso já está sendo feito tendo uma mobilização por parte do gestor do setor responsável.

O único entrevistado que respondeu não ter ainda, foi o EE.4, mas disse que a elaboração desse documento está em andamento, “colocar o passo a passo, do que tem que ser feita, colocar a parte mais burocrática”.

A pergunta seguinte, de número vinte, foi para aqueles que responderam que sim com o intuito de saber se o documento possui informações sobre a adoção de critérios sustentáveis tanto para bens quanto serviços. Os únicos entrevistados que disseram ter foi o EE.2 e EE.3. O primeiro disse que foram feitos para as maiores categorias, não houve a elaboração de uma curva ABC para saber quais bens e serviços seriam colocados naquele manual, mas colocou aqueles que são mais comprados e contratados, considerados assim, mais relevantes.

Concluindo a entrevista, a pesquisadora perguntou aos entrevistados se queriam fazer alguma consideração importante sobre o assunto, algo que possam ter sentido falta e tivessem interesse em comentar.

Somente os entrevistados EE.1 e EE.4 fizeram algumas considerações. O EE.1 disse que acredita que a formalização em cada instituição, ter um guia de iniciativas sustentáveis e ter mapeado um histórico, contendo itens com sucesso ou sem sucesso, com as características sustentáveis nas compras e contratos, pode facilitar o planejamento futuro.

O EE.4 deixou sua consideração dizendo que se cada um fizer a sua parte, pode não ser feito o todo, mas se deixará a marca ali. Acrescentou que quem vai mudar o rumo das coisas, não são os governos, são todas as pessoas engajadas no assunto. Se não houver uma sensibilização, capacitação, nada mudará. Mas acredita que se houver um apoio dos governos, isso soma no fortalecimento. E fechou dizendo que aos poucos o tema vai juntando pessoas e cada vez mais aumentará o número de envolvidos nisso e o “trabalho em prol da sustentabilidade será muito maior”.

A contribuição precisa vir de todos, não só dos governantes, mas também dos servidores e da sociedade. Aos poucos o Brasil se tornará um país cada vez mais sustentável.

4.3 Resultado da Análise de Dados da Pesquisa Interna

Na sequência, foi realizada a etapa seguinte, onde a pesquisa foi realizada com o público interno e teve como objetivo balizador o mapeamento, através da coleta de informações, de como são executadas as licitações sustentáveis nos nove Campi e Reitoria do IFRJ e como é feito o seu gerenciamento.

Sendo assim, a análise de conteúdo das entrevistas permitiu a identificação de cinco categorias relacionadas à gestão sustentável de licitações: (a) compras sustentáveis, (b) planejamento de compras, (c) critérios sustentáveis, (d) especificações de bens e serviços e (e) ações de inserção da sustentabilidade.

As perguntas do roteiro de entrevista com os servidores do IFRJ, relacionadas à categoria compras sustentáveis tinham como objetivo identificar se os servidores da área de licitações da instituição possuem o real conhecimento do que é compras sustentáveis. O que ela envolve e como é feita, para isso, as perguntas que permitiram ter esse diagnóstico da atual situação serão demonstradas abaixo, conforme o aparecimento das mesmas no questionário da entrevista. Conforme, já mencionado anteriormente, nesse roteiro houve algumas perguntas diferentes do roteiro do outro sujeito da pesquisa.

a) Compras sustentáveis

A primeira pergunta foi estruturada para obter respostas livres, com o objetivo de que os respondentes pudessem exaurir o tema compras sustentáveis amparado dentro dos seus conhecimentos.

Quadro 21 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 1

1. O que você sabe sobre compras sustentáveis?	
Entrevistados	Destaques das respostas
El.1	“Minimizar ações humanas ”
El.2	“ Comprar pensando em tudo que seja sustentável ; processos que não prejudiquem o meio ambiente; poupar recursos”
El.3	“Comprar sustentável somente quando for necessário ”
El.4	“Processos que tenham objetivo a aquisição ou contratação de serviços que atendam aos critérios sustentáveis ”
El.5	“Medidas que o gestor precisa ter na tomada de decisão no planejamento de compras; escolha da melhor proposta que utilize menos recursos naturais possíveis; bens que utilizem recursos renováveis”
El.6	“Visam adquirir itens mais sustentáveis; são compras de bens que visam trazer desenvolvimento ambiental, social e econômico ”
El.7	“Se trata de aquisição de produtos ou contratação de serviços com consumo consciente , descarte ambientalmente adequado”
El.8	“É uma previsão legal ”
El.9	“São aquisições que tem como prioridade comprar bens que não degradam o meio ambiente ”
El.10	“São compras que visam atender o social, o eixo econômico e ambiental . Por enquanto se baseia somente na previsão legal”

Percebeu-se, ao ouvir os entrevistados responderem a primeira pergunta, que a maioria tem um leve conhecimento, sabem algumas coisas por já terem lido a respeito ou porque viram o assunto. Alguns disseram que se trata de uma previsão legal e houve quem respondesse que

é algo que se deve fazer quando necessário. Além disso, há uma visão bastante ligada a preocupação da deterioração do meio ambiente.

Como compradores, a preocupação com a preservação do meio ambiente é fundamental, como descreveu Sparrevik et al (2018), compras públicas ambientais define um processo em que as autoridades públicas adquirem bens e serviços que impactem menos o meio ambiente, que é um conceito muito próximo ao que foi falado pelos entrevistados. Todos os servidores públicos envolvidos com compras, são agentes administrativos e, que orientados por autoridades públicas, através de normatizações, legislações e orientações, precisam estar cientes de suas ações no que diz respeito ao meio ambiente.

Ao avaliar o conjunto de respostas dadas, notou-se que todos tem um pouco de conhecimento, demonstraram, de certa forma, a importância da presença das compras sustentáveis na instituição. Porém, o pouco conhecimento está preso muito a legislação ou somente quanto a necessidade de se preservar o meio ambiente ainda. É fato, que se faz necessário aprofundar mais o assunto na instituição, levar a um conhecimento que vai além da previsão legal. Observou-se que, o que sabem é um pouco superficial e nada além do que está escrito em documentos e estudos já publicados.

Em relação a ser uma previsão legal, respondido por um dos entrevistados, Uslu et al. (2015) defendeu em seu artigo que os governos são os responsáveis por promover políticas públicas relacionadas a compra e venda de produtos considerados verdes, para isso, ele precisa criar uma infraestrutura para o mercado conectando a economia pública com a economia verde e assim incentivar, através de ações e previsões legais as compras sustentáveis.

Após ter tido uma noção do conhecimento dos entrevistados quanto ao que eles conhecem de compras sustentáveis, onde teve-se pelo menos quatro respostas voltadas para a preservação do meio ambiente e pelos menos duas, dizendo que compras sustentáveis contribuem para o desenvolvimento não só ambiental, mas também social e econômico, questionou-os se executam compras sustentáveis e como o fazem. Em caso de resposta negativa, se tinham, ao menos, conhecimento de como funciona as compras sustentáveis.

Quadro 22 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 2

2. Seu Campus/Reitoria executa compras sustentáveis? Se sim, como? Se não, mas tem conhecimento de como funciona?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EI.1	“ Não tivemos a oportunidade de realizar um objeto que possa ser sustentável ; desconheço esse tipo de política no campus”
EI.2	“ Há critérios de sustentabilidade em algumas compras, mas nenhuma compra voltada especificamente para aquisição de materiais sustentáveis ”.
EI.3	“Não. Conhecimento tenho um pouco; não me aprofundi mais sobre o assunto”
EI.4	“Não. O Campus até busca algum critério de sustentabilidade, mas não trabalhamos com licitações sustentáveis. Mas temos conhecimento de como funciona”
EI.5	“Não. Falta conscientização dos servidores, inclusive dos requisitantes. Fazemos pouco em relação a gestão sustentável ”.
EI.6	“Não. Não tem pregões específicos . Temos conhecimento de como funciona. Precisa sensibilizar o requisitante para as questões de sustentabilidade”.
EI.7	“Os termos de referência trazem critérios sustentáveis apenas para os itens que se aplicam essa regra”
EI.8	“Procuramos adaptar ao máximo nossos editais nesse sentido”
EI.9	“Devido à complexidade, exigimos em edital que os fornecedores cumpram a legislação ambiental . O tema demanda mais atenção e buscaremos mais conhecimento nesta área para futuras aquisições”.
EI.10	“Sim, mas não com frequência, não de uma forma mais focada, estamos na verdade iniciando esse trabalho e muito timidamente”.

Quando se questionou sobre já terem executado licitações sustentáveis, cinco dos dez entrevistados, disse não ter realizado ainda, três de que já realizaram algo, já compraram itens sustentáveis, como canecas e pape A4, mas não numa licitação especificamente sustentável e dois não disseram nem que sim e nem que não, mas, de uma forma geral, percebe-se que, estão iniciando o processo das compras sustentáveis de uma maneira mais lenta.

Sobre executar uma compra sustentável Cogo (2015) descreveu que para a aquisição de bens e serviços é importante que se tenha uma estratégia que considere evitar o desperdício, que busquem alternativas que reduzam custos gerando economia de água, energia e recurso, que direcionem para minimizar os impactos negativos ambientais. Orientar-se para o consumo somente daquilo que realmente se faz necessário e assim procurar gerenciar melhor a demanda da instituição. Acrescentou ainda, que se deve procurar selecionar “fornecedores com práticas socialmente responsáveis, incluindo o cumprimento obrigações legais aos empregados e otimizando o valor para o dinheiro sobre bens e serviços, em vez de considerar apenas custo inicial” (COGO, 2015, p. 54).

Apenas três deles disseram que tem pouco conhecimento, que tem conhecimento de como funciona, mas não executam compras sustentáveis. Os demais alegaram a necessidade de conscientizar e sensibilizar o requisitante, pois este é quem dá início a um processo de licitação, portanto, é ele que tem a possibilidade de direcionar a licitação para que a compra seja totalmente sustentável. E somente um entrevistado alegou ausência de uma política nesse sentido na instituição.

Em relação a questão de conscientização e sensibilização, Testa et al (2014), em sua pesquisa sobre o estímulo da inclusão de critérios sustentáveis nas compras públicas, verificou, que adoção das práticas de compras públicas sustentáveis é motivada pelos gestores públicos que são capazes de gerar conhecimento nos profissionais de compras e fortalecem uma maior conscientização sobre a utilização de critérios sustentáveis nas compras públicas, e que isso, pode vir a ser determinante para ampliar o número de produtos verdes fornecidos pelo mercado. Essa análise do autor reforça as respostas da grande maioria dos entrevistados, quanto a necessidade de se conscientizar e sensibilizar os requisitantes, assim como, sobre a utilização de critérios sustentáveis nas compras e a importância de políticas públicas e do envolvimento de gestores nessa conscientização e sensibilização.

Alguns pontos de destaque observados nas respostas foram a ausência de uma política a respeito de questões sustentáveis, critérios sustentáveis pouco utilizados e ausência de uma conscientização.

Sendo assim, a terceira pergunta questionou aos entrevistados, na visão deles, quem consideram ser os atores imprescindíveis na implantação e efetivação das compras sustentáveis no IFRJ.

Quadro 23 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 3

3. Para que as licitações/compras sustentáveis sejam ou fossem implantadas na Reitoria (ou no seu Campus), que atores são ou foram imprescindíveis?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EI.1	“As compras sustentáveis devem ser de consciência de todos , acredito que falte uma política de conscientização mais pesada ”.
EI.2	“No campus são as pessoas das áreas técnicas, eles têm mais conhecimento disso. Na parte administrativa é mais complicado, pode pensar em maneiras de economizar no processo em si, não na compra”.
EI.3	“Planejamento e interesse da Direção Geral e Direção de Administração do Campus”.
EI.4	“Requisitantes, são os principais atores para a execução das compras sustentáveis , são eles que especificam os materiais, fazem as pesquisas de mercado e buscam as informações quanto estarem correspondendo aos critérios de sustentabilidade ”.

El.5	“ Conscientização: Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor de Ensino e Setor de Coordenação Contratos e Licitação. Planejamento: Todos os setores e o setor de Coordenação de Licitações e Contratos”.
El.6	“O próprio requisitante, por ter treinamento e conhecimento, a área de compras, porque ela tem que ter o conhecimento do que vai licitar e a gestão. Todos os atores tinham que estar envolvidos ”.
El.7	“Os atores imprescindíveis são os requisitantes e servidores da coordenação de compras ”.
El.8	“Seria importante esforços conjuntos das equipes de compras , contratos e todos os requisitantes , no mínimo”.
El.9	“Gestão, Coordenação de Compras e os requisitantes”.
El.10	“Além do setor de licitações, o setor de meio ambiente, o requisitante e os gestores”.

Dos dez entrevistados, oito acreditam que, para a implantação das compras sustentáveis na instituição, precisa ter a participação e o engajamento do requisitante. Sete concordam que as áreas de compras também são necessárias para a implantação, quatro deles incluíram os gestores com parte desse processo e dois disseram que todos os servidores devem estar envolvidos para implantar as licitações sustentáveis na instituição.

Buscando fundamentações, um dos textos encontrados, que corrobora com algumas das repostas obtidas nessa pergunta, pode ser lido no documento elaborado no Reino Unido, em 2006, pela força-tarefa britânica, onde diz que, para a implementação das compras sustentáveis, que foi definida com um processo pelo qual as necessidades das instituições são supridas, que estas sejam feitas de uma forma que agregue valor ao longo da vida, pois esses bens não só gerariam benefícios para as instituições públicas como também para a sociedade e a economia (UK Sustainable Procurement Task Force, 2006).

Em relação aos que acreditam que são os requisitantes que iniciam uma compra sustentável, suas alegações são por eles terem mais conhecimento das especificações dos produtos que estão demandando e por isso podem descrever de acordo com materiais remanufaturados, reciclados, ou outras informações que são pertinentes a compras de produtos sustentáveis.

Ainda sobre a implementação de compras públicas sustentáveis na administração, Spaverrik et al (2018) descreve que, apesar do grande esforço que houve na definição de critérios e na criação de ferramentas para contribuir com a implantação das compras públicas sustentáveis, não houve grandes esforços para incorporar estas em seu próprio processo de compras.

Ou seja, para que a implantação de compras públicas sustentáveis seja de fato efetivada, exige um esforço realmente de vários atores, incluindo não só profissionais da área de compras,

mas gestores públicos e principalmente requisitante, como bem explicitado por parte dos entrevistados. Não basta criar somente critérios sustentáveis é preciso focar na sua inserção no processo de compras do início ao fim e na sua execução.

Já para Brammer e Walker (2011) os maiores facilitadores para a implantação e execução das compras públicas sustentáveis é a liderança da instituição e a elaboração e execução de estratégias e planos concretos que articularam e consagraram a forma como foi feita essa implantação. Além desses, Brammer e Walker (2011), em sua pesquisa, constataram que outro facilitador importante é o apoio que se tem de um governo através de elaboração de leis que normatizem e regulem as ações das compras sustentáveis.

Como houve dois entrevistados que se manifestaram em relação a conscientização necessária, na visão deles, inclusive onde um colocou que há ausência de uma política de conscientização na instituição, Spaverrik et al (2018, p.) descreve que ações políticas, relacionadas aos sistemas de gestão ambiental, geraram um aumento de conscientização sobre as compras públicas sustentáveis e seus benefícios. Ou seja, um trabalho de elaboração e execução de ações políticas na instituição, relacionados a ações sustentáveis, pode sim aumentar a conscientização dos requisitantes e demais envolvidos no processo de compras.

Dando continuidade na categoria compras sustentáveis, foi questionado sobre qual era a visão deles em relação as boas práticas que poderiam surgir com a realização de compras sustentáveis.

Quadro 24 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 4

4. Você acredita que licitações/compras sustentáveis trará ou trouxe alguma ação de boas práticas para a instituição?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EI.1	“Somos uma instituição de ensino e por isso o melhor lugar. Se hoje não temos essa cultura , é porque não nos foi instituída”.
EI.2	“Sim se tiver adesão de parte da comunidade e que estes entendam a importância não só para a instituição como para o meio ambiente . Hoje a questão é conscientizar ”.
EI.3	“Através de compras sustentáveis, incentivaríamos o consumo sustentável . Através dessas práticas seríamos exemplo para alunos e servidores ”.
EI.4	“O que impede a prática de licitações sustentáveis é a falta de capacitação dos requisitantes”.
EI.5	“Sim, acredito. Quem compra mal, arca com grandes prejuízos”.
EI.6	“Sim, acredito que sim. A sociedade passaria a ver a instituição com bons olhos ”.
EI.7	“Acredito que sim, pois o governo deve um papel de protagonista na política de sustentabilidade ”.

El.8	“Acredito que ao licitar utilizando tais critérios, já configura a adoção de boas práticas pela instituição . Ampliar essa iniciativa, trará maior responsabilidade dos atores na execução de suas tarefas”.
El.9	“Sim, pois ao direcionarmos nossas aquisições para produtos sustentáveis, fomentamos este ramo de negócio, os fornecedores irão se adequar as nossas solicitações, ampliando assim esse mercado e a quantidade de itens sustentáveis ”.
El.10	“Sim. Porque primeiro é uma exigência legal , porque tem muito a evoluir, porque existe questões práticas que podem ser agregadas a nossa realidade, inclusas em edital por exemplo, fiscalização, que vão trazer isso”.

Alguns fatores que ficaram evidentes nas respostas em relação as perguntas feitas até aqui, uma é a cultural e as outras a conscientização, sensibilização, capacitação e mais participação dos requisitantes no processo para que as compras sustentáveis sejam mais efetivas. A primeira delas que precisa ser avaliada e repensada dentro da instituição.

Percebeu-se também, dentre as respostas dessa quarta pergunta, que a maioria acredita que as compras sustentáveis podem sim trazer modelos de boas práticas para a instituição e que serviria, inclusive, como exemplo para a comunidade interna, assim como, para a sociedade, acreditam ainda que as boas práticas estão ligadas a capacitação, a adoção da disseminação de práticas e que isso pode trazer um retorno positivo financeiro e moral. Acreditam que é papel da Administração Pública, disseminar essas ações.

Além desses fatores, alguns acreditam que isso fará com que os atores envolvidos, por exemplo gestores e requisitantes, num processo de licitação se envolvam mais com as questões de sustentabilidade. Outros ainda acreditam que ações voltadas para compras sustentáveis, incentivarão as empresas a produzirem mais produtos sustentáveis, os fornecedores se adequarão as demandas do governo e, assim, o mercado desses produtos começará a ser ampliado.

Corroborando com as respostas dos entrevistados, Oliveira e Santos (2015, p. 195) afirmam que “compra pública sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto/serviço que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade”. De alguma forma os benefícios gerados internamente, poderão refletir em benefícios além da instituição e esses benefícios que podem ser chamados de boas práticas realizadas de dentro da instituição para fora.

Quadro 25 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 5

5. Quais as ações de boas práticas em relação as licitações/compras sustentáveis sua instituição poderia adotar (ou adotou até o presente momento)?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EI.1	“ É complicado falar , um exemplo: Compra de papel reciclado, a quantidade de água que é gasta para reciclar o papel é absurdamente maior do que o papel comum”.
EI.2	“Não é mais comprado copos descartáveis e o papel A4 é comprado somente o reciclado”
EI.3	“Poderia adotar a aquisição de bens de origem reciclável ”
EI.4	“Sim, como o estabelecimento do PLS, seguir a cartilha da A3P”
EI.5	“Primeiro é conscientizar o requisitante . Segundo exigir a participação dos requisitantes nos planejamentos e elaborações de compras”.
EI.6	“No ano de 2019, participei do comitê da A3P, sugeri que fosse criado um grupo de multi especialistas para auxiliar nas dificuldades nas licitações sustentáveis , as vezes é difícil de continuar uma compra por falta de conhecimento ”
EI.7	“Uma ação mais necessária seria a capacitação dos atores envolvidos no processo”.
EI.8	“Exigência de que empresas de prestação de serviços apresentem comprovantes de regularidade junto ao IBAMA, observando suas respectivas atividades contidas no Cadastros Técnicos Federais de Atividades Potencialmente Poluidoras”.
EI.9	“Exigência do atendimento a legislação ambiental em edital. Implementação de logística reversa , embalagens dos produtos, materiais utilizados na fabricação, que sejam de materiais reciclados ”.
EI.10	“Já realizamos algumas compras com critérios sustentáveis , em relação a materiais e na descrição do objeto em relação a aceitação dos objetos, em relação a embalagem, destinação. Mas que poderiam ser adotados: em relação a ME/EPP, aos empreendedores locais, desenvolvimento de empresas locais etc”.

Para fechar esse primeiro bloco, questionou-se sobre quais ações de boas práticas a instituição adota ou poderia adotar. Observou-se que dentre os dez entrevistados, seis respostas estão associadas a questões ambientais, quatro reforçaram a necessidade de capacitação e mais participação dos requisitantes e sobre a falta de conhecimento sobre o tema e apenas um entrevistado associou, além da dimensão ambiental, à dimensão social.

Dentre as respostas, alguns relacionaram materiais adquiridos e materiais que estão deixando de comprar. Mas alguns expuseram a dificuldade de se definir o que realmente é sustentável numa especificação de material ou serviço, como por exemplo o papel A4, a sua produção considerada ambientalmente correta. Complementando, alguns falaram de outras ações como o Plano de Logística Sustentável e a utilização da cartilha A3P, sobre criação de um grupo que possui conhecimento em diversos aspectos que envolvem as questões de

sustentabilidade, sendo este um grupo multi especialistas e a necessidade de ter os requisitantes mais presentes nessa etapa.

Além dessas, outras ações foram expostas, como adotar materiais produzidos com materiais sustentáveis, obrigações legais sobre meio ambiente exigidas em editais, embalagens de acordo com os padrões de sustentabilidade, implantação da logística reversa e atendimento a micros, pequenas e médias empresas e que sejam locais, como um meio de fortalecê-las. Essas seriam algumas ações expostas pelos entrevistados.

O Reino Unido, no documento que elaborou em 2006, destacou que as compras sustentáveis deveriam levar em considerações aspectos que contribuam tanto com o meio ambiente, como com o social e a economia, portanto, o documento trouxe junto com a definição quais fatores devem ser observados durante o planejamento da aquisição, como os projetos dos produtos; a utilização de materiais não renováveis; métodos de fabricação e produção; logística; o serviço de entrega; operação; manutenção; reuso; opções de reciclagem; e como os fornecedores enfrentariam essa nova situação, diante das consequências que pudessem ocorrer durante toda a cadeia de suprimentos. (UK Sustainable Procurement Task Force, 2006).

Um ponto importante a destacar é sobre a cobrança de regularidades ambientais dos licitantes/fornecedores, porque se não se tem uma constante na execução de licitações sustentáveis, se falta conhecimento, primeiro é preciso, fortalecer os pontos fracos para que esse tipo de ação passe a ser melhor utilizado.

b) Planejamento de compras

Concluindo a categoria de compras sustentáveis, iniciou-se a categoria de planejamento de compras, que é um tema muito próximo de um dos tripés da sustentabilidade, que é a economia.

Primeiramente, a intenção era descobrir se os *Campi* fazem planejamento anual de compras e qual seria a visão deles ao relacionar o planejamento com a realização das compras sustentáveis. Dentre os dez entrevistados, somente um disse não fazer o planejamento anual das compras, os demais informaram que sim, mas que os devidos planejamentos, acabam sofrendo alterações durante o seu andamento, outro alegou que faz devido a obrigação legal, nesse caso da Instrução Normativa, de 10 de janeiro de 2019, e que isso obrigará a instituição a planejar mais.

Cabe ressaltar o descrito por Hegenberg (2013, p. 100) de que “a sustentabilidade nas compras se relaciona, também, com a necessidade de planejamento das demandas de aquisição e contratação da instituição pública”.

A pergunta seguinte foi com a intenção de procurar saber se eles acreditam que ao realizar o planejamento de compras isso contribuiria para aumentar a realização das licitações sustentáveis no IFRJ.

Quadro 26 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 7

7. Você acredita que realizando o planejamento de compras é possível aumentar a realização de licitações/compras sustentáveis na Reitoria (ou no Campus)?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EI.1	“Somente desta forma não. As compras sustentáveis são mais complexas do que se parece”.
EI.2	“Se o planejamento for executado da maneira como foi montado, sim. É uma questão de cultura ”.
EI.3	“Através do planejamento poderíamos identificar os itens em que existem alternativas sustentáveis e tentar aplicar estas alternativas nas nossas aquisições”.
EI.4	“Sim, acredito que a gestão acaba sendo apoio”.
EI.5	“Sim. Porque você passa a ter o compartilhamento das necessidades, pesquisou as alternativas disponíveis no mercado e isto facilitará na melhor escolha, na elaboração de especificações, nos detalhamentos que o edital precisa para a escolha da melhor solução e o trabalho da equipe de licitações na elaboração do Termo de Referência junto ao requisitante”.
EI.6	“Sim, acredito, desde que vire uma política do Campus. Que os nossos requisitantes entendam a importância das compras sustentáveis”.
EI.7	“Com planejamento haverá possibilidade de se ter uma visão geral de todas as compras pretendidas pelo órgão no ano. E após definidos todos os itens, mapear os itens que atendam aos critérios de sustentabilidade”.
EI.8	“Considerando que comprar de forma sustentável exigiria um maior comprometimento de tempo das equipes, tendo um planejamento confiável, ajudaria a aumentar as realizações das compras nesse formato”.
EI.9	“Sim, pois seria uma etapa do próprio planejamento, se a aquisição seria sustentável”.
EI.10	“Sim. Sustentabilidade tem a ver com o planejamento andando conforme o planejado e fazendo compras mais conjuntas, compartilhadas. Isso traz uma economia monetária, além do esforço humano, da cadeia de suprimentos”.

A maioria acredita que o planejamento de compras contribuirá para a realização de licitações mais sustentáveis.

Um dos entrevistados disse que só o planejamento não basta, pois entende que o tema é mais complexo, outro ainda acredita que sim, mas é uma questão de cultura e outro que se torne uma política na instituição. Os outros entrevistados, acreditam que o planejamento anual das compras pode sim contribuir com aquisições mais sustentáveis, pois se torna possível identificar alternativas de bens sustentáveis, especificar esses materiais com critérios sustentáveis e outras

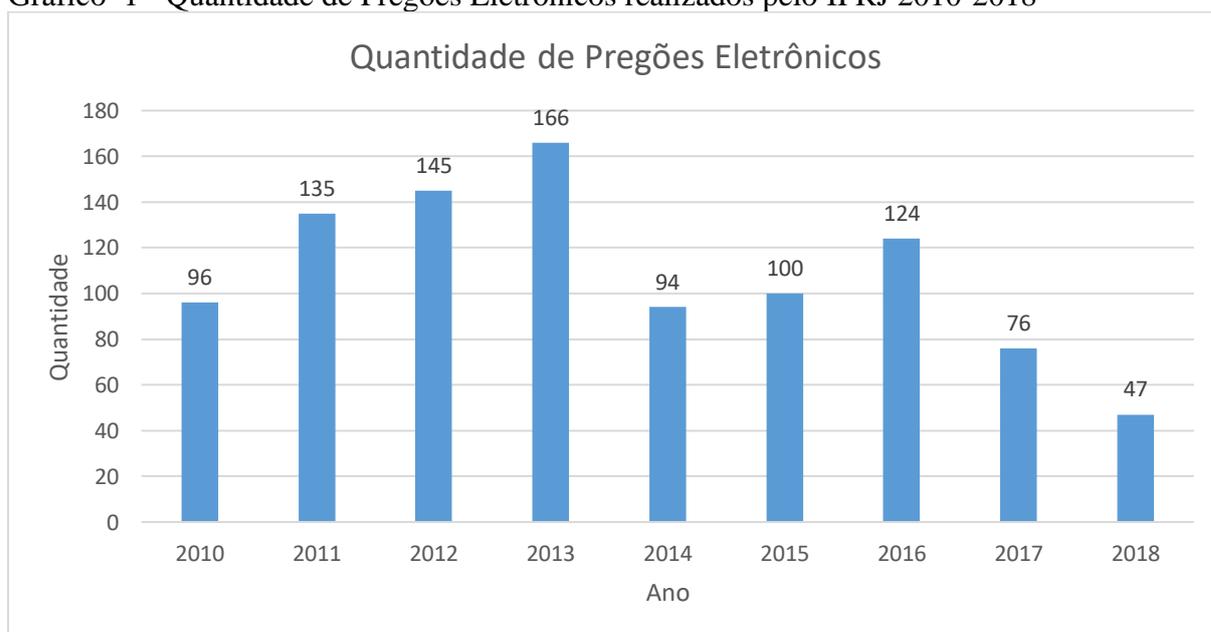
informações que podem vir a ser pertinente, ter um maior envolvimento dos requisitantes e assim pesquisar o que há disponível no mercado.

Outra contribuição do planejamento é poder divulgar a outros órgãos e, assim, poder fazer uma grande compra compartilhada, onde se ganha em escala nos valores dos itens a serem adquiridos, gerando economia as instituições envolvidas, além do ganho em otimizar o trabalho, gerando qualidade de vida aos profissionais envolvidos.

Destaca-se nesse momento, a observação realizada por Roos (2012, p.4) em relação a importância de se iniciar o processo de compras com um planejamento e, assim, seguir quatro etapas, que são: “(i) Definir os requisitos do contrato; (ii) selecionar fornecedores, prestadores de serviços e contratados; (iii) avaliação de propostas e adjudicação do contrato; (iv) e implementação do contrato”.

Em relação as compras compartilhadas, a pesquisadora fez um levantamento da quantidade de pregões eletrônicos realizados por ano, no período entre 2010 a 2018.

Gráfico 1 - Quantidade de Pregões Eletrônicos realizados pelo IFRJ 2010-2018



Fonte: Autora

Até o ano de 2013 não eram realizadas compras compartilhadas, quando já se tinha uma instrução normativa que dispunha sobre esse tema, a Instrução Normativa (IN) nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG). Em seu texto no Artigo 1º, inciso XI traz uma definição para explicar o que é compra compartilhada como uma “contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do

processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal” (BRASIL, 2010).

O IFRJ possui 9 (nove) Campi com autonomia financeira, até 2013, cada um fazia sua licitação, muitas vezes com objetos de mesma natureza, o que gerava um custo alto para a instituição, não dando a atenção quanto a economia que poderia gerar. Além da economia, a otimização do trabalho, que muitas vezes é realizado por um número mínimo de servidores.

Em 2014, iniciou-se o trabalho de realização de compras compartilhadas, de maneira a atender a IN 10/2012 (SLTI/MPOG). Foram elaborados cronogramas com os tipos de objetos a serem adquiridos e contratados comuns a grande maioria, dividido para cada Campus e Reitoria, de acordo com a expertise do material a ser adquirido ou contratado. A partir de então, pode-se perceber a diminuição da quantidade de licitações realizadas por ano.

A maioria dos pregões eletrônicos são dos seguintes tipos de materiais ou serviços:

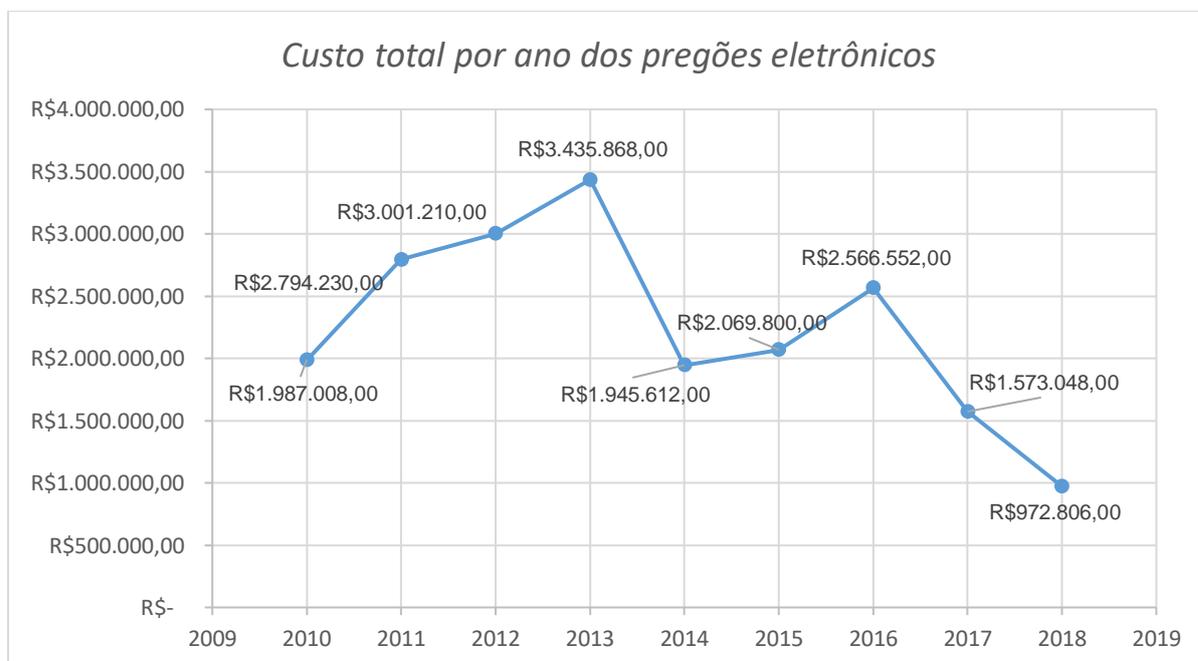
- Aquisição materiais consumo e permanente de esportivos
- Manutenção de equipamentos eletrodomésticos administrativos
- Materiais permanentes e de consumo de informática (TI)
- Reagentes químicos comuns e controlados
- Manutenção de elevadores
- Descartes de resíduos químicos
- Passagens aéreas e rodoviária
- Processo de Dedetização
- Material de Limpeza Geral
- Gêneros alimentícios
- Serviço de Vigilância
- Aquisição de descartáveis e embalagens
- Manutenção de ar-condicionado
- Roçada, capina e poda
- Aquisição de mobiliário
- Transporte Rodoviário
- Extintores e recargas
- Serviço de Manutenção Predial
- Serviço de Limpeza
- Serviços gráficos

- Serviços de eventos
- Exames Periódicos
- Aquisição de livros nacionais e internacionais
- Aquisição de periódicos
- Aquisição de medicamentos
- Serviço de motorista
- Aquisição de Uniformes
- Aquisição de Filtros e cartuchos para bebedouros
- Aquisição de Material de Expediente, corte e costura
- Aquisição de Materiais de consumo hidráulico, elétrico, marcenaria e de manutenção predial de forma geral.

Sobre os custos de uma licitação, de acordo com um estudo da Corregedoria Geral da União (CGU, 2017), é de R\$ 20.698,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Diante dessa informação, foi feito um levantamento de quanto cada Campus e a Reitoria do IFRJ tiveram de despesa em relação as licitações através de pregão eletrônico, no período de 2010 a 2018, conforme consta no gráfico 2. Esse cálculo foi realizado com base na quantidade de licitações anuais multiplicando estes pelo valor levantado pelo estudo da CGU.

Gráfico 2 – Custo total por ano dos pregões eletrônicos executados por todo o IFRJ

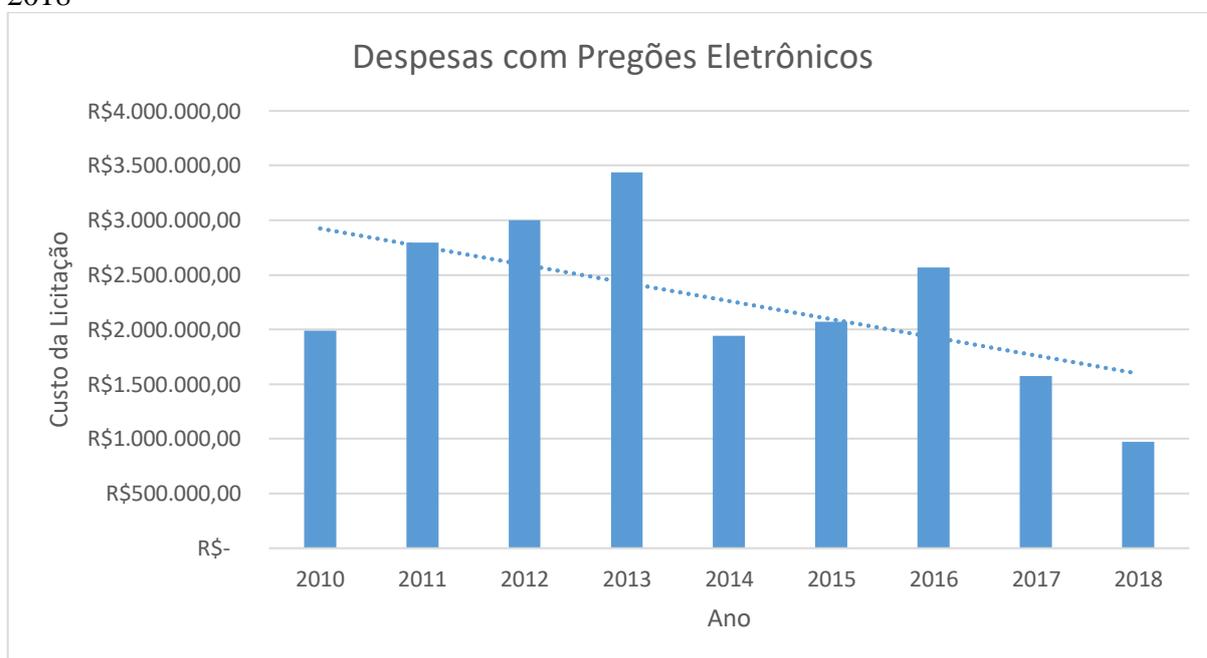


Fonte: Autora

Se somar os 4 primeiros anos (2010 a 2013) o montante dos custos equivale a aproximadamente um custo maior de 19% (dezenove por cento) em relação ao montante do custo somado dos 5 anos seguintes (2014 a 2018). Porém, se somar apenas os 4 anos subsequentes (2014 a 2017), a economia gerada chega a aproximadamente a 27% (vinte e sete por cento) em relação aos 4 anos anteriores. Avaliando pelos cálculos simples aqui levantados, há uma demonstração de que as compras compartilhadas, podem sim gerar economia.

No gráfico abaixo, em outro formato pode ser verificado esse fato de uma outra forma, onde a tendência foi diminuir os custos.

Gráfico 3 – Custo total do IFRJ em relação aos pregões eletrônicos executados entre 2010 e 2018



Fonte: Autora

Porém, no atual momento, a Direção Adjunta de Licitações e Contratos junto com a Pró-reitoria de Planejamento e Administração, estão trabalhando numa avaliação de quais tipos de objetos geram economia no seu compartilhamento das compras e quais podem causar prejuízos.

Ainda em 2018 o atual Pró-reitor de Planejamento e Administração propôs a utilização do Diagrama de Gantt, que será um complemento ao cronograma anual de compras, elaborado de acordo com o planejamento anual de aquisições e contratações, e assim, auxiliar na verificação do tempo que dura uma licitação, suas tarefas, as horas trabalhadas nele e dessa forma realizar um estudo próprio do custo de uma licitação no IFRJ, onde estão os maiores gargalos, as tarefas que necessitam melhorias, entre outros, e então, mensurar se a despesa com a licitação no IFRJ gera ou não economia e até mesmo comparar com o estudo feito pela CGU.

A pergunta seguinte, oitava na sequência do roteiro, estava relacionada ao planejamento de compras ainda, que buscou saber dos entrevistados, se a instituição realiza algum estudo técnico que busque definir como serão feitas as aquisições e contratações agregando o tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico). Para as respostas positivas, se questionou como eles fazem esse estudo preliminar, porém, todos os entrevistados disseram que não realizam.

Algumas das ações iniciais e que precisam ser analisados num estudo técnico são descritos pelos autores Oliveira e Santos (2015), que acreditam que as instituições públicas podem usar seu poder de compras para sinalizar ao mercado o interesse em comprar produtos considerados sustentáveis, adquirindo bens e contratando serviços alinhados a critérios sustentáveis, analisando os seguintes requisitos por cada ponta do tripé de sustentabilidade, que são os seguintes:

- Razões econômicas: a melhor relação custo-benefício, preço, qualidade, disponibilidade, funcionalidade;
- Aspectos ambientais, contratos públicos ecológicos, ou seja: os impactos do produto e/ou serviço em seu ciclo de vida, produção ou descarte sobre o meio ambiente; e
- Aspectos sociais: efeitos de decisões de compra em questões como erradicação da pobreza, equidade internacional na distribuição dos recursos, condições de trabalho, direitos humanos. (Oliveira e Santos, 2015; p. 195)

Um dos entrevistados alegou que alguns requisitantes incluem critérios sustentáveis nas especificações, mas são critérios comuns para itens comuns. Outro declarou que o requisitante participa de forma muito superficial, não contribuindo para que a licitação seja sustentável.

Alguns fatores, além dos já mencionados anteriormente sobre o tripé da sustentabilidade, e que devem ser previstos no estudo técnico e que foram levantados por Spaverrik et al (2018), e que eles inclusive enfatizam, é a importância da interação com o processo de compras quando se definem requisitos, como será avaliada a qualificação dos fornecedores e é o momento em que se pode identificar as soluções econômicas do processo.

Na sequência foi questionado aos entrevistados se eles acreditavam que a nova Instrução Normativa (IN) 01, de 10 de janeiro de 2019, que obriga a toda a Administração Pública a planejar com um ano de antecedência suas compras, contribuiria com o planejamento anual de compras.

Quadro 27 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 9

9. Com o PGC (Planejamento e Gerenciamento de Compras), Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a administração pública deverá realizar o planejamento de suas compras com um ano de antecedência no mínimo, você acredita que essa ação vai contribuir para o planejamento de compras?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EI.1	“Se houver uma política de conscientização sim, do contrário vai continuar da mesma forma”.
EI.2	“Se a instituição se ajustar ao calendário do PGC, com certeza”.
EI.3	“Sem dúvidas. Acho que com essa IN o Campus deverá fazer o planejamento. E o planejamento e uma das chaves do sucesso. O PGC só tem a somar ”.
EI.4	“Acredito que sim. O PGC, como prática, esse planejamento , com um ano de antecedência vai facilitar sim”.
EI.5	“É um sistema válido, mas se o Campus não abraçar não vai adiantar , PGC e apenas uma ferramenta para o controle daquilo que nós planejamos, se é feito de maneira ruim, nada será eficaz”.
EI.6	“Acredito que sim, o PGC é uma ferramenta inicial. Acredito que para esse ano para programar para o ano que vem, seja bem mais fácil e teria como incluir as compras sustentáveis , mas ainda é um negócio em estudo”.
EI.7	“Acredito que sim”.
EI.8	“Acredito que contribuirá, desde que exista alguma margem mínima de flexibilização para possíveis emergências”.
EI.9	“Sim e não. Sim pois fara com que seja otimizado as compras que já acontecem ou, pelo menos, a de requisitantes que já tenham a previsão de aquisição de algum produto. Porém, é cultural que muitos deixem para solicitar a aquisição de um bem somente quando efetivamente precisem e neste caso o planejamento anual não contribuiria para o planejamento de compras”.
EI.10	“Sim. Infelizmente a gente tem a prática de aprender as coisas na marra, então vai ser assim”.

A percepção da pesquisadora ao analisar as respostas dessa questão é de que muitos ainda acreditam em parte nessa nova ação, inserida pelo Ministério da Economia. Essa percepção é por conta das respostas terem sido, em sua grande maioria, positivas, contudo, colocaram a condição de alguns fatores, como adaptação de toda a instituição, que deverá acompanhar essas mudanças. Até porque é algo que está sendo imposto a todos através de uma normativa.

Para uns é necessária uma política de conscientização e uma mudança de cultura na instituição. Para outros, que acreditam, essa ação facilitará a realização de mais compras de forma sustentável, apesar de ser algo em estudo ainda, de acordo com um dos entrevistados. E há quem acredite que só com uma imposição normativa para o planejamento acontecer de fato e compras sustentáveis serem de fato realizadas na instituição.

Concluído a categoria sobre planejamento anual de compras, da investigação de como essa pode contribuir para a realização de mais licitações sustentáveis na instituição, iniciamos a terceira categoria, que diz respeito a critérios sustentáveis.

c) Critérios sustentáveis

A primeira pergunta dessa categoria buscou saber como os Campi e Reitoria do IFRJ aplicam os critérios sustentáveis previstos nas legislações vigentes, nesse caso a Instrução Normativa 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Artigo 3º da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas por toda a administração pública federal.

Quadro 28 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 10

10. Em relação a Instrução Normativa 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e o Decreto 7.746/2012, que regulamenta o Artigo 3º da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, ao estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas por toda a administração pública federal, como a Reitoria (ou o Campus) aplica em suas licitações/compras?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EI.1	“ Dependendo do objeto sim. Mas como não fazemos certos tipos de licitação é difícil dar uma resposta precisa ”.
EI.2	“Não. É aplicada de forma genérica , a gente prevê algumas coisas, nada que pode ser materializada”
EI.3	“Inclui-se esses critérios nos editais, porém, não cobra o devido cumprimento ”.
EI.4	“Não. Por mais que existam normas que falem, incluem critérios da sustentabilidade , ainda não existe um trabalho mais intenso da administração do campus de fazer licitações sustentáveis”.
EI.5	“Sim. Adotamos de forma simples, colocamos algumas cláusulas baseadas em outros editais . O grande complicador e que a grande maioria dos requisitantes na hora de realizar o termo de referência em conjunto, eles alegam falta de tempo”.
EI.6	“Sim. Aplica porque é obrigado , vem como um dos itens do termo de referência e se não houver a PROJU devolve. Adota apenas para atender a lei , não é realizado um estudo que realmente indicaria mais informações sustentáveis”.
EI.7	“Sim. Aplica-se na medida do possível . Utilizamos os modelos de edital e termo de referência da AGU, que trazem algumas exigências”.
EI.8	“Procuramos adequar todos as aquisições a Instrução Normativa 01/2010 e ao decreto 7.746/2012 ”.
EI.9	“Exigindo o cumprimento da legislação ”.
EI.10	“Sim. Minimamente ”.

As respostas dessa pergunta em complemento a outras anteriormente feitas, já norteia melhor o mapeamento de como são realizadas as licitações sustentáveis no IFRJ.

Quatro deles disseram aplicar mais ou menos, responderam de uma forma muito genérica e ampla, sem especificar e direcionar para o objeto que se pretende adquirir ou o serviço que se busca contratar. Que apenas copiam os critérios de sustentabilidade de outras licitações, editais e termos de referência, outros dizem apenas copiar e cumprir as legislações vigentes ou que atendem somente aquilo que a procuradoria jurídica vai apontar na sua análise e parecer.

Além desses, há quem ainda respondeu informando que o requisitante, também bastante levantado nas respostas anteriores, não contribui com sua parte na hora de elaborar os documentos que nortearão a licitação, dificultando o estudo sobre quais critérios sustentáveis usar.

Três responderam que buscam adequar as legislações que dizem respeito, exigem o cumprimento destas e que vem aplicando minimamente.

Outros três responderam que não aplicam, não cobram e que não existe um trabalho mais intenso, por parte da administração, quanto a realização de compras sustentáveis, mesmo diante das normas.

Cabe ressaltar o que o autor Testa et al. (2014) concluiu sobre a influência positiva, que a inclusão de critérios sustentáveis nas fases mais críticas de um processo de compras, causa no desenvolvimento das compras públicas sustentáveis. Inclusive Sparrevik et al (2018) alegou que o uso de critérios ambientais já existe algumas décadas em alguns países que inclusive implementaram políticas e programas de compras públicas sustentáveis em suas gestões.

Sobre o levantamento feito pela pesquisadora relação as licitações realizadas entre 2010 e 2018, os critérios sustentáveis só passaram a ser inseridos de forma genérica nos editais de licitação a partir de 2015 com o seguinte texto: “Os materiais e serviços, objetos desta licitação deverão seguir, no que couberem, a Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão”. E mesmo assim, nem todos os editais vinham com essa menção.

Spaverrik et al (2018) descreve ainda que os critérios precisam ser claros, relevantes e com benefícios para a aquisição e que haja uma conexão direta com as compras públicas sustentáveis, estruturada pelos moldes formais de governança, moldando assim o processo de compras.

Quanto a comparação com as respostas dos entrevistados externos, estes já têm um conhecimento e uma expertise maior, portanto, além de seguirem as legislações vigentes, eles estudam um pouco mais sobre o material pretendido e o serviço a ser contratado, para irem além da legislação.

Na sequência perguntou-se, para aqueles que disseram que sim, sobre quais critérios eles se referiram em suas respostas. Os que de alguma forma utilizam, responderam sobre as licitações recentes que utilizaram algum critério.

Quadro 29 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 11

11. Se sim, quais são os critérios presentes nessas legislações, que são adotados pela Reitoria (ou Campus)? Como estão inclusos dentro do processo de compras?	
Entrevistados	Destaques das respostas
El.1	“Serviço de capina e roçada: todo resíduo proveniente deste a empresa tem total responsabilidade com o descarte . Acabou o serviço, vem uma caçamba e recolhe dando o descarte correto ”.
El.2	“Não adotam”.
El.3	“Não sei dizer quais são estes critérios. Estão presentes apenas a citação das IN’s e das Leis ”.
El.4	“Utilizam alguns critérios”.
El.5	“A grande maioria trata das embalagens, preferencialmente, reciclável e de substâncias perigosas. Apresentação do registro no IBAMA, cadastro de atividades com potencial poluidor , mas tive problemas, porque tive que aceitar itens que não tinham o cadastro. Não fazemos a comprovação, quando da entrega”.
El.6	“Parte de segurança, EPI , e o que está na legislação ”.
El.7	“Não de memória”.
El.8	“Existe uma padronização dos Termos de Referências e Editais flexibiliza ao decreto e a IN mencionados. Como por exemplo a exigência de justificativa da não utilização de critérios ambientais para a compra, bem como a indicação dos critérios que serão exigidos, caso cabível. Presentes no Art. 2º do Decreto 7.746/12”
El.9	“O que consta nas legislações ”.
El.10	“Quanto a aceitação do objeto, se estão embalados de forma correta, se as embalagens têm a destinação correta , se os materiais que são utilizados para a prestação de serviços são sustentáveis ”.

Nesse momento a pesquisadora observou que, apesar das respostas anteriores, as ações relativas a compras sustentáveis estão ligadas somente as legislações e documentos já prontos, não há nenhuma ação ainda mais direcionada a outros fatores que dizem respeito a uma licitação sustentável. Somente um entrevistado colocou uma ação aquém das legislações vigentes e de documentos já padronizados. Sendo assim, até há uma iniciativa de ir além da legislação e documentos de outros órgãos padronizados, aparentemente, são ações que demonstram estarem buscando mais informações, além das legislações vigentes e de documentos padrões.

Até meados do segundo semestre de 2019 não havia obrigatoriedade de prever nos editais de licitação, o tema sustentabilidade, mas a partir da publicação do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, o desenvolvimento sustentável se tornou um dos princípios básicos do pregão eletrônico, onde este “será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades” (BRASIL, 2019, Dec. 10.024/2019).

Perante essa alteração, os servidores envolvidos com as compras de sua instituição, precisarão estar mais atentos as questões sustentáveis, a começar pelos critérios sustentáveis adotados nas licitações.

Em relação ao levantado pela pesquisadora, esta observou que em 2019, os editais começaram a especificar mais os critérios sustentáveis, tanto os que constam em legislações, como em outros documentos formais, de acordo com os exemplos abaixo:

Exemplo 1 – Aquisição de material bibliográfico

8.5. A licitante deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:

8.5.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

8.5.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8.5.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

8.5.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Exemplo 2 – Aquisição de veículos

2.1. Em face da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, a(s) empresa(s) será(o) responsável(is) pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos a reciclagem.

2.2. Para todos os itens desta licitação, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

2.3. As empresas participantes do certame deverão observar as seguintes diretrizes de sustentabilidade previstas no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012.

2.3.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

- 2.3.2. Preferência para materiais, tecnológicas e matérias-primas de origem local;
 - 2.3.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - 2.3.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - 2.3.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
 - 2.3.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
 - 2.3.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens;
 - 2.3.8. Os bens sejam constituídos em todo, ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 2.4. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18 de 06/05/1986.
- 2.5. Só será admitida oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1 de 11/02/1993, nº 08/1993, nº 17/1995, nº 272/2000 e nº 242/1998 e legislação superveniente e correlata.
- 2.6. Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável (etanol, gás natural veicular, biodiesel, eletricidade etc.), inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº 9.960 de 1998.

Porém, nem todas as licitações tiveram em seus instrumentos convocatórios, no caso, em seus editais, os critérios de sustentabilidade de forma mais ampla, mais clara e mais esmiuçado. Contudo, os critérios utilizados acima, não foram elaborados por uma equipe dentro do IFRJ, mas pesquisado em outras licitações.

Fazendo uma análise tanto das licitações com os critérios sustentáveis mais amplos, quanto as licitações com uma forma genérica sobre a sustentabilidade, percebeu-se a necessidade de fazer um estudo para cada tipo de aquisição, de acordo com a IN 01/2010 e a IN 10/2012. Além, claro, de avaliar outras legislações ou documentos pertinentes que contribuirão para aquisições e contratações mais conscientes e que realmente atenderão as questões sustentáveis.

Diante disso, a pergunta seguinte, de ordem décima segunda do roteiro, buscou saber se existe um estudo técnico preliminar para a verificação e avaliação não só dos critérios previstos em legislações, mas se havia uma pesquisa por parte deles em outras fontes, outras normas, outras práticas utilizadas pelo mercado, que podem servir na construção do Termo de Referência, tanto para aquisição de bens quanto para contratação de serviços.

Um dos entrevistados disse que geralmente esse estudo é feito pelo fiscal de contratos apenas para serviços e para bens não é realizado. Outro disse que no caso de produtos químicos até fazem, para alguns materiais. Mas a grande maioria disse não fazer e mais uma vez foi mencionado o requisitante, alegando que este é quem deveria avaliar e informar os critérios sustentáveis dos materiais que está demandando, se não informarem, não é feita essa avaliação e inclusão nos documentos do processo interno da licitação.

Somente dois entrevistados disseram fazer para contratação de serviços, pois é uma obrigação prevista na Instrução Normativa 05, de 26 de setembro de 2017.

Continuando a categoria de critérios sustentáveis, questionou os entrevistados se eles saberiam definir quando uma licitação deveria ser sustentável e como é feita a gestão dessas licitações sustentáveis na Reitoria e no Campus.

Quadro 30 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 13

13. Como você define uma licitação/compra seria ou deveria ser sustentável e quais desses critérios serão utilizados? É feita a gestão dessas licitações/compras sustentáveis no Campus/Reitoria?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EI.1	“Não sei definir”.
EI.2	“Ainda não fizemos licitações sustentáveis ”.
EI.3	“O Campus não realiza compras sustentáveis ”.
EI.4	“A licitação deveria ter a avaliação do ciclo de vida desde a aquisição do produto, desde a produção, a construção daquilo que vai ser fornecido, o fornecimento e um ciclo de descarte , teria que prever esses pontos. Uma previsão de uma licitação sustentável deveria prever esse ciclo, desde antes da compra até o descarte do produto”.
EI.5	“Temos uma preocupação superficial com todas as compras, mas no aspecto básico, e os critérios ambientais utilizamos em todos os editais naqueles quesitos respondidos acima”.
EI.6	“São feitos de acordo com os itens que os requisitantes demandam , em que nós pedimos que eles indiquem os critérios sustentáveis , que geralmente é o cópia e cola da lei”.
EI.7	“Essa definição é feita por item de compra , não necessariamente a compra inteira. Costumamos pedir aos requisitantes que indiquem em seus pedidos quais são os itens sustentáveis e quais documentos deveremos cobrar durante o pregão para tal comprovação ”.
EI.8	“O campus não faz compras sustentáveis especificamente, apenas ajusta quando possível e necessário de acordo com as legislações ”.
EI.9	“Há que ser observado caso a caso, na busca por utilizar todos os critérios possíveis, produtos fabricados com materiais sustentáveis ; o modo de fabricar que agrada menos o meio ambiente ; embalagem com o mínimo de material possível; que possua logística reversa ”.
EI.10	“Ainda está muito num nível intangível , declaramos que ele é sustentável de acordo com o objeto ou o material, se não ainda não se pensa nos demais critérios sustentáveis , seja econômico ou outro”.

A maioria informou que não faz licitação sustentável e por isso não saberia definir. Alguns deles alegaram que uma licitação para ser considerada sustentável deveria ter inicialmente esse objetivo, ou que ainda é uma preocupação superficial e que está num nível intangível, nesse momento.

Alguns ainda declaram que a licitação, desde o seu planejamento, deveria ter a avaliação do ciclo de vida, iniciando a avaliação a partir dos insumos utilizados para a produção até o

descarte. Assim como, de que se busque por produtos fabricados com materiais considerados sustentáveis, onde sua produção agrida menos o meio ambiente, que a embalagem seja considerada sustentável e seja previsto a logística reversa.

Ainda teve entrevistados que disseram que solicitam indicação dos critérios sustentáveis aos requisitantes e, também, quais documentos deverão exigir para comprovação de que os itens atendem aos critérios. E um dos entrevistados disse que ajusta a legislação.

Ou seja, cada um tem um entendimento, que pode ser mais próximo de um ou outro, mas não tem unanimidade nas ações relacionadas a licitação sustentável. Porém, observou-se que os entrevistados colocaram bastante detalhes em suas respostas, o que pode ser um indicativo de que há um interesse sobre o assunto, mas ainda falta alguma coisa que os incentivem a irem mais longe.

d) Especificações de bens e serviços

Na próxima categoria, que é a respeito das especificações de bens e serviços, iniciou-se as perguntas relacionadas a alguns critérios de sustentabilidade, que precisam ser analisados na hora da especificação do bem ou do serviço. Nesse sentido, a primeira pergunta dessa categoria e a décima quarta do roteiro foi a respeito da avaliação do ciclo de vida dos produtos adquiridos, se este era realizado pela Reitoria e pelo Campus.

Muller et al (2018, p. 306) definiram Avaliação de Ciclo de Vida como “uma técnica para quantificar o impacto ambiental de produtos e serviços ao longo de todo o ciclo de vida”.

As respostas de nove entrevistados foram negativas, um deles levantou que apenas numa licitação de aquisição de lâmpadas, já faz um tempo, que foi feita uma análise do ciclo de vida até seu descarte, mas somente essa licitação. Outro colocou uma hipótese, que talvez possa acontecer, que é uma avaliação apenas do tempo de vida útil do produto, outros dois imaginam que a área requisitante deva fazer, mas não tem conhecimento disso.

A única resposta positiva a respeito da questão, disse que existe uma avaliação do tempo de uso no planejamento apenas, mas para a pesquisadora esse é um ponto apenas da avaliação do ciclo de vida do produto, que tem muitos outros pontos a serem considerados nesta.

A ISO 14040 conceitua avaliação do ciclo de vida como sendo a “compilação e avaliação das entradas, saídas e dos impactos ambientais potenciais de um sistema de produto ao longo do seu ciclo de vida” (ABNT, 2009, p. 2). Porém, essa avaliação poderia ser complexa, pois teria que ser estudado desde a extração dos insumos no ambiente, produção de energia, manufatura, tratamento de fim de vida entre outros, até o seu descarte. De acordo com os autores Luedemann, Saccaro Junior e Coelho Filho (2016), de acordo com o que descreveram

num estudo que realizaram, corroborando assim, com o assunto, de que a implantação da Avaliação do Ciclo de Vida no Brasil poderia ser complexa, pois falta um banco nacional de dados para isso, pois não é compatível com os termos de TI. Ainda há sua metodologia, que é considerada complexa, além de ser percebida como cara e morosa. Complementaram descrevendo sobre o desconhecimento entre atores públicos e privados do que venha a ser instrumento da ACV e que as informações sobre produtos com alguma certificação, ou selo, não estão facilmente disponíveis. Estes são fatores que poderiam trazer dificuldades para o servidor responsável pela compra, para a execução do processo de aquisição de bens e até de contratações de certos serviços.

No *site* do Ministério do Meio Ambiente há publicações sobre Gestão das Substâncias Químicas, que podem contribuir para a avaliação das especificações dos materiais e de serviços, levando-se em consideração as informações que estão neste local e com isso ser analisado de forma objetiva na questão da avaliação do ciclo de vida. Um exemplo é a utilização do RoHS (Restrictions of the use of Certain Hazardous Substances), elaborada pela União Europeia desde 2003 que limita algumas substâncias na fabricação de alguns equipamentos eletroeletrônicos (EEE): cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilas polibromadas (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb). A segunda versão da norma foi publicada em 2011, adotada em janeiro de 2013 (RoHS 2 – Diretiva 2011/65/EU). Em 2015, alguns ftalatos (DEHP, BBP, DBP and DIBP) foram adicionados à lista de substâncias restritas, aplicável a partir de 2019.

Seguindo ainda a linha dos critérios sustentáveis nas especificações, questionou-se sobre a avaliação da necessidade de logística reversa dos bens a serem adquiridos.

Quadro 31 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 15

15 - Existe uma avaliação da necessidade de logística reversa dos produtos adquiridos?	
Entrevistados	Destaques das respostas
El.1	“Na minha visão esse estudo deve sempre ser feito para que se evite danos maiores ao meio ambiente ”.
El.2	“Não tem previsão no edital, não tem estudo, apenas tem previsão de descarte para alguns tipos de materiais, que inclusive tem parceria de desfazimento de bens e recolhimento de coleta seletiva , como por exemplo de resíduos químicos ”.
El.3	“Não existe essa avaliação. Temos somente a coleta de lixo de resíduos e recicláveis ”.
El.4	“Não, mas deveria fazer”.
El.5	“Não, falta estudo para esta necessidade. Não há preocupação com o descarte . Fizemos também contrato com uma empresa para a coleta de

	descartáveis , abrimos um chamamento público . Sim, o produto volta para o fabricante que é responsável pelo recolhimento a fábrica, mas não se tem estudo”.
EI.6	“Não e feita nenhuma análise de logística reversa . Como trabalhamos com resíduos químicos , nós temos empresas específicas para destinar os resíduos químicos, que nesse caso é o descarte e não a logística reversa”.
EI.7	“Não há esse tipo de avaliação”.
EI.8	“Em geral não se faz essa avaliação. Salvo em aquisições mais complexas, quando geralmente existe um cuidado maior por parte do interessado pelo objeto, o que possibilita ampliar o planejamento da contratação”.
EI.9	“Por aqui que eu tenha conhecimento ainda não temos, mais tentaremos introduzir, para produtos como por exemplo, lâmpadas”.
EI.10	“Também não consigo perceber isso”.

A logística reversa é prevista na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil, conceitua logística reversa como sendo:

[...] instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada; (BRASIL, 2010, Lei 12.305/2010)

Além disso, fala dos procedimentos a serem realizados por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes em relação aos resíduos gerados ao final de sua vida útil, levando-se em consideração a necessária participação do poder público.

As respostas, de uma forma geral, foi de que não fazem, apesar do reconhecimento de alguns de que esse critério deve ser considerado no momento em que estão pesquisando e elaborando as especificações dos produtos, dos quais pretende adquirir, até para evitar danos maiores ao meio ambiente e ser previsto em lei desde 2010.

Propositalmente, foi deixado de fora uma pergunta que fosse referente ao descarte de resíduos, pois este sabe-se que a maioria tem proximidade com o assunto, já logística reversa há um contato menor. A intenção aqui foi mesmo de perceber se os entrevistados saberiam diferenciar o descarte da logística reversa, e somente um deles disse que preveem descarte, mas logística reversa não, demonstrando conhecimento sobre essa diferença entre essas duas ações.

Diante das respostas obtidas, ficou perceptível que os entrevistados têm um pouco mais de conhecimento em relação as atividades de descarte, do que em relação a logística reversa. A maioria dos entrevistados respondeu com base no descarte, que o possuem, que trabalham com essa ação de alguma forma, até mesmo através de chamamento público.

Para finalizarmos as três categorias até aqui analisadas, relataremos as respostas dadas as duas perguntas sequenciais do roteiro, a décima sexta e a décima sétima, que se refere a

Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que diz respeito as regras estipuladas para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, na Administração Pública Federal, em todas os seus órgãos e entidades, conforme determina a alínea “b” do inciso I do art. 11 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Essa PLS trata de alguns fatores, dentre eles estão os critérios sustentáveis, as práticas de sustentabilidade, práticas de racionalização, coleta seletiva e coleta seletiva solidária, resíduos recicláveis descartados, material de consumo, material permanente e compra compartilhada.

Ao questioná-los sobre haver por parte deles conhecimento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) elaborado pelo IFRJ em 2018, de acordo com o artigo 16 do Decreto 7.746/2012, somente um deles disse ter conhecimento. Ao ser questionado sobre o que esse entrevistado possuía de conhecimento sobre alguma estratégia utilizada em relação a licitações sustentáveis no PLS, sua resposta foi de que na verdade havia sido apresentado ao Campus em algum momento, que não especificou, mas que depois de pronto não soube mais nada.

Na verdade, o PLS é dinâmico, portanto, ele não tem um começo, meio e fim, mas uma continuidade anual de todos os seus procedimentos, pois é um plano que prevê o plano, a execução do plano, a análise e a ação.

A quarta categoria, iniciada pela pergunta de número dezoito, que trata das especificações de bens e serviços, e que também tem previsão na PLS, e precisa de indicação de critérios sustentáveis na sua descrição, começamos questionando, os entrevistados se nas últimas aquisições de bens a Reitoria ou o Campus levou em consideração produtos que possuem o menor consumo de água e energia.

Dos dez entrevistados, somente dois disseram que sim, um não soube dizer exatamente aonde, apenas disse que sim. O outro alegou que sim porque houve uma redução de recursos financeiros e houve a ampliação do debate sustentável na área de licitações, mas também não apresentou exemplos concretos.

Seguindo essa questão da especificação dos bens adquiridos, nas últimas licitações, a pergunta de ordem dezenove do roteiro, questionou se foram solicitados produtos fabricados com menor consumo de matéria-prima e com um consumo maior de material reciclável. Também, só dois entrevistados disseram que sim. Novamente, ao solicitar exemplos, um deles não soube responder e o outro disse que apesar de constar em edital, nunca foi verificado esses critérios na hora da entrega do produto.

Em relação a especificação dos serviços que se pretende contratar, questionou-os sobre o que eles têm levado em consideração nos seus estudos preliminares em relação à algumas ações como economia de energia e água e sobre a utilização de materiais sustentáveis em alguns serviços. Abaixo o quadro com as respostas.

Quadro 32 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 20

20. Em relação a contratação de serviços, a Reitoria (ou o Campus) tem levado em consideração, nos seus estudos preliminares, a necessidade de economizar energia e água, a utilização de materiais que causem menos impacto ambiental?	
Entrevistados	Destaques das respostas
El.1	“Ainda não passamos por nenhuma licitação desse tipo”
El.2	“Não foi previsto”.
El.3	“Não sei responder isso. Nunca me envolvi nos estudos preliminares para a contratação de serviços”.
El.4	“As últimas licitações utilizando a IN 05/2017 sim, todos foram feitos com menores impactos , preocupação do descarte dos materiais”.
El.5	“Nos equipamentos de TI sim - apenas na questão de energia . Utilização de materiais que causem menos impacto ambiental , não”.
El.6	“Apenas reprodução da lei, nenhum estudo mais aprofundado”.
El.7	“Não”.
El.8	“ Economia de água e luz sim. Utilização de matérias primas que causem menos impactos, não”.
El.9	“Não”.
El.10	“Sim”.

Seis entrevistados disseram que não considera, um respondeu que reproduz a legislação, não faz um estudo mais aprofundados e outros três disseram que sim. Apesar disso, as respostas positivas foram um pouco confusas, um deles não soube justificar exatamente como, um disse que depois da publicação da IN 05/2017, passou a ser considerado, outro disse apenas que copia o que está na lei e outro que somente prevê economia de luz, nos demais, em relação a matérias primas que causam menos impacto ambiental não.

Como explicação as três últimas perguntas realizadas até aqui, cabe destacar sobre as principais exigências constantes no Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, que são:

- a) informar à sociedade a respeito dos componentes e materiais usados nos produtos;
- b) assegurar que os REEEs sejam entregues sem encargos pelo consumidor, instalando sistemas de coleta individuais ou coletivos;
- c) criar sistemas para tratar os REEEs utilizando as melhores técnicas de tratamento, valorização e reciclagem;
- d) identificar soluções compartilhadas com outros geradores de resíduos;
- e) fabricar embalagens com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem. (PEREIRA e SILVEIRA, 2015, p. 93)

Da vigésima primeira pergunta iniciou-se a quinta categoria, que trata das ações de inserção da sustentabilidade no IFRJ, se são feitas e como são feitas e qual a percepção dos servidores da área de licitações sobre o tema.

e) Ações de inserção da sustentabilidade

Essa categoria começou perguntando aos entrevistados se eles percebem alguma sensibilização e capacitação, até para fortalecer entre os servidores a importância das licitações sustentáveis.

Quadro 33 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 21

21. Existe alguma sensibilização, capacitação dos servidores na Reitoria (ou no Campus) sobre a importância das licitações/compras sustentáveis?	
Entrevistados	Destaques das respostas
El.1	“Interno não, já fizemos um do IFRJ como um todo”.
El.2	“Capacitação no Campus não. Tem a preocupação , mas percebe-se que as pessoas têm pouco conhecimento sobre o assunto”.
El.3	“Somente indireta. O Campus incentiva a capacitação dos servidores. A sensibilização é feita de forma indireta quando o servidor está fazendo uma capacitação”.
El.4	“Recentemente não, mas já houve umas duas capacitações no campus sobre sustentabilidade”.
El.5	“Apesar da preocupação com a capacitação, especificamente nesse assunto não”.
El.6	“Em 2019 teve uma capacitação de compras sustentáveis e foi divulgado para todos além da área de compras, apenas uma pessoa de outra área participou. Ainda em 2019 o campus se dispôs a participar do comitê A3P da Reitoria. A sensibilização é trazer a capacitação”.
El.7	“Sensibilização sim. Capacitação não”.
El.8	“Acredito que a preocupação está começando no Instituto. Vejo acontecer mais por anseios pessoais, de quem faz, do que algo institucionalizado”.
El.9	“Especificamente sobre compras sustentáveis, não. Mais sobre compras em geral”.
El.10	“Sim. A gente foi autorizado a participar de cursos nessa área de compras públicas sustentáveis”.

Ao analisar as respostas dos entrevistados, verificou-se que não há uma unanimidade quanta a existir uma capacitação sobre licitações ou compras sustentáveis, já houve em um ou outro Campus, já houve um para toda a instituição, mas não há com uma certa frequência e nem incentivo por parte de alguns Campi.

Teve um Campus que disse considerar essa ausência uma fraqueza e lacuna de conhecimento na área de compras sustentáveis, tanto para os requisitantes quanto para o pessoal da área de compras, mas um outro alegou que disponibilizaram a oportunidade de participação

a outros servidores de áreas diferentes e esses não tiveram interesse. Outro acredita que é uma preocupação que está começando a surgir no IFRJ.

Sobre a sensibilização, há quem acredite que ela aconteça indiretamente, através das capacitações.

Sobre essa questão, uma pesquisa realizada por Delmonico (2018), este descreveu sobre uma característica, que considerou comum, em relação a duas variáveis, em que uma está relacionada ao tempo indisponível dos profissionais se envolverem com o tema compras sustentáveis, e a outra fala sobre a ausência de capacitação de como gerenciar aquisições e contratações incluindo sustentabilidade nas compras públicas, é que é que elas agem como barreiras à efetiva atuação em relação as compras públicas sustentáveis. Isso demonstra que a capacitação, o treinamento e o tempo disponível para adquirir conhecimento são necessários para sensibilizar, gerar uma nova cultura e atuar com eficiência em relação as compras públicas sustentáveis.

Em seguida, buscou-se conhecer a visão dos servidores envolvidos com as licitações sobre como eles veem a comunicação do IFRJ com o mercado, como a instituição se comunica com seus possíveis fornecedores, transmitindo a mensagem das compras sustentáveis, da importância do fornecimento de produtos e serviços sustentáveis por parte deles ao IFRJ.

Todos os entrevistados disseram que não, exceto um entrevistado, que disse que a comunicação de certa forma acontece de forma discreta, pois estão contidos nos editais os critérios sustentáveis para a aquisição ou contratação de acordo com a IN 01/2010. A pesquisadora analisou essa resposta como uma forma sim de se comunicar com o mercado, pois se todos os editais possuem critérios e outras informações sustentáveis, isso será uma mensagem aos fornecedores de que a instituição busca por bens e serviços sustentáveis.

Quanto aos entrevistados que disseram que não tem, um acredita que o mercado não está voltado a fornecer bens e serviços sustentáveis e há empresas que não tem interesse em atender regras simples de sustentabilidade. Outro acredita que seria importante até para estabelecer um padrão nas aquisições e contratações de serviços sustentáveis. Houve quem dissesse que se houvesse algum retorno do mercado questionando, que ajustariam o produto aos critérios sustentáveis.

A finalização do roteiro de perguntas categorizadas, foi com uma pergunta que conclui a última categoria, essa pergunta foi com o intuito de saber o que os entrevistados veem como barreiras para planejar, avaliar, elaborar e executar uma licitação sustentável.

Quadro 34 – Destaques das respostas relacionadas a pergunta 23

23. No seu ponto de vista, quais são as maiores barreiras para planejar, avaliar, elaborar e executar uma licitação/compra sustentável?	
Entrevistados	Destaques das respostas
EI.1	“Falta uma política de conscientização ”.
EI.2	“Capacitação, vontade de sair do lugar comum ”.
EI.3	“Não vejo barreira. E apenas se conscientizar, planejar e passar a adotar estes critérios”.
EI.4	“Primeiro é a capacitação dos requisitantes . Uma outra barreira e a ausência de uma cobrança efetiva da alta gestão sobre a importância da sustentabilidade . Acredito que não existe uma conscientização de todos sobre a importância da sustentabilidade”.
EI.5	“ Conscientização do requisitante ”.
EI.6	“Na verdade, a falta de conhecimento . Outra barreira e a divulgação das compras sustentáveis , os seus benefícios para o campus, um conhecimento maior para o mercado”.
EI.7	“Seria a capacitação do pessoal envolvido”.
EI.8	“Interesse por parte de quem tem a demanda pelo objeto. Capacitação e entendimento de todos os envolvidos no processo. Melhoria das legislações vigentes sobre o tema, no sentido de tornar as exigências mais específicas por tipo de material e serviço e alinhamento dessas legislações com os municípios”.
EI.9	“A maior barreira e a falta de informação ”.
EI.10	“O prazo de tempo que a gente recebe a demanda e precisa executá-la, a segunda maior barreira seria a mão de obra disponível para executar nesse prazo curto, o que se pede, sem que haja tempo para o devido planejamento e a análise correta e de forma que possamos pensar em outras possibilidades de compras sustentáveis”.

As respostas que mais se destacaram em relação as barreiras visualizadas pelos servidores da área de licitações foi a ausência de uma política de conscientização na instituição, alguns dos entrevistados de alguma forma responderam sobre conscientização, da importância de se fazer algo nessa direção. E outros acreditam que a falta de capacitação não só para as áreas de compras como e principalmente dos requisitantes. Em comparação com as respostas recebidas na questão 9, observou-se bastante semelhanças.

Pinheiro (2013) acredita que uma das maiores dificuldades para a realização de uma licitação sustentável é a ausência de uma preparação adequada e do conhecimento mínimo dos servidores públicos sobre o que são critérios sustentáveis, como e quando usá-los, como avaliá-los para garantir que os produtos a serem adquiridos são sustentáveis ou não. “Tais informações precisam ser esclarecidas e assimiladas para que as licitações públicas sustentáveis ocorram de forma concreta e alcancem o sucesso esperado” (PINHEIRO, 2013, p. 68).

Houve quem alegou ausência de informações num tempo hábil, em que a própria área pode fazer uma análise e saber se há opções no mercado de produtos sustentáveis e que atenderão a uma demanda. Outras barreiras são a falta de sintonia, sinergia entre as legislações federais, estaduais e municipais, para serem formalizados no processo e ser cobrado nas execuções das licitações.

Uma parte deles acredita que é preciso sair do lugar comum e seguir para novas tendências na própria administração pública, mostrar os benefícios tanto para a sociedade como para a própria instituição, se forem realizadas licitações sustentáveis. Um dos entrevistados acredita que os benefícios não são só internos, mas também para a vida dos servidores e alunos fora da instituição.

Brammer e Walker (2011), ao descreverem sobre algumas das barreiras encontradas para a implantação e execução das compras públicas sustentáveis, vão ao encontro de algumas das respostas dadas pelos entrevistados, que são relacionados as questões financeiras, por conta dos produtos verdes serem mais caros, questões de informações, de legislação, até onde a implantação das compras sustentáveis estão familiarizadas com as políticas públicas e questões gerenciais, a falta de apoio muitas vezes dos gestores.

Para fecharmos a questão das barreiras vale destacar um estudo feito por Preuss e Walker (2011), sobre as barreiras psicológicas diante da execução das compras públicas sustentáveis, onde eles chegaram à cinco fatores principais:

(1) fatores individuais, compostos por elementos cognitivos e afetivos; (2) fatores organizacionais, incluindo os impactos do controle gerencial, organizacional estrutura e cultura organizacional; (3) processos de adaptação de pequenos grupos entre fornecedores de grupos de compra, em especial questões relacionadas à cultura e composição de grupos; (4) processos de adaptação dentro da organização, como resistência intraorganizacional e problemas de coordenação de atividades; e (5) processos de adaptação externa entre organizações, que compreendem pressões isomórficas, prioridades emanadas do contexto local, bem como questões de percepção da coordenação horizontal e vertical entre fornecer membros da rede. (PREUSS e WALKER, 2011, p. 515, tradução nossa)

Sendo assim, além das barreiras, obstáculos, descritos pelos dois primeiros autores, temos também barreiras que envolvem as ações das pessoas, fatores esses considerados individuais. Muitas vezes se torna mais fácil fazer o de sempre, mudar requer, muitas vezes, o empenho e o engajamento das pessoas que estão diretamente envolvidas naquela ação. É necessário fazer um trabalho de mudança cultural juntamente com as mudanças mais acima mencionadas. Ou seja, é um conjunto de fatores que precisam ser trabalhadas para essa mudança de comportamento, de cultura e paradigmas dentro da instituição.

Fechou-se a entrevista perguntando ao entrevistado se ele gostaria de acrescentar alguma informação que considera importante sobre o assunto, mas que possa ter sentido falta e quisesse comentar.

Alguns disseram que não tinham nenhuma consideração a fazer e outros colocaram um pouco do que pensam a respeito do assunto.

Há quem acredite que se deva fortalecer as comissões nos *Campi* e Reitoria, agregando setores diversos e o de licitações. Percebeu-se que, da maioria das considerações feitas, os entrevistados alegaram que é preciso dar mais importância a esse tema e divulgar mais as ações feitas em toda a instituição, assim como, ações feitas em outros órgãos para troca de conhecimentos e ideias.

Houve quem disse que a falta de investimento é um empecilho, a falta de punição das empresas que não cumprem com critérios sustentáveis, uma política mais incisiva para implantar as licitações sustentáveis, elaborando uma normativa ou até um guia.

Outro acrescentou que sentiu falta de perguntas mais voltadas para a contratação de serviços, de como são previstos os critérios sustentáveis para este.

E concluindo, houve um que sugeriu que se entrevistasse os requisitantes, porém, havia outras pesquisas paralelas em andamento e que já haviam feita a entrevista com estes. Essa pesquisa foi realizada no segundo semestre de 2018 com 15 servidores de um dos *Campi* do IFRJ, onde o pesquisador investigou “aspectos relacionados a dificuldade apresentada pelos solicitantes de materiais e serviços em especificar os objetos (com ou sem critérios sustentáveis)” (FERRAZ, 2020, P. 55).

Essa pesquisa teve o intuito de criar um produto final, que contivesse “sugestões de especificações sustentáveis para as atuais e futuras aquisições” para o seu Campus e da instituição como um todo, “especialmente orientado a fornecer subsídios ao processo decisório de solicitantes e gestores” (FERRAZ, 2020, 102).

Dessa forma, não houve necessidade da pesquisadora desta pesquisa realizar esse estudo, pois já havia um em andamento que complementarará esse trabalho futuramente.

Coletadas as informações, codificadas e interpretadas, com os resultados adquiridos, foi possível elaborar uma proposta de manual de compras públicas sustentáveis para que pudessem dar início a um trabalho de conscientização, sensibilização e realização cada vez mais de forma a atender o desenvolvimento sustentável.

4.4 Comparativo das entrevistas

Ao final das análises dos resultados das pesquisas, tanto interna quanto externa, foi realizado um comparativo com as respostas, cujas perguntas foram as mesmas para ambos. Sendo assim, descreveu-se esse comparativo com intuito de extrair resultados semelhantes ou divergentes em relação a ações de sustentabilidade nas licitações.

Quando se questionou sobre como foi a implantação, as instituições externas disseram que iniciaram fazendo um levantamento de materiais que necessitavam comprar, estudaram sobre estes, suas características e os critérios sustentáveis que estavam relacionados aos materiais. Quanto aos atores envolvidos nesse processo, tanto os entrevistados externos quanto os internos, de um modo geral, disseram que todos os servidores são importantes, que o patrocínio, o apoio da alta gestão, o engajamento de todos os requisitantes e do pessoal envolvido diretamente com compras são necessários nesse processo.

Em relação as boas práticas, os entrevistados externos focaram bastante na questão de cultura organizacional, necessidade de mudança de cultura, aprimoramento dos conhecimentos sobre as legislações vigentes e estender os critérios sustentáveis ao máximo de materiais e serviços possíveis, aperfeiçoamento dos processos e a manutenção e disseminação de ações sustentáveis nas instituições. Também falaram da importância da participação e apoio da alta gestão.

Enquanto os entrevistados internos mencionaram não possuir muito conhecimento sobre o tema, mas que essa prática de compras sustentáveis poderia se tornar exemplo tanto para a comunidade interna quanto para a sociedade de modo geral. Para Chin, Tat e Sulaiman (2015, p. 696) a “sustentabilidade é uma estratégia de negócios intimamente relacionada à responsabilidade social corporativa” (tradução nossa), traduzindo para a administração pública, pode ser uma estratégia de gestão que pode trazer benefícios a sociedade e, assim, cumprir seu papel através de sua responsabilidade social.

Quanto ao planejamento anual de compras tanto as instituições externas quanto internas disseram fazer. Apenas um entrevistado interno disse não fazer. Os entrevistados externos acreditam que o planejamento contribui e possibilita a execução de licitações sustentáveis, enquanto os entrevistados internos acreditam que o planejamento de compras anual contribuirá para a realização de licitações mais sustentáveis no IFRJ, mas é uma questão de mudança cultural da instituição e, para eles, precisa ser desenvolvida uma política interna que dissemine mais ações sustentáveis.

Em relação a instituição realizar algum estudo técnico para definir como serão feitas as aquisições e contratações agregando o tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico), as instituições externas não deram respostas muito direcionadas as perguntas, apenas dois deles, que disseram haver estudo para alguns tipos de materiais e que seguem o que está na legislação. Já os entrevistados internos disseram não fazer nenhum estudo.

Em relação a Instrução Normativa 01/2010 e o Decreto 7.746/2012, que regulamenta o Artigo 3º da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, todos os entrevistados disseram que aplicam em suas licitações/compras. Somente um dos entrevistados acrescentou que não tem como garantir que todas aplicam, mas que existe um esforço para que sejam aplicadas. Já os entrevistados internos disseram que aplicam de forma genérica e ampla, copiam das legislações vigentes, de outros editais e outros disseram não aplicar. Acrescentaram ainda que a não participação dos requisitantes no momento, em que estão realizando o planejamento de determinada licitação, dificulta o trabalho de incluir critérios sustentáveis nas licitações.

Quanto aos critérios presentes nessas legislações, os entrevistados externos disseram que nem sempre é possível incluir todos os critérios sustentáveis que estão presentes nas legislações acima citadas. Apesar disso, todos seguem as legislações e buscam informações além delas sobre os materiais que pretendem adquirir e sobre os serviços que querem contratar.

Já os entrevistados internos, apenas responderam que foi previsto o descarte de resíduos em uma licitação de contratação de serviços, que procuram indicar que as embalagens sejam adequadas, recicláveis, remetem sempre ao que consta na legislação. De um modo geral, não adotam ou adotam minimamente.

Sobre a realização das compras sustentáveis, Chun, Hwang e Byun (2015) descreveram que, do ponto de vista operacional, as empresas realizam apenas as compra necessárias aplicando ações mínimas que atendam somente os regulamentos legais que se referem aos cuidados com a natureza. Ou seja, o que foi encontrado nas respostas de ambas as entrevistas, sobre a utilização, em determinados momentos, somente das legislações, acontecem em outros locais do planeta.

A definição sobre a elaboração de uma licitação sustentável e quais os critérios que serão utilizados, os entrevistados externos disseram que o fazem na fase preliminar, no planejamento da compra, onde se pode visualizar o ciclo da compra como um todo. Para os entrevistados internos, como não elaboram e nem executam com frequência licitações sustentáveis, não souberam definir. Acreditam que é um conceito que tem que nascer junto com a intenção da compra ou contratação e que ainda é uma preocupação muito distante ainda.

Em relação a dois fatores relacionados a sustentabilidade, que é a avaliação do ciclo de vida (ACV) dos materiais e a logística reversa. Sobre a primeira, os entrevistados externos colocaram a dificuldade que se encontra ainda no Brasil, pois há poucos estudos sobre a ACV ainda, é algo que precisa ser melhorado. Quanto a logística reversa, os entrevistados externos disseram fazer, porém, é preciso analisar quando esta é viável e tem um custo baixo, pois dependendo do processo, é algo que pode causar prejuízo.

Já os entrevistados internos não realizam nenhum dos dois, mas tem conhecimento relacionado ao descarte e há quem previu o descarte de alguns materiais em licitação.

O PLS, todos os entrevistados externos disseram possuir, enquanto os entrevistados internos não possuem conhecimento dessa ação na sua instituição.

Sobre capacitação, sensibilização, todos os entrevistados externos disseram que existe em suas instituições, que as equipes são engajadas, inclusive uma delas capacita não só seus servidores internos como também levam capacitação a outros órgãos. Porém, os entrevistados internos, alguns disseram que não existem muitas capacitações a respeito do tema, que quando surge uma oportunidade, convidar além do pessoal envolvido com licitações, de preferência os requisitantes, porém, estes não participam e houve quem disse que a autorização para participação em cursos do tema.

A respeito da comunicação sobre importância do fornecimento de produtos e serviços sustentáveis com o mercado, os entrevistados externos têm uma visão diferente dos entrevistados internos, os primeiros acreditam que já melhorou bastante, disseram que antigamente não se tinha tanto fornecedores como hoje, vendendo produtos sustentáveis, mas ainda há algumas deficiências, que precisam melhorar. Os segundos disseram acreditar que o mercado ainda não está preparado e outras que não tem interesse para atender essa demanda sustentável. Outro acredita que seria importante essa comunicação até para estabelecer um padrão e se houvesse algum retorno do mercado isso ajustaria a especificar o produto com critérios sustentáveis.

Ao falar das barreiras para planejar, avaliar, elaborar e executar uma licitação/compra sustentável, em relação ao ponto de vista deles, os entrevistados externos disseram que precisa disseminar e sensibilizar mais a todos os servidores, gestores e sociedade, da importância de se adquirir e contratar de forma sustentável. Claro que isso está na cultura organizacional, na ausência, muitas vezes, de lideranças patrocinadoras, na falta ainda de conhecimento do mercado e, conseqüentemente, fornecedores e mercado despreparados para participarem das licitações e a falta de servidores. A visão dos entrevistados internos está na ausência de uma

política de conscientização na instituição, falta de informação, conhecimento, a falta de capacitação não só para as áreas de compras como e principalmente dos requisitantes.

Em relação a conscientização, Sachs (2009) descreve que esta deve ser cultivada na comunidade local, indicando e mostrando o valor que tem e a necessidade de preservação ambiental local, também de criar ou manter padrões de sustentabilidade para o crescimento local de forma apropriada.

Percebeu-se que as diferenças encontradas nas respostas dos entrevistados externos com os internos, existe devido à experiência e prática constante do primeiro e que não há no segundo.

Algumas poucas semelhanças, existem devido as legislações vigentes e por isso, ambos têm algum conhecimento.

Outro ponto relevante, é que algumas expressões foram mais destacadas como mudança organizacional, participação e apoio da alta gestão, capacitação e sensibilização, criação de uma política interna a respeito do tema e mais envolvimento dos requisitantes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o cenário atual, além das mudanças climáticas, da necessidade de adaptação a novas culturas e das novas percepções de mundo, a Administração Pública, no Brasil, vem passando pelo contingenciamento orçamentário há alguns anos, o que faz com que o IFRJ, se adapte a novas realidades e enfrente os novos desafios que é colocar em prática ações relacionadas a gestão sustentável, principalmente, nas suas licitações, tanto para aquisição de bens como contratação de serviços.

A otimização dos recursos necessários para manter as atividades fins do órgão, voltam-se estrategicamente para a área de licitações, sendo assim, torna-se fundamental, o desenvolvimento de critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas aquisições de bens e contratações de serviços.

O estudo da presente pesquisa inicialmente cumpriu os objetivos propostos para sua execução. Foi cumprido o objetivo de fazer o levantamento da legislações, normas e bases científicas que envolvem licitações sustentáveis no âmbito da administração pública federal.

Foram encontrados mais de ~~6763~~ artigos científicos, estes dos mais diversos assuntos relacionados a sustentabilidade ou próximos. Muitos artigos específicos sobre o tema compras sustentáveis ou compras públicas sustentáveis tiveram mais dificuldade de acesso livre, pois estavam fechados nas bases de pesquisa. Contudo, foram encontradas seis publicações, neste resultado apresentado, que estavam muito próximos do tema da pesquisa. Sendo assim, conseguiu-se atingir o objetivo.

O segundo objetivo que foi a realização de um levantamento de informações de boas práticas, através de uma entrevista com quatro servidores externos, que atuam na área de licitações em suas instituições, e conhecer melhor a forma como gerenciam as licitações sustentáveis.

Assim como, o mapeamento das informações sobre como os responsáveis pelas licitações nos nove Campi e na Reitoria do IFRJ executam suas licitações sustentáveis e a forma que as gerenciam.

Os dois objetivos foram cumpridos e neles foi possível ter algumas percepções como a diferença de visões, a distinção de algumas ações já tomadas e outras semelhantes.

Alguns pontos semelhantes foram a necessidade de se criar uma política de sensibilização e conscientização interna quanto a importância de adquirir bens e contratar serviços, ambos, de forma sustentável, de realizar uma capacitação sobre esse tema para todos

os servidores. Outro ponto levantado é sobre o envolvimento da alta gestão, do patrocínio e apoio destes com a implantação e execução de compras públicas sustentáveis, do quanto diretamente isso impacta nessa ação sustentável.

Além desses, foi notável que toda e qualquer ação de transformação por causa de um novo tema gera uma mudança de cultura organizacional, esse foi um dos pontos bastante evidenciado nas duas entrevistas, externas e internas. Sabe-se que há resistência, mas que aos poucos, com a prática, a disseminação das boas práticas, isso pode ser minimizada.

Quanto aos pontos divergentes, percebeu-se que os entrevistados externos possuem uma familiaridade grande com os critérios sustentáveis, mesmo usando o que consta em legislações, eles procuram estudar mais e buscar outros aspectos que podem influenciar na especificação do produto e na aquisição ou contratação.

Já os entrevistados internos, percebeu-se pouca familiaridade, buscam quando necessário, porém, usam somente o que consta em legislação.

Outro fator levantado na entrevista interna e que pouco se levantou na anterior, foi a participação e o envolvimento maior do requisitante. Os entrevistados do IFRJ, disseram que para a efetivação das compras públicas sustentáveis, é essencial que os requisitantes participem do planejamento da compra, se envolvam mais na especificação e entendam a importância de se comprar e contratar de maneira mais sustentável.

Não que isso seja uma diferença, entre os entrevistados externos e internos, mas os primeiros não relataram tanto essa questão, apenas que todos os servidores da instituição devem ser envolvidos.

Diante da análise do resultado das entrevistas internas, concluiu-se que há o anseio, o interesse por conhecer mais e aplicar mais ações sustentáveis nas licitações, para isso, faz-se necessário, inicialmente, um trabalho de capacitação, sensibilização e conscientização de todos os servidores da instituição. Afinal, a administração pública pode ser uma grande promotora e incentivadora para que as empresas produzam mais produtos sustentáveis, para que haja o consumo sustentável e com isso, os preços no mercado fiquem mais acessíveis.

A partir dos resultados das entrevistas, externa e interna, foi elaborado um manual de compras públicas sustentáveis, com a finalidade de orientar os servidores no planejamento anual de compras e na execução das licitações. Uma vez que, o manual permitiria que os servidores observassem critérios de cunho sustentáveis para a elaboração e a execução do processo de aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do IFRJ. Cabe ressaltar que nesse manual, inicialmente, buscou-se atender a quatro critérios sustentáveis apresentado por

Sachs, que foram: cultural, ambiental, social e econômico. Os demais critérios, futuramente, caso sejam adequados, serão inseridos ao contexto.

5.1 Sugestão de pesquisas futuras

Finalizou-se a pesquisa, porém, os assuntos abordados não se esgotam aqui, até pelo fato de ser um tema em constantes mudanças e por ser um tema bastante complexo e necessário para a sobrevivência no planeta. Dessa forma, cabe destacar algumas possibilidades de estudos vislumbrados como indicação de sugestão para pesquisas futuras:

Economia Circular: O Parlamento Europeu criou o que eles chamam de economia circular, cujo conceito trata-se de um modelo de produção e de consumo que diz respeito aos 3R's da sustentabilidade, que são: a reutilização, a reparação e a reciclagem de materiais e produtos existentes, aumentando assim o ciclo de vida dos mesmos. Com isso, a intenção é reduzir ao máximo possível o desperdício, fazendo com que os produtos sejam mantidos na economia ao final do seu ciclo de vida, sendo reutilizados e gerando valor (PARLAMENTO EUROPEU, 2018). Algumas das ações previstas pela União Europeia, apresentadas para contribuir com a economia na região, são a capacitação de consumidores e compradores públicos e a garantia da geração mínima do desperdício (UNIÃO EUROPEIA, 2020).

Gerenciamento de cadeia de suprimentos verdes: Realizar uma análise de como estão sendo tratados a cadeia de suprimentos dos Campi e da Reitoria do IFRJ, pode ser um gerador de economia para a instituição e ainda contribuir com a natureza e a sociedade. De acordo com Chun, Hwang e Byun (2015) existem empresas que não tem conhecimento da importância de ações sustentáveis no gerenciamento da cadeia de suprimentos verdes e acabavam não tendo nem setores para trabalhar com essa atividade. Há países com uma pesquisa mais forte nessa área que são a China, Taiwan e Coréia do Sul, segundo Geng, Mansouri e Aktas (2016), além desse levantamento, os resultados da pesquisa realizada por eles indicou que práticas de gerenciamento da cadeia de suprimentos verdes podem levar a instituição a ter um desempenho melhor nos aspectos tanto econômico, como ambiental e operacional. E ainda, que “pesquisas futuras poderão examinar mais de perto essas relações e realizar novos estudos sobre como as práticas do gerenciamento da cadeia de suprimentos verdes afetam o desempenho social” (GENG, MANSOURI E AKTAS, 2016, p. 255).

Construções e reformas de prédios públicos de forma sustentável: o IFRJ possui alguns projetos de construção e reformas de alguns Campi e Reitoria. Como bem relatado por Filippi

e Sirombo (2015, p. 3157) quando se trata de edifícios sustentáveis, “o desempenho integrado dos edifícios incorpora desempenho ambiental, social, econômico e desempenho técnico e funcional, em uma perspectiva de ciclo de vida”. Por isso, um estudo que busque alternativas aplicadas para novos projetos de prédios sustentáveis no IFRJ.

Além desses, cabe destacar que a maioria dos estudos encontrados, apresentaram investigações sobre economia circular e gerenciamento de cadeia de suprimentos verdes, os quais apresentaram imaturidade em suas áreas de pesquisa e podem ser temas para futuros trabalhos. Apenas seis publicações selecionadas têm o tema muito próximo a compras sustentáveis, outras publicações o tema compras sustentáveis está implícito ou envolvem outras palavras chaves escolhidas para o estudo

APÊNDICE A – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS EXTERNAS

ROTEIRO DE ENTREVISTA (entrevistado externo)

1. Início da entrevista

Iniciar agradecendo a disponibilidade do(a) entrevistado(a) e ressaltar a importância de sua contribuição para a pesquisa.

2. Apresentação

Enquanto pesquisador, de modo sintético, apresentar-se e informar qual o objetivo da pesquisa:

Propor critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ, com base no seu planejamento anual de compras.

3. Autorização para a gravação da entrevista em áudio

Confirmar a autorização para a gravação e reforçar o sigilo na divulgação dos dados e na identificação do entrevistado.

4. Criação de vínculo com o entrevistado

Iniciar com uma pergunta, que faça com que o entrevistado responda naturalmente e que a partir desta a conversa siga na mesma direção, criando-se assim um vínculo com o entrevistado a partir desse momento.

Fale sobre como você iniciou, como foi introduzida as licitações/compras sustentáveis na sua instituição.

5. Roteiro

1. Para que as licitações/compras sustentáveis fossem implantadas na sua instituição, que atores foram imprescindíveis?

2. Você acredita que licitações/compras sustentáveis trouxe ações de boas práticas para a sua instituição? Justifique sua resposta.

3. Quais ações de boas práticas em relação as licitações/compras sustentáveis sua instituição adotou até o presente momento?

4. A instituição possui algum planejamento de compras? Justifique sua resposta.

5. Você acredita que realizando o planejamento de compras é possível aumentar a realização de licitações/compras sustentáveis no seu órgão? Justifique sua resposta.

6. Em relação ao planejamento de compras ainda, a instituição realiza algum estudo técnico para definir como serão feitas as aquisições e contratações agregando o tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico)?

7. Com o PGC (Planejamento e Gerenciamento de Compras), Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a administração pública deverá realizar o planejamento de suas compras com um ano de antecedência no mínimo, você acredita que essa ação vai contribuir para o planejamento de compras? Justifique sua resposta.

8. Em relação a Instrução Normativa 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e o Decreto 7.746/2012, que regulamenta o Artigo 3º da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, ao estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas por toda a administração pública federal, sua instituição aplica em suas licitações/compras?

() Sim

() Não. Justifique.

9. Se sim, quais são os critérios presentes nessas legislações, que são adotados pela sua instituição? Como estão inclusos dentro do processo de compras?

10. Como você define uma licitação/compra sustentável, quais desses critérios serão utilizados, como é feita a gestão dessas licitações/compras sustentáveis na instituição?

11. Nas especificações dos itens são incluídos critérios ambientais? Justifique sua resposta.

12. Sua instituição avalia o ciclo de vida dos produtos a serem adquiridos? Justifique sua resposta.

13. Existe uma avaliação da necessidade de logística reversa dos produtos adquiridos? Justifique sua resposta.

14. A sua instituição possui Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012?

() Sim, qual é a estratégia utilizada em relação a licitações sustentáveis?

() Não, justifique sua resposta.

15. A instituição realiza ou já realizou compras compartilhadas com outras instituições?

() Sim

() Não

() Só internamente com outras unidades.

Justifique sua resposta.

16. Existe alguma sensibilização, capacitação dos servidores da instituição sobre a importância das licitações/compras sustentáveis? Justifique sua resposta.

17. Existe alguma comunicação com o mercado sobre a importância do fornecimento de produtos e serviços sustentáveis? Justifique sua resposta.

18. No seu ponto de vista, quais são as maiores barreiras para planejar, avaliar, elaborar e executar uma licitação/compra sustentável?

19. A instituição possui alguma norma interna, manual ou outro documento que regulamente, oriente os servidores demandantes e executores, sobre as licitações/compras sustentáveis?

20. Se sim, esse documento possui informações sobre a adoção de critérios sustentáveis tanto para bens quanto serviços?

Fechamento da entrevista

21. Você gostaria de acrescentar alguma informação que você considera importante sobre o assunto, mas que você tenha sentido falta e queira comentar?

- Agradecer novamente o(a) entrevistado(a);

- Perguntar sobre a possibilidade de entrar novamente em contato no futuro, a fim de dirimir dúvidas e/ou complementar aspectos da entrevista (anotar e-mail, preferencialmente).

APÊNDICE B – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS INTERNAS

ROTEIRO DE ENTREVISTA (Entrevistado Interno - EI)

1. Início da entrevista

Iniciar agradecendo a disponibilidade do(a) entrevistado(a) e ressaltar a importância de sua contribuição para a pesquisa.

2. Apresentação

Enquanto pesquisador, de modo sintético, apresentar-se e informar qual o objetivo da pesquisa:

Propor critérios para a implantação de práticas de gestão sustentável nas licitações do IFRJ, com base no seu planejamento anual de compras.

3. Autorização para a gravação da entrevista em áudio

Confirmar a autorização para a gravação e reforçar o sigilo na divulgação dos dados e na identificação do entrevistado.

4. Criação de vínculo com o entrevistado

Iniciar com uma pergunta, que faça com que o entrevistado responda naturalmente e que a partir desta a conversa siga na mesma direção, criando-se assim um vínculo com o entrevistado a partir desse momento.

5. Roteiro

1. O que você sabe sobre compras sustentáveis?
2. Seu Campus/Reitoria executa compras sustentáveis?
 - 2.1. Caso sim, você pratica? Como?
 - 2.2. Se não, você tem conhecimento de como funciona? Explique.
3. Para que as licitações/compras sustentáveis sejam ou fossem implantadas na Reitoria (ou no seu Campus), que atores são ou foram imprescindíveis?
4. Você acredita que licitações/compras sustentáveis trará ou trouxe alguma ação de boas práticas para a instituição? Justifique sua resposta.
5. Quais as ações de boas práticas em relação as licitações/compras sustentáveis sua instituição poderia adotar (ou adotou até o presente momento)?
6. A Reitoria (ou o Campus) possui algum planejamento de compras?

() Sim

() Não

7. Você acredita que realizando o planejamento de compras é possível aumentar a realização de licitações/compras sustentáveis na Reitoria (ou no Campus)? Justifique sua resposta.
8. Em relação ao planejamento de compras ainda, a instituição realiza algum estudo técnico para definir como serão feitas as aquisições e contratações agregando o tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico)? Se sim, como?
9. Com o PGC (Planejamento e Gerenciamento de Compras), Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a administração pública deverá realizar o planejamento de suas compras com um ano de antecedência no mínimo, você acredita que essa ação vai contribuir para o planejamento de compras? Justifique sua resposta.
10. Em relação a Instrução Normativa 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e o Decreto 7.746/2012, que regulamenta o Artigo 3º da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, ao estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas por toda a administração pública federal, como a Reitoria (ou o Campus) aplica em suas licitações/compras?

() Sim

() Não. Justifique.

11. Se sim, quais são os critérios presentes nessas legislações, que são adotados pela Reitoria (ou Campus)? Como estão inclusos dentro do processo de compras?
12. Existe um estudo técnico preliminar para a verificação e avaliação desses critérios e de outros, que possam existir em outras normas ou, até mesmo, em práticas utilizadas pelo mercado, que podem ser posteriormente inseridos no Termo de Referência? Tanto para aquisição de bens quanto para contratação de serviços.
13. Como você define uma licitação/compra sustentável e quais desses critérios serão utilizados? Como é feita a gestão dessas licitações/compras sustentáveis na Reitoria (ou no Campus)?
14. A Reitoria (ou o Campus) avalia o ciclo de vida dos produtos a serem adquiridos? Justifique sua resposta.
15. Existe uma avaliação da necessidade de logística reversa dos produtos adquiridos? Justifique sua resposta.
16. O IFRJ, em 2018, elaborou o seu Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012, você tem conhecimento?

() Sim

() Não

17. Se sim, você tem conhecimento de alguma estratégia utilizada em relação a licitações sustentáveis no PGLS?

18. Nas últimas aquisições de bens a Reitoria (ou o Campus) levou em consideração produtos que possuem o menor consumo de água e energia?

() Sim

() Não

19. Adquiriu bens produzidos com menor consumo de matéria-prima e com um consumo maior de material reciclável?

() Sim

() Não

20. Em relação a contratação de serviços, a Reitoria (ou o Campus) tem levado em consideração, nos seus estudos preliminares, a necessidade de economizar energia e água, a utilização de materiais que causem menos impacto ambiental?

21. Existe alguma sensibilização, capacitação dos servidores na Reitoria (ou no Campus) sobre a importância das licitações/compras sustentáveis? Justifique sua resposta.

22. Existe alguma comunicação com o mercado sobre a importância do fornecimento de produtos e serviços sustentáveis? Justifique sua resposta.

23. No seu ponto de vista, quais são as maiores barreiras para planejar, avaliar, elaborar e executar uma licitação/compra sustentável?

Fechamento da entrevista

24. Você gostaria de acrescentar alguma informação que você considera importante sobre o assunto, mas que você tenha sentido falta e queira comentar?

- Agradecer novamente o(a) entrevistado(a);

- Perguntar sobre a possibilidade de entrar novamente em contato no futuro, a fim de dirimir dúvidas e/ou complementar aspectos da entrevista (anotar e-mail, preferencialmente).

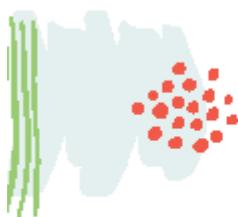
**APÊNDICE C – PROPOSTA DO MANUAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS DO IFRJ**



INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

MANUAL DE
COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS

MAIO 2020 // PREPARADO POR VANESSA DE OLIVEIRA



3	INTRODUÇÃO
4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
6	COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS
7	IMPLANTANDO A CPS
8	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
12	ORIENTAÇÕES GERAIS
20	MODELOS DE LISTAS DE VERIFICAÇÃO
22	FONTES E REFERÊNCIAS

SUMÁRIO

*A Terra tem o suficiente para todas as
nossas necessidades, mas somente o
necessário.*
(Mahatma Gandhi)



Este manual foi desenvolvido para auxiliar na implantação das compras públicas sustentáveis no Instituto Federal do Rio de Janeiro, contribuir com sua disseminação e sobre a aplicação de alguns critérios, que auxiliarão na tomada de decisões relacionados as aquisições de bens e contratações de serviços. Este manual analisa aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais para serem utilizados no planejamento anual de compras e na elaboração da licitação.

Espera-se que este manual auxilie também fornecedores e prestadores de serviços, de preferência as micro e pequenas empresas, a compreenderem melhor as compras públicas sustentáveis, que cada vez mais vem ganhando espaço no mercado.

Importante destacar, que este manual não pretende esgotar todas as possibilidades de inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas aqui, mas tem o intuito de fomentar um processo contínuo e duradouro de aperfeiçoamento.

O tema desenvolvimento sustentável vem sendo discutido, desde o século XVI mais precisamente, quando notou-se que o uso da madeira passou a ser em grande escala e percebeu-se que estava se tornando escassa, Boff (2015, p. 32) esclarece que a preocupação ocorreu “[...] na Alemanha, em 1560, na Província da Saxônia, que irrompeu, pela primeira vez, a preocupação pelo uso racional das florestas, de forma que elas pudessem se regenerar e se manter permanentemente”. A partir de então, preocupados com as florestas do planeta, alguns pesquisadores passaram a dar ênfase ao assunto.

Por volta de 1713, Hans Carl Von Carlowitz, influenciado por outros pesquisadores, descreveu sobre a necessidade de buscar alternativas para reflorestar as áreas afetadas entre outros (BOFF, 2015). Em 1972 discutiu-se, em uma Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, sobre o crescimento rápido da industrialização dos países e como isso afetaria os recursos não renováveis e o meio ambiente. E desde então, verifica-se a preocupação de alguns países com as questões que afetam a sobrevivência no planeta.

De acordo com o que consta no relatório de Brundtland (ONU, 1987, p. 24) sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, é que este “implica limites, não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estado atual da tecnologia e da organização social sobre os recursos ambientais e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos das atividades humanas”.

Desta forma, Pereira, Silva e Carbonari (2011, p.66) afirmam que o termo sustentabilidade tornou-se um princípio, referindo-se ao uso de

recursos naturais para satisfazer as necessidades presentes sem afetar, sem comprometer as necessidades das gerações futuras e definem sustentabilidade “como característica de um processo ou sistema que permite que ele exista por certo tempo ou por tempo indeterminado”.

Numa avaliação mais ampla, pode-se descrever que o objetivo deveria ser o de aproveitar de forma racional e ecológica a natureza em benefício das populações locais, fazendo com que estes se preocupassem mais com a “conservação da biodiversidade aos seus próprios interesses”, sendo este um elemento estratégico para o desenvolvimento (SACHS, 2009, p. 53)

O termo desenvolvimento sustentável foi discutido pela primeira vez pela International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources (IUCN), no documento intitulado “World’s Conservation Strategy e nesse documento está descrito que para o desenvolvimento ser considerado sustentável, “é preciso levar em consideração os fatores sociais e ecológicos, além dos econômicos: da base de recursos vivos e não vivos; e a longo prazo, bem como as vantagens e desvantagens a curto prazo de ações alternativas” (IUCN, 1980, p. 18).

Na conferência realizada no Rio de Janeiro em 1992, foi elaborada a Agenda 21, que de acordo com o governo brasileiro à época, era um plano de ações e instrumento político com intuito de gerar cidadania ativa para o desenvolvimento sustentável, onde haveria uma participação democrática da população. Pois acreditou-se que a participação deveria ser de todos os setores e não apenas do mercado. Dessa forma, a Agenda 21

elegeu 21 eixos que considerou prioridades naquele momento e que estavam de acordo com todas as áreas de políticas públicas, até mesmo para que a transição para um novo modelo de desenvolvimento fosse alcançável. (BRASIL, 2004)

Em 2002, durante a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburbo/África, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu, registrado na Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável, os três pilares para o desenvolvimento sustentável dos países: "desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental". (ONU, 2002)

Ainda em 2010, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) lançou a norma ISO 26000, que consta expresso em seu documento que as decisões e atividades das organizações têm um certo impacto no meio ambiente, independentemente de onde estejam localizadas. Para reduzir seus impactos ambientais, convém a organização adotar uma abordagem integrada, que leve em consideração as implicações - econômicas, sociais, na saúde e no meio ambiente - de suas decisões e atividades, direta e indiretamente.

Para complementar a informação acima, cabe destacar aqui também, os objetivos do milênio desenvolvido em 2015 por representantes de 193 estados-membros da ONU, que se referem a Agenda 2030, que: "É um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do

planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro". (ONU, 2020, Portal Plataforma Agenda 2030)

Ao observar essas metas e objetivos, pode-se observar a necessidade de se realizar compras sustentáveis com base no tripé sustentável no mínimo, não deixando de fora outras dimensões, que são importantes e necessárias.

E, por isso, com base nos dois documentos citados e seus contextos, as organizações precisam integrar ações de critérios sustentáveis, não só nas dimensões citadas na ISO 26000 – econômicas, sociais, saúde e meio ambiente – como também nas dimensões cultural, política, geográfica e ecológica, em suas atividades, diretas e indiretas, para reduzir seus impactos ambientais. Como também, avaliar as metas e objetivos desenvolvidos e descritos na Agenda 2030.

Em relação as instituições públicas, ao verificar as metas e objetivos da Agenda 2030, observa-se que o objetivo 12 (doze) tem como uma de suas metas "promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais" (ONU, 2020, Portal ONU), ou seja, através dessa meta contribuir com o desenvolvimento do país pelo consumo governamental de forma consciente. Sendo assim, fica claro a importância de uma gestão sustentável das licitações com o desenvolvimento e a aplicação de critérios sustentáveis de forma padronizada e institucionalizada na Administração Pública.

Compras públicas sustentáveis, ou licitação sustentável, é uma forma de procurar integrar questões ambientais e sociais em todas as fases do processo da aquisição de bens ou contratação de serviços, com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao ambiente e aos direitos humanos, com intuito de atender as necessidades dos consumidores finais e consequentemente beneficiar a natureza e a sociedade. (BIDERMAN et al., 2008).

Um dos desafios da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da ONU, tem como um de seus objetivos "Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis", onde todos os países deverão se envolver e tomar as medidas necessárias, sendo que os países desenvolvidos assumem a liderança, levando-se em consideração o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento (ONU, 2015).

Dessa forma, o objetivo tem como algumas de suas metas "alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais", considerando o ciclo de vida dos produtos, "promover práticas de compras públicas sustentáveis" em todas as esferas, de acordo com as políticas e prioridades nacionais e um apoio aos países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas, de maneira que altere os padrões mais sustentáveis de produção e consumo. (ONU, 2015)

Ao pensar numa compra sustentável, alguns objetivos e o que irá impactar, seja de forma positiva ou negativa, precisam ser considerados dentro do possível, como:



Figura 1 – objetivos das compras sustentáveis. Fonte: ICLEI, 2015

Em 2010, foi publicada a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que introduziu a expressão "desenvolvimento nacional sustentável" ao caput do artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demonstra a realidade cada vez mais presente da licitação sustentável nas instituições públicas. E mais recentemente a inclusão do desenvolvimento sustentável como um princípio normativo dos pregões eletrônicos, no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Esses normativos previstos em legislações são desafios e vão além de garantir a segurança jurídica, podem ser considerados como grandes avanços em relação ao tema sustentabilidade, porém precisa alcançar a esfera das especificações durante o planejamento, como também na preparação da licitação.

Para a implantação das compras públicas sustentáveis é importante que os gestores se comprometam com o processo, para garantir o apoio necessário para sua implantação através de uma política de conscientização e sensibilização da comunidade quanto a importância das compras públicas sustentáveis na instituição.

Realizar treinamentos e capacitações para todos os servidores com o tema compras públicas sustentáveis, divulgar as informações a respeito de ações sustentáveis, de maneira que conscientize, dissemine e sensibilize a toda a comunidade, assim como, realizar atividades de monitoramento para garantir que os objetivos designados sejam alcançados.

Além disso, algumas das ferramentas fundamentais para contribuir com a implantação das contratações públicas sustentáveis no IFRJ, são as seguintes:



Fonte: Autora

1. Normas Gerais

- Constituição Federal, de 1988, arts. 170 e 225.
- Lei n. 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e as alterações promovidas pela Lei n. 12.349, de 2010, em particular no art. 3º, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como as que visam ao estabelecimento como objetivos a prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
- Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Decreto n.º 7.746, de 2012, que regulamentou o art. 3º da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
- Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, que

revogou o Decreto 5.450, 31 de maio de 2005, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Trazendo o Desenvolvimento Sustentável como um princípio.

- Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), a qual prevê expressamente que as especificações técnicas para aquisições de bens e contratações de obras e serviços deverão conter critérios ambientais nos processos de extração, fabricação, utilização e descarte de matérias-primas, sem frustrar o caráter competitivo do certame.

- Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da SLTI/MPOG, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746/2012, e dá outras providências.

2. Microempresa e da empresa de pequeno porte

- Lei Complementar n. 123, de 2006 (alterada pela Lei Complementar n. 147, de 7 de agosto de 2014) - instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e estabeleceu normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

3. Resíduos sólidos

- Lei n. 12.305, de 2010, que estabelece como objetivos a prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

- Lei n. 5.610, de 16 de fevereiro de 2016 – dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos no Distrito Federal.

- Lei n. 462, de 22 de junho de 1993 – dispõe sobre a reciclagem de resíduos sólidos no Distrito Federal.

- Decreto n. 7.404, de 2010, que estabeleceu normas para execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos e instituiu o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- Decreto n. 5.940, de 2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

- Decreto n. 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e dá outras providências.

- Resolução Conama nº 275, de 25 de abril de 2001 – Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta

seletiva.

- Resolução Conama n. 307 de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução Conama n. 469 de 29 de julho de 2015) – estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

- Resolução Conama n. 416 de 30 de setembro de 2009 – dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada e dá outras providências.

- Resolução Conama n. 401 de 4 de novembro de 2008 – estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.

- Portaria MMA 61/2008, estabelece práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis.

- Instrução Normativa Ibama nº 6/2013, regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.

- Portaria Inmetro Nº 377, de 29 de setembro de 2011, alterada pela Portaria Inmetro Nº 522, de 31 de outubro de 2013, atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da

conformidade, levando-se em consideração o zelo pela eficiência energética para os Veículos Leves de Passageiros e Comerciais Leves. Aprova também a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Veículos Leves de Passageiros e Comerciais Leves, disponibilizados no site www.inmetro.gov.br.

- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União – AGU, também auxilia os servidores na elaboração de suas compras públicas sustentáveis.

4. Energia elétrica

- Lei n. 12.187, de 2009, que prevê critérios de preferência nas licitações públicas para propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais.

- Lei n. 10.295, de 2001, que trata da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e visa à alocação eficiente de recursos energéticos e a preservação do meio ambiente.

- Decreto n. 4.059, de 2001, que regulamentou a Lei n. 10.295, de 17 de outubro de 2001, e dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

- Instrução Normativa SLTI n. 2 de 4 de junho de 2014 – dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.

5. Alimentação

- Lei n. 10.831, de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica.

- Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006 – estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

- Decreto n. 7.794, de 2012, que instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção orgânica.

- Decreto n. 6.323, de 27 de setembro de 2007 Regulamenta a Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica. Produtos ou equipamentos que não contenham substâncias degradadoras da camada de ozônio

- Decreto n. 2.783, de 1998 – dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- Resolução Conama n. 401 de 4 de novembro de 2008 – estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado e dá outras providências.

6. Computadores sustentáveis – TI Verde

- Portaria n. 2 de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que dispõe sobre as especificações padrão de bens de

Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

7. Acessibilidade /Inclusão

- Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Para facilitar o processo de execução de compras públicas sustentáveis, nesta parte seguiremos o passo a passo com o objetivo de caminharmos juntos

1. PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO OU CONTRAÇÃO

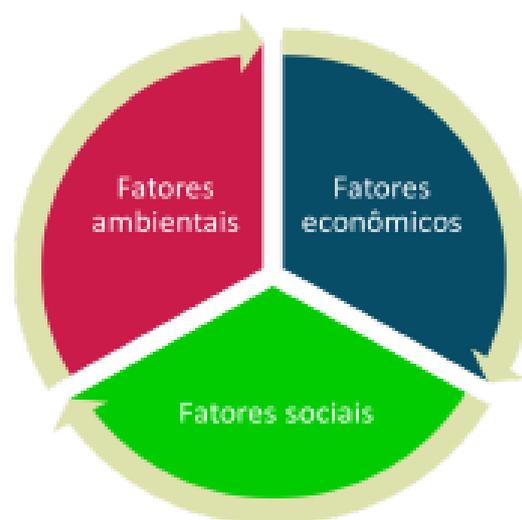
Como em qualquer processo licitatório, recomenda-se que na etapa de planejamento (fase interna da licitação) haja um grande esforço para que sua elaboração, até mesmo, para que ocorra em tempo hábil e, assim, não inviabilize os estudos necessários para incluir os critérios de sustentabilidade.

No planejamento da contratação a equipe responsável deverá elaborar a especificação técnica do objeto e avaliar a conveniência de inserção de requisitos sustentáveis adequados ao bem ou serviço, com adoção de parâmetros claros e objetivos, dentro de normas técnicas e jurídicas, e de acordo com pesquisa de mercado, para não induzir qualquer tipo de direcionamento que possa comprometer a competitividade da licitação.

Assim, o planejamento da contratação é uma ferramenta fundamental para a gestão sustentável das licitações, nessa etapa deve-se:

1.1 Identificar quais bens, serviços e obras serão realmente necessários a contratação para o próximo exercício (ano civil) e:

- priorizar inicialmente, três fatores principais:



Fonte: Autora

- estabelecer as exigências de critérios e práticas de sustentabilidade de acordo com o objeto:

- avaliar o custo-benefício em relação ao bem ou serviço convencional:

- verificar estrutura disponível, acessórios necessários, vida útil, assistência técnica, custos de instalação, custos de manutenção, quando estes forem o caso:

- verificar demandas semelhantes tanto de bens quanto serviços em outros Campi e Reitoria, para a realização de compras compartilhadas:

- dentre outras, como qualidade, durabilidade, eficiência de uso, segurança, salubridade, uso racional de recursos naturais (água, energia e matérias-primas), descarte e logística reversa, possível reaproveitamento e reciclagem.

1.2 Realizar, após a identificação das demandas, as especificações técnicas para serem incluídos nos documentos referentes ao processo de licitação.

⚠️ ATENÇÃO: O Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão n. 2.380/2012 – 2ª Câmara – entendeu que, “no âmbito da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, tanto em face do disposto no art. 3º da Lei 8.666/93, quanto da IN SLTI/MPOG 1, de 19/1/2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados” (item 1.5.1.1), bem como “o descarte de resíduos recicláveis pelos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deve ser feito em conformidade com o disposto no Decreto 5.940/2006” (item 4.2).

As especificações técnicas precisam estar descritas de forma clara, compreensiva e bem objetiva para que não ensejem em propostas duvidosas e inadequadas. Lembrando que as especificações não podem ter direcionamento a marcas. Essas especificações precisam estar bem descritas para que o mercado consiga interpretar corretamente o que se pretende adquirir ou contratar.

Alguns produtos já possuem características ambientais em seus rótulos, como uso de materiais, durabilidade ou consumo de energia ou água. Normas técnicas, certificações ambientais podem contribuir na elaboração das especificações. Os requisitantes podem indicar a necessidade de que o licitante forneça ficha técnica dos bens durante a execução da licitação.

As especificações podem ser baseadas no seu desempenho ou requisitos funcionais, isso

descreverá o resultado que almejam e quais resultados são esperados, incluindo como serão medidos. O requisitante pode propor a solução mais adequada, lembrando que se deve ter o cuidado para que a especificação esteja clara e objetiva para análise do licitante.

Especificando o produto:

- De que produto é feito;
- como é produzido;
- como a produção desse produto impacta ambientalmente;
- verificar se o produto é fabricado, no todo ou em parte, de material reciclado ou reutilizado;
- verificar se o produto não é fabricado com substâncias perigosas, como por exemplo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- se for proveniente de madeira, verificar se é de fonte sustentável.

Deve-se buscar uma flexibilidade nas especificações para que se consiga chegar a uma solução ambientalmente correta e, assim, os licitantes possam apresentar propostas que atendam aos requisitos mínimos.

2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Verificar se já há critérios sustentáveis para os bens e serviços demandados disponíveis em legislações, em sites governamentais ou não governamentais, em sites de outros países, que podem possuir outros critérios para determinados bens e serviços. Caso não tenha, será necessário um estudo, uma análise, até mesmo com o mercado, sobre o que há disponível.

Os critérios e as práticas de sustentabilidade deverão ser definidos durante a especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial.

As características dos bens e serviços levantados no planejamento precisam ter a preocupação com fatores ligados a sustentabilidade ambiental, que são as seguintes:



Fonte: Autora

Em geral, a comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Para produtos fabricados com madeira, deve-se exigir o certificado de procedência da madeira (DOF, emitido pelo Ibama), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.

Para comprovação dos componentes da fórmula química dos produtos, observar a rotulagem, que é obrigatória e testada pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

3. PESQUISA DE MERCADO

Fazer um estudo, uma pesquisa no mercado local sobre a possibilidade de conseguir esses bens, serviços comuns e de obras.

Esse passo, é importante, para analisar se há no mercado disponibilidade para o atendimento as demandas ou se tem alternativas para oferecer, que causem menos impacto ambiental. A verificação de existência ou não de selos ou certificações ambientais.

Também é importante a pesquisa de bens e serviços similares que apresentam critérios mais sustentáveis.

4. DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Nas licitações e demais formas de contratação a serem realizadas pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, bem como no desenvolvimento das atividades, de forma geral, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) Preferência por produtos de baixo impacto ambiental (Resolução CONAMA 01/86);
- b) Não geração, redução, reutilização, reciclagem e

tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei 12.305/2010);

c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

d) Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);

e) Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

f) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

g) Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

h) Preferência, nas aquisições e locações de imóveis, àqueles que atendam aos requisitos de sustentabilidade e acessibilidade, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;

i) Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade,

utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

j) Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

Aquisição de bens

a) A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório¹⁴. Além da certificação, podem ser utilizados, isolada ou combinadamente, os seguintes mecanismos de avaliação da conformidade disponíveis no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC): a declaração pelo fornecedor, a etiquetagem, a inspeção e o ensaio.

b) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215.

c) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

Contratação de Serviços

a) Os materiais e equipamentos utilizados na

execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes do item anterior e outros existentes.

b) Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto no item de resíduos com Logística Reversa.

c) A definição das rotinas de execução das atividades para contratação dos serviços terceirizados deve prever e estimar período adequado para a orientação e ambientação dos trabalhadores à política de responsabilidade socioambiental do órgão, durante toda a vigência do contrato.

Serviços que envolvam a utilização de Mão de Obra

Para os serviços que envolvam a utilização de mão de obra, residente ou não, a contratada deve:

a) Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;

b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

c) Elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE;

d) Elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE;

e) Assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 2 (duas) horas mensais, conforme a Resolução CSJT nº 98 de 20 de abril de 2012;

f) Assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão;

g) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

Contratação de serviços de obras e engenharia

a) A envoltória do edifício, o sistema de iluminação e o sistema de condicionamento de ar devem observar os requisitos para os níveis de eficiência energética A ou B dos Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos - RTQ-C, aprovado pela Portaria Inmetro nº 372 de 17/09/2010 e Portaria Complementar nº 17 de 16 de janeiro de 2012.

b) Opção por equipamentos que proporcionem melhor eficiência energética, adquiridos em conformidade com os critérios constantes no item 5.1.4 (Máquinas e Aparelhos Consumidores de

Energia).

c) Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas e fachadas, para reflexão dos raios solares, e consequente redução da carga térmica nestas superfícies, com o objetivo de melhorar o conforto ambiental e reduzir a necessidade de climatização. Deve ser avaliada ainda a opção de implantar a cobertura verde.

d) Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo.

e) Utilização de outros materiais em substituição ao asbesto/amianto.

f) Fixação de critérios para projeto arquitetônico baseados nas definições da NBR 15.220, que levem em consideração os melhores parâmetros, com base nas definições de zonas bioclimáticas estabelecidas na norma, de forma a evitar a insolação profunda e permitir a iluminação e ventilação naturais.

Compras Compartilhadas

Compra compartilhada é uma solução para contratações conjuntas de bens e serviços que contribuam para a diminuir ao máximo os impactos ambientais, que gerem mais justiça social e eficiência econômica. Esse tipo de ação pode gerar um ganho de escala, por ser realizada por organizações públicas de diferentes setores ou entre unidades de uma mesma organização pública e que tem o intuito de fomentar a produção e o consumo sustentável no país.

Além disso, as compras compartilhadas geram uma otimização dos trabalhos nos setores de licitações das organizações públicas, pois a

responsabilidade da sua condução, no processo licitatório e no gerenciamento da ata de registro de preços, será de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal com o objetivo de gerar benefícios econômicos e socioambientais.

Algumas vantagens na realização das compras compartilhadas:



Fonte: Autora

Logística Reversa

A logística reversa é um “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”, nos termos do art.3º, XII, da Lei nº 12.306/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS).

Importante destacar as vantagens e importância da logística reversa, como:

- Possibilitar o retorno de resíduos sólidos para

as empresas de origem:

- Permitir a economia nos processos produtivos das empresas;
- Diminuir o consumo de matérias-primas.

Para saber quais os sistemas de logística reversa e planos de resíduos sólidos, consulte o SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – SINIR (<https://sinir.gov.br/logistica-reversa>).

Resíduos

Deve ser incluída, no termo de referência e na minuta de contrato, cláusula prevendo a obrigação da coleta, pela contratada, dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada.

Para prever esse tema no estudo, no planejamento da aquisição, é importante verificar a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

- a) Pilhas e baterias devem observar a Resolução CONAMA nº 401/2008.
- b) Pneus devem observar a Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009 e Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013.
- c) Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens devem observar a Resolução CONAMA nº 362/2005 e Acordo Setorial para a Implantação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens Plásticas Usadas de Lubrificantes.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

De acordo com a Lei nº 8.666/93, as principais

exigências relativas à sustentabilidade ambiental dizem respeito à habilitação jurídica e qualificação técnica, abarcadas, respectivamente, no inc. V do art. 28 e incisos I, II e IV do art. 30. Podemos citar como exemplo:

- registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ambiental competente (art. 28, V);
- registro ou inscrição na entidade profissional (art. 30, I);
- membro da equipe técnica com determinada formação profissional (art. 30, II e parágrafos); atendimento a requisitos previstos em leis especiais (art. 30, IV).

Como obrigações da contratada, após a definição da especificação técnica do objeto e a fixação de requisitos de habilitação para os licitantes, deve-se garantir que serão respeitados os parâmetros de proteção ao meio ambiente durante toda a fase de execução contratual. Por exemplo: ao estabelecer a disciplina de suas contratações, quando envolverem produtos e embalagens abrangidos pelo art. 33, ou genericamente no art. 47, ambos da Lei nº 12.305/2010, deverá ser inserido, dentre as obrigações da contratada, que, na qualidade de fabricante, importadora, distribuidora ou comerciante, adote providências compatíveis, seja mediante o recolhimento do produto ou embalagem abarcado pela logística reversa, seja mediante a disposição final dos resíduos sólidos ou rejeitos provenientes da execução contratual.

6. CERTIFICAÇÕES, ROTULAGENS E SELOS SOCIOAMBIENTAIS

As certificações, rotulagens e selos

socioambientais constituem ferramentas que podem ajudar na adoção das contratações sustentáveis. São outorgados a produtos e serviços que estão em conformidade com os critérios socioambientais, no que se refere à qualidade do material usado ou ao processo de produção, como por exemplo:



Fonte: Autora

⚠️ ATENÇÃO: Há um acórdão do Tribunal de Contas da União, em que o Ministro do TCU entendeu que a exigência de certificado restringiu a competitividade: Acórdão n.º 1929/2013–TCU-Plenário (...) “9.5 dar ciência à de que: 9.5.1. de acordo com a jurisprudência desta Corte, a exigência de apresentação do certificado EPEAT na categoria Gold, sem permissão de comprovação, por outros meios, de atendimento aos critérios pretendidos pela Administração, constitui restrição indevida ao caráter competitivo da licitação e fere o princípio da isonomia, por se tratar de certificação excessivamente rigorosa que, por ser emitida somente nos Estados Unidos da América, privilegia as empresas que atuam no mercado americano”.(g.n.) (Acórdãos 2.584/2010, 2.403/2012 e 508/2013, todos do Plenário)

Verifica-se que a exigência de certificados, laudos

e selos deve ser analisada com cautela, observando-se se a existência de certificação ambiental por parte das empresas é situação predominante no mercado, a fim de garantir a isonomia na licitação. A exigência deve, também, ser acompanhada de justificativa fundamentada.

PERGUNTAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PRECISA DE AÇÃO CORRETIVA?
VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?				
VERIFICOU-SE A POSSIBILIDADE DE REUTILIZAR BEM OU REDIMENSIONAR SERVIÇO JÁ EXISTENTE?				
VERIFICOU-SE SE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR ITEM PROVENIENTE DE DESFAZIMENTO?				
VERIFICOU-SE SE O PRODUTO É FABRICADO, NO TODO OU EM PARTE, DE MATERIAL RECICLADO OU REUTILIZADO?				
HOVE PREFERÊNCIA POR PRODUTOS DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL?				
VERIFICOU-SE SE O PRODUTO É BIODEGRADÁVEL?				
HOVE UMA CONSULTA PRÉVIA AO SITE HTTPS://REUSE.GOV.BR/ PARA VERIFICAR SE EXISTE O BEM DEMANDADO DISPONÍVEL?				
ELABOROU-SE AS ESPECIFICAÇÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO OS FATORES AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS?				
VERIFICOU-SE SE O PRODUTO NÃO É FABRICADO COM SUBSTÂNCIAS ATÓXICAS OU PERIGOSAS?				
VERIFICOU-SE SE O A DURABILIDADE E MENOR CUSTO DE MANUTENÇÃO DO BEM E DA OBRA?				
VERIFICOU-SE A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS MADEIREIROS E NÃO MADEIREIROS ORIGINÁRIOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL OU DE REFLORRESTAMENTO?				
ESTABELECEU-SE OS CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS RELACIONADOS AOS BENS OU SERVIÇOS?				
HOVE UM ESTUDO DE MERCADO PARA SABER SE ESTE ATENDERIA AS DEMANDAS DO IFRJ?				
FOI PREVISTO A NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?				
FOI PREVISTO A NECESSIDADE DE ENTREGA COM INSTALAÇÃO OU MONTAGEM?				
FOI PREVISTO O CUSTO DE MANUTENÇÃO DOS BENS?				
FOI VERIFICADO COM AS UNIDADES DO IFRJ SOBRE A NECESSIDADE DOS BENS OU SERVIÇOS?				
FOI PREVISTO DESCARTE CORRETO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E OUTROS?				
FOI PREVISTO LOGÍSTICA REVERSA?				
ESTABELECEU-SE MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA PRODUTOS MANUFATURADOS E SERVIÇOS NACIONAIS QUE ATENDAM ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS?				

CRITÉRIOS PARA SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA				
PERGUNTAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PRECISA DE AÇÃO CORRETIVA?
INFORMOU NO ESTUDO PRELIMINAR (EP) ÀS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE, DE HIGIENE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO TEM?				
PREVIU-SE NO ESTUDO PRELIMINAR (EP) O FORNECIMENTO AOS EMPREGADOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PELA CONTRATADA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAR O USO, EM ESPECIAL PELO QUE CONSTA DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 6 DO TEM?				
FOI PREVISTO NO EP A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, PELA EMPRESA, DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO TEM?				
FOI PREVISTO NO EP A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, PELA EMPRESA, DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), COM O OBJETIVO DE PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO TEM?				
FOI PREVISTO NO EP, QUE A EMPRESA CONTRATADA ASSEGURE, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES QUANTO ÀS PRÁTICAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO ÓRGÃO?				
CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO DAS COMPRAS SUSTENTÁVEIS				
O IFRJ REALIZOU CAPACITAÇÃO OU TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES COM O TEMA COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS?				
O IFRJ REALIZOU ALGUM EVENTO DE SENSIBILIZAÇÃO OU CONSCIENTIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES COM O TEMA COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS?				
A ÁREA RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NO IFRJ DIVULGOU SUAS AÇÕES RELACIONADAS ÀS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS PARA A COMUNIDADE?				

FONTES:

Os parâmetros utilizados para confecção deste manual foram com base nos Guias do Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal da 3ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, também foram feitas adaptações neste manual de acordo com esses documentos informados.

Referencial Técnico

BIDERMAN, Rachel, et al (org.). Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: ICLEI; Editora FGV, 2008.

BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: o que é – o que não é. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21 brasileira: resultado da consulta nacional / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. 2. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 26000/2010 - Diretrizes sobre responsabilidade social. Rio de Janeiro, ABNT, 2010.

ICLEI. Manual Procura+ Um Guia para Implementação de Compras Públicas Sustentáveis. 3ª ed. São Paulo, 2015.

IUCN/UNEP/WWF. International Union for

Conservation of Nature and Natural Resources (IUCN), United Nations Environment Programme (UNEP) & World Wildlife Found (WWF), World Conservation Strategy: living resource conservation for sustainable development. Environment & Society Portal, 1980.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Guia sobre Desenvolvimento Sustentável: 17 objetivos para transformar o nosso mundo. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. Plataforma Agenda 2030. A Agenda 2030. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future. Da Plataforma de Conhecimento de Desenvolvimento Sustentável da ONU, Noruega, 1987.

PEREIRA, Adriana Camargo; SILVA, Gibson Zucca da; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt. Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente. São Paulo. Editora Saraiva, 2011.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Organização: Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

REFERÊNCIAS

- ALDENIUS, M.; KHAN, J. Strategic use of green public procurement in the bus sector: Challenges and opportunities. **Journal of Cleaner Production**, v. 164, p. 250–257, 2017.
- ALENCASTRO, Maria Alice Cruz; DA SILVA, Edson Vicente; LOPES, Ana Maria D.Ávila, Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: A experiência do Poder Executivo federal, **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 1, p. 207–235, 2014.
- ARAÚJO, Geraldino Cruz; TEIXEIRA, Cláudia Echevengua. Operacionalização das Compras Públicas Sustentáveis na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, v. 6, n. 3, p. 63-86, 2016. Disponível em <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms/article/view/941>. Acesso em 17 mar. 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR ISO 14040: Gestão Ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Princípios e estrutura. Brasil, 2006.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 20400: Guia de Compras Sustentáveis. Rio de Janeiro, 2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 26000/2010 - Diretrizes sobre responsabilidade social. Rio de Janeiro, ABNT, 2010.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.
- BIAGE, Verlany Souza Marinho de; CALADO, Luiz Roberto. Análise dos Resultados das Contratações Públicas Sustentáveis. **Revista Eletrônica de Administração**. ed. 82, n. 3, p. 601-621, 2015. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.0612014.54781>. Acesso em 16 maio 2019.
- BIDERMAN, Rachel, *et al* (org.). **Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: ICLEI; Editora FGV, 2008.
- BLOME, Constantin; HOLLOS, Daniel; PAULRAJ, Antony. Green procurement and green supplier development: antecedents and effects on supplier performance. **International Journal of Production Research**, v. 52, n. 1, p. 32-49, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00207543.2013.825748>. Acesso em: 21 abr. 2020.
- BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- BRAMMER, Stephen; WALKER, Helen, Sustainable procurement in the public sector: An international comparative study. **International Journal of Operations and Production Management**, v. 31, n. 4, p. 452–476, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/01443571111119551>. Acesso em: 05 abr. 2020.

BRASIL, COMPRAS GOVERNAMENTAIS. IRP – Sessão Pública – Ata SRP. Brasília-DF. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/irp-faq#P1>. Acesso em: 21 abr. 2020

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 109, p. 9, 06 jun. 2012.

BRASIL. Decreto 9.178, de 23 de outubro de 2017. Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, DF, ano 204, p. 1-2, 24 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Brasília: Presidência da República [2019]. Edição 184. Seção 1. Página 4. 2019b. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.024-de-20-de-setembro-de-2019-217537021>. Acesso em 26 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000**. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Brasília: Presidência da República [2000]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3555.htm. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005**. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [2005]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. Decreto nº 73.140, de 9 de novembro de 1973. Regulamenta as licitações e os contratos, relativos a obras e serviços de engenharia, e dá outras providências. **Coleção de Leis do Brasil - 1973**, Página 263 Vol. 8 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73140-9-novembro-1973-421887-publicacaooriginal-82748-pe.html>. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986**. Dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal e dá outras providências. Brasília: Presidência da República

[1986]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2300-86.htm. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.348, de 24 de julho de 1987**. Altera o Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal. Brasília: Presidência da República [1987]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del2348.htm. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.360, de 16 de setembro de 1987**. Altera o Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal. Brasília: Presidência da República [1987]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del2360.htm. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [1966]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em 20 abr. 2020.

BRASIL. **Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [2002]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 26 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010**. Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Brasília: Presidência da República [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm#art1. Acesso em 24 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, DF, ano 116, p. 1-13, 21 jun. 1993.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretário de Gestão do Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 08, de 27 de setembro de 2018**. Brasília: Ministério da Economia, 10 jan. 2019. Disponível em http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/42826861/do1-2018-09-28-instrucao-normativa-n-8-de-27-de-setembro-de-2018-42826604. Acesso em 24 abr. 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública**. Brasília: MMA/SDS/PNEA.5 ed. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em 5 mar. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 brasileira**: resultado da consulta nacional / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. 2. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Segurança Química. Gestão das Substâncias Químicas. Substâncias Perigosas em Eletroeletrônicos (RoHS Brasileira)**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/seguranca-quimica/gestao-das-substancias-quimicas/rohs-brasileira.html>. Acesso em: 26 abr. 2020. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Compras e Inovação: Relatório de Diretrizes aos Planos de Gestão de Logística Sustentável**. Disponível em: http://archive.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/LACS/Publicacoes/relatorio_diretrizes_MPOG_30set13.pdf. Acesso em 25 ago. 2018. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia de Compras Públicas Sustentáveis para Administração Federal**. Disponível em: http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/guias_de_compras_publicas_sustentaveis_para_apf.pdf. Recuperado em 25 ago. 2018. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretário de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 19 jan. 2010. Disponível em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/407-instrucao-normativa-n-01-de-19-de-janeiro-de-2010>. Acesso em 18 dez. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretário de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 12 nov. 2012. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 18 nov. 2018.

BRASIL. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Presidência da República. Brasília, DF, nov. 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>. Acesso em 22 abr. 2019.

BRASIL. Portal Contratações Públicas Sustentáveis. Contratações Públicas Sustentáveis. Disponível em <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/contratacoes-publicassustentaveis>. Acesso em 04 mar. 2019a.

BRASIL. Portal Contratações Públicas Sustentáveis. **PLS e Ações Sustentáveis**. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/pls-e-acoes-sustentaveis>. Acesso em 18 abr. 2020.

BRASIL. Portal de Compras Governo Federal. **Sustentabilidade**. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sustentabilidade>. Acesso em 26 ago. 2018. Brasília, DF, [2015?].

BRASIL. Portal de Compras Governo Federal. **Painel de Compras Governo Federal**. Disponível em <http://painelcompras.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=painelcompras.qvw&lang=en-US&host=QVS%40srvbsaiasprd04&anonymous=true>. Acesso em 24 set. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão n° 600/2019**-Plenário. Auditoria operacional. Determinações. Recomendações. Pedido de reexame. Conhecimento. Medidas afetas ao poder discricionário do gestor. Provimento. Conversão de parte das determinações em recomendações. Ciência. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, [2019]. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A600%2520ANOACORDAO%253A2019/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520?uuiid=146712e0-870f-11ea-817c-65ae97c0521c. Acesso em: 19 abr. 2020.

BRAUNGART, Michael. Sustentabilidade é um conceito ultrapassado. **Época**. Entrevista concedida a Rafael Ciscati. Publicado em 07 jun. 2016. Disponível em: <http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2016/06/michael-braungart-sustentabilidade-e-um-conceito-ultrapassado.html>. Acesso em 28 set. 2017.

BRESSER PEREIRA, Luiz.Carlos; SPINK, Peter (org.). **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Tradução: Carolina Andrade. 7 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BUNIAMIN, Sharifah *et al.* Green Government Procurement Practices (GGP) in Malaysian Public Enterprise. **Procedia Economics and Finance**. Malásia, v. 35, p. 27-34, 2015. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S2212-5671\(16\)00006-X](https://doi.org/10.1016/S2212-5671(16)00006-X). Acesso em: 19 fev. 2020.

CASTRO, Jessica Kopak *et al.* Licitações Públicas Sustentáveis: um estudo em um ministério do brasil. **Revista Ambiente Contábil** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036, Natal, v. 5, n. 2, p. 86-106, 10 set. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/4146/3383>. Acesso em: 17 mar. 2019.

CAVALCANTE, Pedro *et al* (org.). **Inovação no setor público**: teoria, tendências e casos no Brasil. Brasília: Enap: Ipea, 2017.

CHIN, Thoo Ai; TAT, Huam Hon; SULAIMAN, Zuraidah. Green supply chain management, environmental collaboration and sustainability performance. **Procedia CIRP**, Malásia, v. 26, p. 695–699, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.procir.2014.07.035>. Acesso em: 07 jan. 2020.

CHUN, Se-Hak; HWANG, Ho Joong; BYUN, Yong-Hwan. Supply Chain Process and Green Business Activities: Application to Small and Medium Enterprises. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, Korea, v. 186, p. 862–867, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2015.04.191>. Acesso em: 14 jan. 2020.

COGO, Giselle Alves da Rocha. **Crítérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços da gestão pública federal**. 2015. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2015.

CRAFOORD, Katarina, DALHAMMAR, Carl, MILIOS, Leonidas. The use of public procurement to incentivize longer lifetime and remanufacturing of computers. **Procedia CIRP**, v. 73, p. 137-141, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.procir.2018.03.316>. Acesso em: 18 fev. 2020.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

DELMONICO, Diego *et al*, Unveiling barriers to sustainable public procurement in emerging economies: Evidence from a leading sustainable supply chain initiative in Latin America, **Resources, Conservation and Recycling**, v. 134, n. January, p. 70–79, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.resconrec.2018.02.033>. Acesso em: 05 abr. 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo I**. 29.ed. Rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense, 2016.

ELKINGTON, John. **Sustentabilidade, canibais com garfo e faca**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora, 2012.

EUROPEAN COMMISSION. Environment. Circular economy. EU Circular Economy Action Plan. 2020. Disponível em: https://ec.europa.eu/environment/circular-economy/index_en.htm. Acesso em: 09 mai. 2020.

FALBO, Ricardo De Almeida. Mapeamento Sistemático. Espírito Santo, UFES, n. 2010, p. 25, 2013. Disponível em: http://www.inf.ufes.br/~falbo/files/MP/TP/Sobre_MS.pdf. Acesso em: 16 jun. 2020.

FERRAZ, Lucas Ribeiro. **Compras Públicas Sustentáveis: um estudo sobre a aquisição de materiais no campus Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.

FILIPPI, Marco; SIROMBO, Elisa. Green rating of existing school facilities. **Energy Procedia**, v. 78, p. 3156–3161, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.egypro.2015.11.773>. Acesso em: 07 jan. 2020.

FOUKARAS, Antonis; TOMA, Luiza. Buying and wasting sustainably. Determinants of green behaviour in Cyprus and Sweden. **Procedia Economics and Finance**, v. 14, p. 200-229, 2014. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S2212-5671\(14\)00705-9](https://doi.org/10.1016/S2212-5671(14)00705-9). Acesso em: 04 jan. 2020.

GEMELLI, Dagmar Albertina. O Princípio da Prevenção e Precaução nas Licitações Sustentáveis. *Revista Controle, Doutrina e Artigos*, p. 27-46, 2015. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/327928514_O_Principio_da_Prevencao_e_Precuacao_nas_Licitacoes_Sustentaveis. Acesso em 17 mar. 2019.

GENG, Ruoqi; MANSOURI, S. Afshin; AKTAS, Emel. The relationship between green supply chain management and performance: A meta-analysis of empirical evidences in Asian emerging economies. **International Journal of Production Economics**, v. 183, n. October 2016, p. 245–258, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijpe.2016.10.008>. Acesso em: 20 jan. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 Edição. São Paulo: Atlas, 2008.

HEGENBERG, Juliana Tianoski. **As Compras Públicas Sustentáveis no Brasil: um estudo nas universidades federais**. 2013. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013. <https://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20110318170210/http://www.defra.gov.uk/sustainable/government/documents/full-document.pdf> Acesso em 30 mar. 2020.

INMETRO. Informações ao Consumidor. Programa de Etiquetagem. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/consumidor/pbeSelo.asp>. Acesso em 01 mai. 2020

INMETRO. Qualidade CERFLOR. Disponível em: <http://inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp#introducao>. Acesso em 01 mai. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ. **Criação, Estrutura e Organização**. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/aceso-a-informacao/criacao-estrutura-e-organizacao>. Acesso em 14 out. 2018.

IUCN/UNEP/WWF. International Union for Conservation of Nature and Natural Resources (IUCN), United Nations Environment Programme (UNEP) & World Wildlife Found (WWF), **World Conservation Strategy: living resource conservation for sustainable development**. Environment & Society Portal, 1980. Disponível em: <http://www.environmentandsociety.org/mml/iucn-ed-world-conservation-strategy-living-resource-conservation-sustainable-development>. Acesso em: 03 mai. 2020.

JEDLIŃSKI, Mariusz, The Position of Green Logistics in Sustainable Development of a Smart Green City. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, v. 151, p. 102–111, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2014.10.011>. Acesso em: 05 jan. 2020.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:** (atualizados de acordo com a Lei federal n. 12.349/2010). 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012.

KITCHENHAM, Barbara; CHARTERS, Stuart. Guidelines for performing Systematic Literature Reviews in Software Engineering. In: Keele University; University of Durham (Orgs.). Version 2. Durham, UK: keele University, University of Durham, 2007, p. 65.

KITCHENHAM, Barbara *et al.* Systematic literature reviews in software engineering - A systematic literature review. **Information and Software Technology**, v. 51, n. 1, p. 7–15, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.infsof.2008.09.009>. Acesso em 15 out. 2019.

KITCHENHAM, Barbara *et al.* Systematic literature reviews in software engineering-A tertiary study. **Information and Software Technology**, v. 52, n. 8, p. 792–805, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.infsof.2010.03.006>. Acesso em: 15 out. 2019.

KORKMAZ, Abdullah. Benefits and obstacles of environmental, social and sustainable procurement. Seul: IPPC4, 2010. Disponível em: www.ippc.org/IPPC4/Proceedings/07GreenProcurement/Paper7-2.pdf. Acesso em: 05 abr. 2020.

LOCAL GOVERNMENTS FOR SUSTAINABILITY, ICLEI. Global Lead City Network on Sustainable Procurement. Procuring Sustainably, Leading Globally. Disponível em: <https://glcn-on-sp.org/cities/>. Acesso em 10 out. 2019.

LUEDEMANN, Gustavo; SACCARO JUNIOR, Nilo Luiz; COELHO FILHO, Osmar. **A Avaliação de Ciclo de Vida como Ferramenta para a Formulação de Políticas Públicas no Brasil.** Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

MENDONÇA, Ricardo Almeida Marques *et al.* Institucionalização de compras públicas sustentáveis: uma análise da experiência do governo de Minas Gerais. **REAd**, vol. 23, nº 3, p. 62-91, set/dez. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.161.61307>. Acesso em: 27 jan. 2019.

MONTALBÁN-DOMINGO, Laura; GARCÍA-SEGURA, Tatiana; SANZ, M. Amalia; PELLICER, Eugenio. Social Sustainability in Delivery and Procurement of Public Construction Contracts. *ASCE Library*, v. 35, s/p., 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1061/\(ASCE\)ME.1943-5479.0000674](https://doi.org/10.1061/(ASCE)ME.1943-5479.0000674). Acesso em: 16 fev. 2020.

MOURA, Alexandrina Sobreira de; BEZERRA, Maria do Carmo. Governança e Sustentabilidade das Políticas Públicas no Brasil, **Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**, p. 91–110, 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9267>. Acesso em: 23 abr. 2020.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Trajетória da sustentabilidade:** do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estud. av.** [online], vol.26, n.74, p.51-64, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142012000100005>. Acesso em: 29 abr. 2018.

OLIVEIRA, Bernardo Carlos S C M De; SANTOS, Miguel L. dos. Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. **Rev. Adm. Pública**, v. 49, n. 1, p. 189-206, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121833>. Acesso em: 17 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. ONU estabelece três pilares para o desenvolvimento sustentável dos países: econômico, social e ambiental. **Jornal do Senado**, Brasília, Ano 3, nº 11, jun. 2012. Em Discussão. Disponível em <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/temas-em-discussao-na-rio20/onu-estabelece-tres-pilares-para-o-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises-economico-social-e-ambiental.aspx> . Acesso em 24 set. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. Plataforma Agenda 2030. **A Agenda 2030**. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>. Acesso em: 02 mai. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 02 set. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future. Da Plataforma de Conhecimento de Desenvolvimento Sustentável da ONU, Noruega, 1987. Disponível em <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>. Acesso em 09 dez. 2018.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. Guia sobre Desenvolvimento Sustentável: 17 objetivos para transformar o nosso mundo. 2015. Disponível em https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/01/SDG_brochure_PT-web.pdf. Acesso em 27 fev. 2020. Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental, 2018.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. Guia sobre Desenvolvimento Sustentável: 17 objetivos para transformar o nosso mundo. Centro Regional de Informação das Nações Unidas, 2016. Disponível em https://www.unric.org/pt/images/stories/2016/ods_2edicao_web_pages.pdf. Acesso em 02 set. 2018.

PARLAMENTO EUROPEU. Atualidade. Economia circular: definição, importância e benefícios. 2018. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/economy/20151201STO05603/economia-circular-definicao-importancia-e-beneficios>. Acesso em: 09 mai. 2020.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma Nova Gestão Pública**: limites e potencialidades da experiência contemporânea. 10ª reimpressão 2016. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

PEREIRA, Adriana Camargo; SILVA, Gibson Zucca da; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt. **Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente**. São Paulo. Editora Saraiva, 2011.

PEREIRA, Moacir; SILVEIRA, Marco Antônio. A Necessidade de Adaptação às Regulações Ambientais da Política Nacional de Resíduos Sólidos: do fabricante ao consumidor organizacional no setor de equipamentos eletromédicos, **Review of Administration and Innovation - RAI**, v. 11, n. 4, p. 88, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/rai.v11i4.100274>. Acesso em: 07 jan. 2020.

PETERSEN, Kai; FELDT, Robert; MUJTABA, Shahid; *et al.* Systematic mapping studies in software engineering. **12th International Conference on Evaluation and Assessment in Software Engineering**, EASE 2008, n. February 2015, 2008.

PETERSEN, Kai; VAKKALANKA, Sairam; KUZNIARZ, Ludwik. Guidelines for conducting systematic mapping studies in software engineering: An update. **Information and Software Technology**, v. 64, p. 1–18, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.infsof.2015.03.007>. Acesso em: 15 out. 2019.

PINHEIRO, Marcelo Gomes. As compras públicas sob o viés da sustentabilidade no âmbito das licitações sustentáveis. **L & C: revista de administração pública e política**, v. 16, n. 184, p. 30-39, out. 2013.

PREUSS, Lutz; WALKER, Helen. Psychological barriers in the road to sustainable development: evidence from public sector procurement. *Public Administration*, Oxford, v. 89, n. 2, p. 493-521, jun. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9299.2010.01893.x>. Acesso em: 21 jul. 2020.

PROCUREMENT, Sustainable et al. Procuring the Future - pb11710-procuring-the-future-060607.pdf. <https://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20110318170210/http://www.defra.gov.uk/sustainable/government/documents/full-document.pdf> Acesso em 30/03/2020 as 22:52

ROCKSTRÖM, Johan. Bounding the Planetary Future: Why We Need a Great Transition Commentary on this publication Related Publications, n. April, 2015. Disponível em: https://greattransition.org/images/GTI_publications/Rockstrom-Bounding_the_Planetary_Future.pdf. Acesso em: 01 mai. 2020.

ROOS, Rita. Sustainable Public Procurement: Briefing Note. Discussion paper prepared by Rita Roos on behalf of the United Nations Procurement Capacity Development Centre and the United Nations Environment Programme. 2012. Disponível em: http://www.unpcdc.org/media/390120/spp_brief_en_2012-02-06.pdf. Acesso em: 26 abr. 2020.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Organização: Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTANA, Raimunda Nonata do Nascimento; SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos. Gestão pública da questão ambiental e tessituras das cidades brasileiras: notas preliminares. **Revista Katál**, v. 15, n. 1, p. 112-121, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v15n1/a11v15n1.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2018.

- SCHREIBER, Dusan; FEIL, Alexandre André. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 14, nº 3, p. 667-681, jul./set. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395157473> . Acesso em: 25 nov. 2018.
- SILVA, Renato Cader da; BARKI, Teresa Villac Pinheiro. Compras públicas compartilhadas: a prática das licitações sustentáveis. **Revista do Serviço Público**, v. 63, n. 2, p. 157-175, 2012. Disponível em <http://www.spell.org.br/documentos/ver/35634/compras-publicas-compartilhadas--a-pratica-das-licitacoes-sustentaveis/i/pt-br>. Acesso em 29 abr. 2018.
- SPARREVIK, Magnus *et al.* Green public procurement – A case study of an innovative building project in Norway. **Journal of Cleaner Production**, v. 188, p. 879–887, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.04.048>. Acesso em: 04 abr. 2020.
- TADEU, Hugo Ferreira Braga *et al.* **Logística Reversa e Sustentabilidade**. 5. reimpr. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- TESTA, Francesco *et al.* Drawbacks and opportunities of green public procurement: An effective tool for sustainable production. **Journal of Cleaner Production**, v. 112, p. 1893–1900, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2014.09.092>. Acesso em: 04 abr. 2020.
- UNIÃO EUROPÉIA. Comprar Ecológico! Manual de Contratos Públicos Ecológicos. 3 ed. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2016. Disponível em: http://ec.europa.eu/environment/gpp/pdf/handbook_2016_pt.pdf. Acesso em: 24 abr. 2019.
- URSACHE, Mara. Sustainable Development between Recent Experiences and Future Challenges, **Procedia Economics and Finance**, v. 15, n. 14, p. 1316–1323, 2014. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S2212-5671\(14\)00594-2](https://doi.org/10.1016/S2212-5671(14)00594-2). Acesso em: 21 abr. 2020
- USLU, Yeter Demir; HANCIOĞLU, Yasemin; DEMIR, Erol. Applicability to Green Entrepreneurship in Turkey: A Situation Analysis. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, v. 195, p. 1238–1245, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2015.06.266>. Acesso em: 20 jan. 2020.
- WITJES, Sjors; LOZANO, Rodrigo. Towards a more Circular Economy: Proposing a framework linking sustainable public procurement and sustainable business models. **Resources, Conservation and Recycling**, v. 112, p. 37-44, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.resconrec.2016.04.015>. Acesso em: 19 fev. 2020.
- ZYLBERMAN, Márcio. **A gestão das compras públicas dos estados brasileiros: a experiência do Rio de Janeiro com a opção pela descentralização**. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2015.

ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Prezado (a) Senhor (a),

Meu nome é **Vanessa de Oliveira** e estou realizando a pesquisa acadêmica aplicada sobre Indicadores de desempenho e sua aplicação no setor de licitações do IFRJ. Esta pesquisa compõe a minha dissertação de mestrado realizada no MPGE/UFRRJ, sob orientação do Profa. Dra. **Roberta Dalvo**. As informações a seguir destinam-se a convidá-lo (a) a participar voluntariamente deste projeto na condição de fonte, ou seja, o sujeito que fornece as informações primárias para a pesquisa em curso.

Para tanto é necessário formalizarmos a sua autorização para o uso das informações obtidas nos seguintes termos:

- A sua participação é totalmente voluntária;
- Pode se recusar a responder qualquer pergunta a qualquer momento;
- Pode se retirar da pesquisa no momento da coleta de dados e dá-la por encerrada a qualquer momento;
- A coleta de dados tem caráter confidencial e seus dados estarão disponíveis somente para a pesquisadora autora do Trabalho Final de Curso (TFC) e para seu orientador;
- Partes do que for dito poderão ser usadas no relatório final da pesquisa, sem, entretanto, revelar os dados pessoais dos entrevistados, como nome, endereço, telefone, etc. Dessa forma, as informações obtidas não serão divulgadas para que não seja possível identificar o entrevistado, assim como não será permitido o acesso a terceiros, garantindo proteção contra qualquer tipo de discriminação ou estigmatização;
- Os dados e resultados desta pesquisa poderão ser apresentados em congressos, publicados em revistas especializadas e da mídia, e utilizados na dissertação de mestrado, preservando sempre a identidade dos participantes;
- Fica, também, evidenciado que a participação é isenta de despesas;
- Se desejar, o participante poderá receber uma cópia dos resultados da pesquisa, bastando assinalar ao lado essa opção: () SIM, desejo receber cópia do relatório final.
- Em casos específicos de pesquisas em que se requer o uso de vídeos e fotos dos informantes (grupo focal, pesquisa ação, etc), o informante deverá assinalar que concorda e libera o uso de imagem para divulgação em ambientes midiáticos ou em ambientes científicos como congressos, conferências, aulas, ou revistas científicas, desde que meus dados pessoais não sejam fornecidos:

() SIM, concordo com a cessão de minhas imagens por livre e espontânea vontade /OU /

() NÃO, o uso de minhas imagens em forma de vídeos ou fotos não é permitida.

Ao concordar com os termos descritos e aceitar participar do estudo, pedimos que assine o termo em sinal de que o TCLE foi lido, formalizando o consentimento voluntário de participante.

Nome completo (Legível): _____

Tels: () _____

Email: _____

ASSINATURA

_____, ____/____/____